SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 09 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2074

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO Nº 45/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 45/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: ENCADERNAÇÃO DE LEIS EM LIVROS DE CAPA DURA AZUL COM GRAVAÇÃO TINTA DOURADA.

EMPRESA VENCEDORA COM MELHOR PREÇO: PEDRO DUARTE BUENO- ME, CNPJ: 02.035.704/0001-25, VALOR DO ORÇAMENTO R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Amambai, 06 abril de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:B0A4ACDB

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A, CNPJ: 02.351.877/0001-52, valor do orçamento R$ 370,80 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

AMAMBAI 06 DE ABRIL DE 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:76525295

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 044/2018
Inexigibilidade nº 006/2018

DILMAR DALVANE BERVIAN, Presidente desta Casa de Leis, **HOMOLOGA** para todos os efeitos de Direito, nas conformidades da Lei nº 8.666/93, o Processo Administrativo nº 044/2018, na modalidade: Inexigibilidade nº 006/2018.
LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A, CNPJ: 02.351.877/0001-52, valor do orçamento R$ 370,80 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

AMAMBAI 06 DE ABRIL DE 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:ABB831D3

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 044/2018
Inexigibilidade nº 006/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com os Artigos 13, Inciso VI, e Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 044/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018.
OBJETO: contratação de empresa de hospedagem anual de sites ilimitados, base de dados ilimitadas, postgreSQL, 25 caixas postais e 10 GB de espaço por caixa postal.
FAVORECIDO: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A, CNPJ: 02.351.877/0001-52, valor do orçamento R$ 370,80 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Amambai, 06 de abril de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:2A08DFC7

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 041 , DE 06 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao servidor ANTÔNIO CARLOS DE LIMA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal ANTÔNIO CARLOS DE LIMA**,** ocupante do

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

cargo de provimento efetivo de Servente ,Padrão I , Referencia 06, Matrícula –1682-1 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento integral , referente a 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 07 de Março de 2018 com término em ,12 de Dezembro de 2018 conforme Processo Administrativo nº 070059/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 06 de Abril de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:B4563C7A

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 042, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora CARMEM LETICIA QUEIROZ."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **CARMEM LETICIA QUEIROZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Padrão VII – Referencia 09, Matricula 713-1 lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com vencimento integral referente a 180(cento e oitenta) dias, a partir de 03 de Março de 2018 com término em, 29 de Agosto de 2018 conforme Processo Administrativo nº 0070060/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, de 06 de Abril de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:D6A105FF

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº043 , DE 06 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora DAIZA LEMES CANO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **DAIZA LEMES CANO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, Padrão V – Referencia-10, Matrícula 2683-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento integral referente a180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de Março de 2018 com término em, 10 de Setembro de 2018 conforme Processo Administrativo nº 070061/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 06 de Abril de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:4855F47D

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 044 , DE 06 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ENEYR DUTRA FERNANDES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ENEYR DUTRA FERNANDES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente , Padrão I – Referencia 09 ,Matricula-866-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de Março de 2018 com término em, 11 de Maio de 2018 conforme Processo Administrativo nº 0070063/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 06 de Abril de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:446EB76A

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 045 , DE 06 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ESTER ANTUNES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ESTER ANTUNES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira , Padrão II – Referencia I5 ,Matricula-131-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com vencimento integral, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 14 de Março de 2018 com término em, 12 de Abril de 2018 conforme Processo Administrativo nº 0070062/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 06 de Abril de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:94CACC58

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº046 , DE 06 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora FERNANDA FERREIRA MARTINS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **FERNANDA FERREIRA MARTINS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, Padrão IV – Referencia 04 ,Matricula-2782-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento integral, referente a 50(cinquenta) dias, a partir de 16 de Fevereiro de 2017 com término em, 06 de Abril de 2018 conforme Processo Administrativo nº 0070064/ 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 06 de Abril de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:4A986514

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº047 , DE 06 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora IRIA MIRANDA SANCHES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **IRIA MIRANDA SANCHES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente , Padrão I – Referencia 09 ,Matricula-648-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com vencimento integral, referente a 15 (quinze) dias, a partir de 16 de Março de 2018 com término em, 30 de Março de 2018 conforme Processo Administrativo nº 0070065/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 06 de Abril de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:48BFC67A

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº048, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora RAMONA APARECIDA FERNANDES MARTINS BARANCELLI."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **RAMONA APARECIDA FERNANDES MARTINS BARANCELLI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível III – Classe E, Matrícula 272-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 19 de Fevereiro 2018 com término em, 20 de Março de 2018 conforme Processo Administrativo nº0070067 /2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 06 de Abril de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:6E485039

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 049, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora VALDETE DUARTE SANDRI."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **VALDETE DUARTE SANDRI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, Padrão I - Referencia - 03 ,Matrícula 9616-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de Março de 2018 com término em, 13 de Maio de 2018 conforme Processo Administrativo nº 0070066/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 06 de Abril de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:D9E5E739

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 144/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018. ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL N° 764/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 144/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Altera o Anexo Único do Decreto Municipal n° 764/2017 e dá outras providências

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 47, I, da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto Municipal n° 764/2017, que passará a vigorar de acordo com o anexo único deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 144/2018
(Valor de Diárias)
Base de cálculo – UFA – Unidade Fiscal de Amambai
Valor R$: 59,70

CARGO/FUNÇÃO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
Código identificador	**13**	**16**
Prefeito Municipal	R$ 776,10	R$ 955,20
Código identificador	**09**	**12**
Vice-prefeito	R$ 537,30	R$ 716,40
Gerente Municipal de Convênios		
Assessor de Comunicação		
Código identificador	**6**	**8**
Secretários Municipais DAS- 1		
Procurador Geral do Município DAS -3		
Assessor de Gabinete DAI -1	R$ 358,20	R$ 477,60
Chefe de Gabinete DAS -5		
Código Identificador	**4**	**5**
Controlador do Município DAS -4		
Diretor de Departamento DAS -6		
Coordenador Município do PROCON DAS -7	R$ 238,80	R$ 298,50
Assessor Jurídico DAI -2		
Servidores ocupantes de cargo efetivo de nível superior		
Código Identificador	**3**	**4**
Demais cargos efetivos, comissionado e Funções de confiança.	R$ 179,10	R$ 238,80

Gabinete do Prefeito 08 de Março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:FBD07078

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 072/18 DE 05 DE ABRIL DE 2018. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/18 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Concede férias a servidora que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda, CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo designada, referente ao período aquisitivo mencionado, de 15 de Julho de 2018 a 30 de Julho de 2018.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
630-1	IVONE APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA SERVENTE	26/01/2017-25/01/2018	SMG

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls:____
Em:_____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:59C19A7B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 19/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

RESOLVE, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora ARITANA SOUTO VALIM – Diretora de Gabinete da Câmara Municipal, concedida pela Portaria nº 18/2018, a contar do dia 03 de abril de 2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de abril de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:8715DEFE

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 20/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 03 de abril de 2018, da servidora ARITANA SOUTO VALIM – Diretora de Gabinete da Câmara Municipal, concedida pela Portaria nº 18/2018, e interrompida pela Portaria nº 19/2018, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de abril de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:CFFA8E53

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA 005/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 15 dias do mês de janeiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 05 de abril de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2018

A presente Ata de Registro de Preços, prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da frota do Município de Aparecida do Taboado - MS, visando prestações futuras conforme necessidade, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 078/2017, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Preços registrados, são os seguintes:

PLACA	VEICULO	VALOR DA HORA P/ CADA VEICULO
HTO 3041	ONIBUS – 15.190	R$ 148,00
HTO 3042	ONIBUS – 15.190	R$ 148,00
HTO 3043	ONIBUS – 15.190	R$ 148,00
BWL 7629	ONIBUS/ BR 116	R$ 148,00
BWU 9024	ONIBUS/ K 112 CL	R$ 148,00
BRA 0645	ONIBUS/ F113 HL	R$ 148,00
BRA 0638	ONIBUS/ F113 HL	R$ 148,00
GMB 4737	ONIBUS/ S112 73	R$ 148,00
HQH 0198	ONIBUS/ OH 1316	R$ 148,00
BWD 4421	ONIBUS/ OF 1318	R$ 148,00
BWN 0091	ONIBUS/ OF 1313	R$ 148,00
NRZ 3725	ONIBUS – 1519 R.ORE	R$ 148,00
HQH 1131	ONIBUS	R$ 148,00
NRZ 3724	ONIBUS – 1519 R.ORE	R$ 148,00
OOM 6951	VOLARE V8L 4X4 EO	R$ 148,00
HTO 2193	CAMIN. S10 – COLINA	R$ 94,00
HQH 6972	CAMINHONETE BOXER V 350	R$ 94,00
OOH 9323	MICROONIBUS 350 LH14/14	R$ 94,00
OOH 9290	SPRINTER	R$ 94,00
HTO 3692	BOXER TRANSFORM	R$ 94,00
NRZ 3075	FIESTA 1.0	R$ 94,00
HQH 6967	UNO MILLE FIRE	R$ 94,00
NRZ 3076	RANGER XLS CS2 25	R$ 94,00
HQH 8370	CAMIN./CORRIER ROCAN	R$ 94,00
HSH 2249	CAMINHONETE S10	R$ 94,00
HSH 2254	PRISMA 1.4 LT	R$ 94,00
HQH 7095	CAMINHONETE / SAVEIRO	R$ 94,00
HSH 2247	CAMINH./FURGÃO/FIORINO	R$ 94,00
HQH 8506	STRADA WORKING	R$ 94,00
HSH 3576	SIENA ELX FLEX	R$ 94,00
HQH 6971	CAMINHONETE DOBLO	R$ 94,00
HSH 2252	DOBLO HLX 1,8	R$ 94,00
NRZ 3078	SPIN 1.8L AT LTZ	R$ 94,00
NRL 8740	DOBLO	R$ 94,00
NRL 8741	DOBLO	R$ 94,00
NRZ 3074	SPIN 1.8L MT LTZ	R$ 94,00
OOU 9968	S 10	R$ 94,00
OOU 9969	ONIX	R$ 94,00
00U 9970	SPRINTER 415	R$ 94,00
HSH 2956	BIZ 125 ES	R$ 99,00
HSH 3290	BIZ 125 ES	R$ 99,00
HSH 4537	BIZ 125 ES	R$ 99,00
HRQ 9916	MOTOCICLETA XLR 125	R$ 99,00
HRW 9299	MOTOCICLETA NXR 150 BROS ES	R$ 99,00
HSH 3482	MOTOCICLETA TITAN 150 ES	R$ 99,00
HSH 4532	MOTOCICLETA CG 150 FAN	R$ 99,00
HSH 4534	MOTOCICLETA CG 150 FAN ES	R$ 99,00
HSK 9852	MOTOCIC./ CG 150 TITAN KS	R$ 99,00
HRW 8695	MOTOCIC./ YBR 125 K	R$ 99,00
HSH 3435	MOTOCICLETA/ YBR 125 K	R$ 99,00
HSH 3442	MOTOCICLETA/ YBR 125 K	R$ 99,00
HRW 8859	MOTOCICLETA XLR 125 ES	R$ 99,00
NRZ 3062	VW 26280 CRM 6X4-BASCULANTE	R$ 150,00
HQH 8052	CAMINHÃO BASCULANTE -111	R$ 150,00
BWB 8052	CAMINH./BASCULANTE – 1513	R$ 150,00
HQH 1646	CAMINH./BASCULANTE – 1113	R$ 150,00
NRZ 3072	ATEGO 2429	R$ 150,00
NRZ 3073	ATEGO 2429	R$ 150,00
GVP 9058	FORD CARGO 1621	R$ 150,00
HQH 3927	CAMINHÇÃO BASCULANTE 1400	R$ 150,00
HQH 2968	CAMINHÃO FURGÃO F4000	R$ 150,00
HSJ 6110	PALIO FIRE 1.0	R$ 97,00
NRZ 3077	SPIN 1.8 MT LTZ	R$ 97,00
HQH 5846	CORSA WIND	R$ 97,00
HQH 4151	CAMINHONETE/KOMBI	R$ 97,00
HQH 6721	CAMINHONETE/KOMBI	R$ 97,00
HQH 6722	CAMINHONETE/KOMBI	R$ 97,00
HQH 6723	CAMINHONETE/KOMBI	R$ 97,00
HQH 3583	CAMINHONETE/KOMBI	R$ 97,00
HTO 3024	MICROO/I/JINBEI FABUSFORMA M35	R$ 97,00
HSH 2253	MICROONI./BOXER M330M 23S	R$ 97,00

NRZ 3063	FIESTA 1.0	R$ 97,00
NRZ 3070	FIESTA 1.0	R$ 97,00
HQH 6124	CORSA WIND	R$ 97,00
HQH 4249	CORSA WIND	R$ 97,00
NRL 8739	RANGER XLT CD2	R$ 97,00
HSH 3574	UNO MILLE FIRE FLEX	R$ 97,00
NRL 8738	CELTA 1.0	R$ 97,00
HQH 6975	POLO SEDAN	R$ 97,00
HSH 2251	UNO MILLE ECONOMY	R$ 97,00
NRZ 3935	UNO MILLE 1.0	R$ 97,00
HTO 3693	FREEMONT PRECISION AT6	R$ 97,00
HQH 4719	CAMIONETA/KOMBI	R$ 97,00
HSH 3573	SIENA HLX FLEX	R$ 97,00
HTO 2194	SIENA ESSENCE 1.6	R$ 97,00
HQH 3812	A-10 – CAB DUPLA	R$ 97,00
QAB 4602	TRAIL BLAZER	R$ 97,00
QAB 5009	SPIN	R$ 97,00
S/PLACA	MOTONIVELADORA 120 K	R$ 170,00
S/PLACA	ESTEIRA D6	R$ 170,00
S/PLACA	PA CARREGADEIRA 930	R$ 170,00
S/PLACA	PÁ CARREGADEIRA W-20E	R$ 170,00
S/PLACA	PÁ CARREGADEIRA W-20B	R$ 170,00
S/PLACA	RETROESCAVADEIRA	R$ 170,00
S/PLACA	MOTONIVELADORA FG 170	R$ 170,00
S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA 265	R$ 170,00
S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA 265	R$ 170,00
S/PLACA	TRATOR 8240 I	R$ 170,00
S/PLACA	TRATOR 8240 II	R$ 170,00
S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA	R$ 170,00
S/PLACA	TRATOR 4300 – LIXO	R$ 170,00

Aparecida do Taboado (MS), 05 de abril de 2018.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:9757C630

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 007, 03 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO "RH" Nº 007, 03 DE ABRIL DE 2018.

"Exonera Cargo de Provimento Efetivo".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a senhora, **POLIANA DOS SANTOS QUEIROZ**, matrícula nº 2048, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Padrão I, Classe A, Referência 01 – Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:B1BFCD64

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 238, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA Nº 238, de 06 de abril de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta municipalidade Senhora **MARIA CANDIDA DE FREITAS,** matricula nº 4298, ocupante do cargo em Comissão de **DIRETOR DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXTERNAS**, para responder pela chefia do **GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**, sem ônus para os cofres públicos municipais.

Art. 2º - Esta portaria retroage a 03 de abril de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de abril de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:62C96FBD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CONTRATO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2017

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA JORGE DA SILVA MEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.831.535./0001-63.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 054/2017 de 04/10/2017.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do vencimento do primeiro termo aditivo e termino em **03/08/2018**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
03 de abril de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento

Publicado por:
Georgi Andre da Costa Alvarado
Código Identificador:728316D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 184/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Altera a redação do Artigo 1º da Portaria nº 96/2018. "**Fica Convocado,** com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) LUCIANA DA SILVA MENEZES DE SA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **17** horas semanais", iniciando em 06/02/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/04/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F5C02970

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 66/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Revogar o Decreto nº 067/2017 que concedeu ao servidor **Tertulivio Areco Dias**, ocupante do Cargo Efetivo, Grupo Ocupacional VIII, Padrão I, Trabalhador Braçal; 17% (dezessete) por cento de produtividade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bodoquena –MS, 27 de março de 2018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:ED2D06BF

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 177/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Concedido, **Adicional de Qualificação** de 5 (cinco) por cento a servidora **Ana Lucia Pereira da Silva**, Matricula N° 544-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, Grupo Ocupacional IX, Padrão XI, com base nos art. 158, VI e 165, ambos da Lei Complementar n°. 018/2008, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 102/2017 art. 4°, inciso III. Pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Gestão da Vigilância Sanitária.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02 de abril 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0522703A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 181/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido a Servidora **Fátima Lisboa Sampaio Pereira** matricula nº 1018-2 servidora ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Bodoquena, a **Averbação** de 1.185 **(mil cento e oitenta e cinco)** dias de contribuição, correspondente a, **03 (três) anos e 03 (três) meses,** conforme § 9º, do Artigo 201 da Constituição Federal e o Artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período de trabalho conforme **Certidão de Tempo de Contribuição, anexo**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02 de abril de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D57CC852

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/ Nº 178/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido ao Servidor **Marcos de Souza**, ocupante do Cargo Efetivo, Grupo Ocupacional VIII, Padrão VI, Operador de Pá Carregadeira; 20% (vinte) por cento de produtividade com fulcro no art. 164 da Lei Complementar nº. 018/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena –MS, 02 de Abril de 2018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7BF77DC2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/ Nº 179/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido a Servidora **Zélia Pavão dos Santos**, ocupante do Cargo Efetivo, Grupo Ocupacional VIII, Padrão I, Auxiliar de Serviços Diversos; 30% (trinta) por cento de produtividade com fulcro no art. 164 da Lei Complementar nº. 018/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena –MS, 02 de Abril de 2018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:13057B00

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 164/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor (a) ROSANGELA DUARTE, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 26/03/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 22/03/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A541757B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 25/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 44/2018

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **Ata de Registro**, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de **Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários** para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 20 de, Abril de 2018. **HORAS**: 08:00 (oito horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 06 de Abril de 2018.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F503EEB6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 26/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 45/2018

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **Ata de Registro**, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando **Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos** para atender a demanda do municipio de Bodoquena.

ABERTURA DA SESSÃO: 23 de, Abril de 2018. **HORAS**: 08:00 (oito horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 06 de Abril de 2018.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4FE02F8A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 762/2018

LEI ORDINÁRIA Nº 762/2018 DE, 06 DE ABRIL DE 2018.

"Institui o Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – DMDRS –, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS E DAS FINALIDADES

Art. 1º Fica instituído o Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – DMDRS –, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinado a arrecadar e a propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas e ações voltados população do meio rural.

Art. 2º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, de que trata a Lei Municipal n. 275, de 30 de junho de 1.997, a quem compete a

fiscalização do Departamento, passa a se denominar Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

Art. 3º O DMDRS deve se orientar pelas seguintes diretrizes, na aplicação de recursos:
I - promover o desenvolvimento rural sustentável, no Município de Bodoquena;
II - apoiar melhorias na infraestrutura rural voltada a agregação de valor da produção agropecuária;
III - promoção do Serviço Municipal de Inspeção Sanitária e das políticas de desenvolvimento da agricultura familiar;
IV - promoção de segurança alimentar da população, mediante controle de qualidade higiênico-sanitária e garantia da inocuidade dos alimentos;
V - apoio à organização social e à produção familiar, como estratégias de geração de renda na agricultura familiar, dinamização da economia local e o desenvolvimento rural sustentável;
VI - desenvolver bancos comunitários de apoio e fomento às cadeias produtivas locais;
VII - fortalecer a produção de alimentos, de origem animal e vegetal, dentro de padrões de qualidade higiênico-sanitária, adequados a garantir inocuidade aos produtos e segurança aos consumidores.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS
Seção I
Dos objetivos

Art. 4º São objetivos do DMDRS:
I - captar recursos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, para investir no desenvolvimento rural sustentável do Município de Bodoquena;
II - arrecadar recursos para aplicar em custeio e investimentos no Serviço de Inspeção Municipal de Bodoquena – SIMB, e em ações de desenvolvimento da agricultura familiar;
III - promover a diversificação da produção e a agregação de valor à produção agropecuária, para geração de renda, dinamização da economia e desenvolvimento local sustentável;
IV - financiar o custeio de atividades técnicas de promoção da agricultura familiar, no Município;
V - financiar investimentos na agricultura familiar;
VI - desenvolver campanhas de educação sanitária, ambiental e de produção no Município;
VII - investir em ações de controle ambiental e biossegurança nas unidades produtivas inspecionadas pelo SIMB;
VIII - investir em programas de combate a fraude econômica e combate a produtos clandestinos, referentes aos alimentos agropecuários destinados ao consumo humano;
IX - fortalecer as cadeias produtivas da área rural e promover o desenvolvimento rural sustentável do Município de Bodoquena;

Art. 5º O DMDRS fica vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e terá a aplicação de seus recursos orientada pelo Plano Anual de aplicação dos recursos aprovado pelo CMDRS, a quem compete aprovar a destinação e fiscalizar as aplicações dos recursos.

Seção II
Das Receitas e Aplicações do DMDRS

Art. 6º Constituem receitas do Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – DMDRS:
I - dotações próprias do Orçamento do Município;
II - receitas dos Serviços de Apoio ao Desenvolvimento Agrário, através das patrulhas mecanizadas compostas por máquinas e implementos agropecuários;
III - receitas dos Serviços de máquinas e implementos pesados, através de pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão, trator de esteira e escavadeira hidráulica articulada, dentre outros.
IV - recursos provenientes de repasses constitucionais, convênios ou contratos, contribuições, doações e subvenções dos setores públicos ou privados, destinados a investimentos no desenvolvimento rural do Município;
V - recursos provenientes de contratos, convênios e de outros repasses públicos ou privados, nacionais ou internacionais, destinados ao desenvolvimento da agricultura familiar;
VI - contrapartidas financeiras de empreendedores beneficiados por incentivos fiscais do Município, na forma da lei;
VII - contribuições, doações e subvenções dos setores públicos ou privados, ao desenvolvimento rural;
VIII - juros bancários e legados e outros rendimentos de aplicações financeiras;
IX - outros recursos e quaisquer outras rendas obtidas.
Parágrafo único. Os empreendedores agroindustriais beneficiários de incentivos fiscais do Município ficam obrigados a destinar valor de até 10% dos benefícios recebidos ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – DMDRS – para apoio ao desenvolvimento rural do Município.

Art. 7º A aplicação dos recursos do DMDRS dependerá do atendimento das seguintes condicionantes:
I - a vigência do Plano Anual da aplicação dos recursos, aprovado pelo CMDRS;
II – a existência de dotação orçamentária de recursos do DMDRS e;
III - programas, projetos e planos de trabalho aprovados pelo CMDRS, para serem executados pelo órgão gestor do DMDRS.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os recursos necessários à execução da presente lei terão dotação orçamentária específica no orçamento do município de Bodoquena.

Art. 9º As disposições pertinentes ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – DMDRS não enfocadas nesta Lei serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

Art. 10. No presente exercício fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no montante necessário para atender às despesas com a execução desta Lei.

Art. 11 Fica alterado o Plano Plurianual PPA - 2018/2021 de acordo com as alterações realizadas pelo crédito adicional especial do artigo anterior.

Art. 12 O Poder Executivo Municipal deverá regulamentar a aplicação da presente Lei, no prazo de até 90 dias (noventa) dias da sua publicação.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena MS, 06 de abril de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:9BA505FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso mensal) com serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo o suporte técnico e atualização das licenças

para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: N&A Informática Eireli EPP.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Data: 06/04/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:BBB4B6A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Licença de Uso Temporário de Programa de Informática (Software), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas abrangendo instalação, manutenção e treinamento de software destinado ao Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, que compreenda funções de: análises de Contratos e Execução Financeira; análises de Processos através de checklist de validação; análises de Convênios; controle de Medição de Obras; quesitos de Auditoria; controle de ofícios enviados ao Tribunal de Contas; Legislação e Normativas vigentes e atualizadas da Administração Pública; Controle de Notificações enviadas pelo Tribunal de Contas; Comunicado Interno; módulo de Suporte; Controle de Atividades de Setores (Matriz) e Sistema informatizado para gestão de Ouvidoria.
Vencedor(es):
Empresa: Lxtec Informática Ltda ME.
Valor: R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).
Data: 06/04/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3EFFBE6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO SINDICÂNCIA 03/2018

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o parecer final da Comissão nomeada através do Decreto 4666/18, para conduzir Processo de Sindicância Administrativa nº 03/2018, para apurar fatos relacionados a entregas de crianças na CEI Carmelita Barbosa Caitano, fazendo parte integrante desta homologação. Ao Núcleo competente para que proceda conforme recomendado.

Brasilândia, 06 de abril de 2018.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:DE92D2C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO 05/2017 PROCESSO 67/2017
"Transporte Escolar – Zona Rural"

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa MIGUEL ESTEVAN DA SILVA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Monitora da Linha nº 14 Córrego Azul, passando a ser a Sra. Eliana Aparecida Ferreira Espairani, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.398.285-3 SSP/PR e do CPF sob o nº 033.175.469-05.

Fundamento Legal: artigo 57 Inciso II e artigo 65 inciso II alínea "c" ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasilândia/MS, 04 de Abril de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
MIGUEL ESTEVAN DA SILVA ME

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:9E896483

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 01/2018/COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução 06/2018/CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Edital 001/2018 do Processo de Escolha de Membro Suplente do Conselho Tutelar, em reunião realizada em 06 de Abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as inscrições dos Candidatos inscritos ao Processo deEscolha dos membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Brasilândia/MS, de acordo com o EDITAL Nº 01/2018, conforme descrito abaixo:

Relação de candidatos:

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	SILVIA CARDOSO	DEFERIDO
02	ODETE DE NORONHA DA SILVA	DEFERIDO
03	MARIA CLAUDIENE GOMES DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
04	JEFERSON MANOEL BARBOSA SILVA	DEFERIDO

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia/MS, 06 de Abril de 2018.

JULIANE APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:CE3D4F08

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PUBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o resultado do CHAMADA PÚBLICAnº.2/2018, Processo nº. 738/2018, tipoMENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de Produtos de Hortifruti, visando atender famílias baixa renda do município de Brasilândia - MS, com distribuição de cestas de frutas, legumes e verduras, através do Programa Protege Brasilândia, durante o exercício de 2018, para as empresa (s) vencedora (s):

A.P.P.R.R.P.BASS. DE PEQUENOS PROD. DO REAS. PEDRA BONITA	R$:79.711,90

Brasilândia – MS, 06/04/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:41D5D189

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 024/2018- PREGÃO 004/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2018.
Processo nº 4633/2017 Pregão 004/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS (através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e a Empresa HÉLIO APARECIDO DE SOUZA EIRELI ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em hospedagem na cidade de Campo Grande MS, incluindo despesas com alimentação, hospedagem (pensão), alimentação e transporte de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia - MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Saúde
06.02.10.301.509.2.079.33.90.39 Ficha 297 Fonte 131009
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 11.800,00 (onze mil oitocentos reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada até 15/12/2018, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 02/04/2018.

Contratante
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Contratada
HÉLIO APARECIDO DE SOUZA
Hélio Aparecido de Souza EIRELI ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:B4112E27

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 041/2018.

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/17, 4616/17 e 4617/17 de 08/12/2017, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 024/2018,** conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Roseli Crepaldi, CPF 609.255.231-00, Fiscal
Sra. Maria Aparecida Nunes de Jesus Suplente
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Brasilândia - MS, em 02 de Abril de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:5719584D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 024/2018, tipo "MENOR PRECO POR ITEM". **Objeto**: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de computadores em atendimento às Secretarias Municipais, a realizar-se no dia 23/04/2018 ás 08hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 05 de abril de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:A741F94B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **018/2018.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **051/2018.**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso I, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em engenharia para elaboração de projetos para reforma e construção de pontes sobre os córregos Estiva, Pulador, Cabeceira do Engenho e Córrego Sertãozinho.
CONTRATADA: Alexandre Rezende da Costa
VALOR: R$ 14.891,70 (quatorze mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.011-26.782.0022.2066-3.3.90.39.00.0.116.
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 05 de Abril de 2018.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:86B5BA9F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

O Município de Camapuã/MS, através da Pregoeira, torna público a todos os interessados a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 043/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 021/2018, considerando razões de interesse público conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Seguro Total (cobertura compreensiva), com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, de 09 (nove) veículos que compõem a frota de veículos do Transporte Escolar em atendimento à Secretaria

Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Camapuã/MS.

Camapuã – MS, 06 de abril de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:4A7F1EA3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE ICITAÇÃO

RATIFICO o ato que declarou inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, face ao disposto no art. 26 do mesmo diploma legal, nestes termos:
Processo Licitatório nº 019/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018
OBJETO: Contratação da **EDITORA IBEPEX LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 07.284.950/0001-34 para fornecimento de materiais didáticos e formação de professores da rede municipal de ensino (Presencial e EAD)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADA: **EDITORA IBEPEX LTDA**
VALOR TOTAL: R$ **R$ 183.050,00 (cento e oitenta e três mil e cinqüenta reais)**

Camapuã, 06 de abril de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:BF8263F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 030

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

O MUNICÍPIO DE CARACOL MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 002/2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo " menor preço" para a **"Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Caracol–MS", conforme contrato de Repasse nº 847397/2017/MAPA/CAIXA,** com recursos de Convênio Federal e contrapartida do Município, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia24 de abril de 2018, às 10:00 hs,na sala de reunião de Licitação, localizada a Rua Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1110.

Caracol MS – MS, em 06 de abril de 2018.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:A3BA6660

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Restauração Funcional de Pavimentação Asfáltica**.**

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**,CNPJ N° **05.269.841/0001-12**, com o valor global de **R$ 226.136,09** (duzentos vinte e seis mil cento trinta e seis reais e quinze centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 04 de abril de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:DC41D87E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 025/2018

Objeto: Aquisição de Raio x para o Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa, **SAWAE TECNOLOGIA LTDA,** com o valor total de **R$ 131.100,00** (cento e trinta e um mil e cem Reais). Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 05 de abril de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:877ED4AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Aquisição de 02 (dois) veículos 0 km, tipo sedan, com capacidade para 5 passageiros; movido à gasolina/etanol (flex); ano de fabricação e modelo de no mínimo 2018/2018 ou superior; motor de no mínimo 1.5cc com potência mínima de102cv (na gasolina); com transmissão manual com no mínimo 05 (cinco) velocidades à frente e uma a ré; 04 (quatro) portas laterais; capacidade do porta malas de no mínimo 510 litros; capacidade do tanque de combustível para no mínimo 45 litros; pintura na cor branca; Equipado com os seguintes itens mínimos: espelhos retrovisores externos com regulagem elétrica; para-choques dianteiro e traseiro na cor do carro; revestimento completo do porta-malas; abertura interna do porta malas e do tanque de combustível; ar condicionado; direção eletroassistida; encostos de cabeça nos bancos traseiros laterais e central; porta malas com iluminação; vidros com acionamento elétrico nas quatro portas; travas elétricas; air bag duplo para motorista e passageiro; desembaçador do vidro traseiro; freios ABS com EBD; jogo de tapetes; protetor de cárter e demais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e **Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo pick-up**, cabine dupla, 0 (zero) km, ano/modelo do ano corrente ou superior, fornecido por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante, fabricação Nacional/Mercosul, com as seguintes características: motor diesel de no mínimo 2.0l e com potência mínima de 177cv; tração 4x4 com acionamento no interior do veículo; 04 portas laterais; pintura na cor branca, bancos dianteiros individuais; capacidade de transporte para 05 pessoas, inclusive o motorista; Câmbio automático de no mínimo 06 (seis) velocidades (05 marchas a frente e 01 a ré); rodas com no mínimo aro 16"; freios ABS; air bag duplo;direção hidráulica; ar condicionado; banco do motorista com ajuste manual; rádio AM/FM com CD Player + auto falantes e antena; revestimento dos bancos em tecido; vidros elétricos nas 4 portas; travas elétricas; tampa traseira com chave; protetor de caçamba; desembaçador do vidro traseiro; capacidade de carga mínima de 1000kg; capota marítima; estribos laterais; alarme; incluindo ainda todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.
Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA** com o valor total de **R$: 145.000,00** (cento quarenta e cinco mil reais) a empresa **KAMPAI MOTORS LTDA** com o valor de **R$ 113.600,00** (cento treze mil e seiscentos reais) . Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 06 de abril de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:B0B5BD71

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Tatiana Beatriz Sativa Pinheiro

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a Contratada prestará serviços de Auxiliar de Ensino em substituição à funcionária efetiva Juliane Martins Milton que encontra-se de licença por incapacidade, na Creche Municipal, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, com inicio em 01 de março de 2018 e término em 20 de abril de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 749,70	Setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos.
TOTAL	R$ 749,70	Setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos.
QUANTIA DE HS	08	Oito horas semanais.
Valor Global	R$ 1.224,51	Um mil duzentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e um centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2047	12.365.0600	3.1.90.11.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

TATIANA BEATRIZ SATIVA PINHEIRO
Auxiliar de Ensino
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:7048482C

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Brenda Karoline Ortega Ramos

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Auxiliar de Ensino em substituição à funcionária efetiva Marilene Gonçalves, na Creche Municipal Hermito Benigno de Souza, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com inicio em 15 de Fevereiro de 2018 e término em 15 de Agosto de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 954,00	Novecentos e cinqüenta e quatro reais.
TOTAL	R$ 954,00	Novecentos e cinqüenta e quatro reais.
QUANTIA DE HS	08	Oito horas semanais.
Valor Global	R$ 5.724,00	Cinco mil setecentos e vinte e quatro reais.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2047	12.365.0600	3.1.90.11.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

BRENDA KAROLINE ORTEGA RAMOS
Auxiliar de Ensino
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Brenda Karoline Ortega Ramos

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Auxiliar de Ensino em substituição à funcionária efetiva Marilene Gonçalves, na Creche Municipal Hermito Benigno de Souza, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.

PRAZO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com inicio em 15 de Fevereiro de 2018 e término em 15 de Agosto de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 954,00	Novecentos e cinqüenta e quatro reais.
TOTAL	R$ 954,00	Novecentos e cinqüenta e quatro reais.
QUANTIA DE HS	08	Oito horas semanais.
Valor Global	R$ 5.724,00	Cinco mil setecentos e vinte e quatro reais.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2047	12.365.0600	3.1.90.11.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

BRENDA KAROLINE ORTEGA RAMOS
Auxiliar de Ensino
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:A8D038F6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 774 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR MATERIAS DE CONTRUÇÃO AOS BENEFICIÁRIOS DO CONVÊNIO N. 27.957/2017, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB E O MUNICÍPIO DE CARACOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 46, inciso II da Lei Orgânica do Município, faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar materiais de construção no valor de até de 5.000,00 (cinco mil reais) por beneficiário do Convênio n. 27.957/2017 firmado entre o município de Caracol/MS e a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB
Parágrafo único: os materiais de construção serão aplicados na construção de unidades habitacionais nos termos do convênio referido neste artigo.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de abril de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:A55E9528

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

A presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia- MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 12 de abril de 2018 às 13 horas, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 03 de abril de 2018.

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PAUTA N. 04/2018 – 03º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS.		
Data: 12 de abril de 2018		
LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL **ENDEREÇO** : Avenida Abílio Espíndola Sobrinho **HORÁRIO:** 13:00 hrs.		
1. EXPEDIENTE		
Aprovação da Pauta ***nº 04/2018,*** com inclusão de informes. Aprovação da ata da 02º reunião ordinária do CMS, realizada em março de 2018.		
2 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
2.1. Eleição para Presidente do CMS e da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.	**Conselheiros (as)**	10 minutos
3 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
3.1. Caixinha de sugestões/reclamações das UBS e do Hospital Municipal.	**Conselheiros (as)**	10 minutos
4 ASSUNTOS DIVERSOS	RELATOR = Conselheiros (as)	

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:34542727

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÀO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, Edição N°2072 pág. 40, do dia 05/04/2018.

***ONDE SE LÊ*:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **19 de Março, às 09h00min.**

LEIA-SE: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **19 de Abril, às 09h00min.**

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:06518000

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 161/2018

PORTARIA N. º 161/2018 06 de Abril de 2018

DISPÕE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1 - Fica alterada a Lotação do servidor **ALEX SANDRO BARBOSA MACHADO, Matricula 2067/03** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA,** da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde Pública, onde exercerá suas atividades funcionais, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 06 de Abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:13C3A0BF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 162/2018

PORTARIA N. º 162/2018 06 de Abril de 2018

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder, a pedido a prorrogação de 24 (vinte e quatro) meses da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA, Matricula nº 1303/05**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA,** a partir de 06 de Abril de 2018**.** Concedida anteriormente pela Portaria nº 110/2016 de 24 de Abril de 2016, com efeitos a 06 de Abril de 2016**.** Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 06 de Abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:F15C88CE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 163/2018

PORTARIA N. º 163/2018 06 de Abril de 2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA CLAUDIO GADEA XIMENES.

RUDI PAETZOLD, Prefeito do Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 91, inciso II da Lei Orgânica do Município, Lei 114 de 1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, artigo 82 e demais dispositivos legais em vigor e CONSIDERANDO, atestado médico anexo em nome de sua esposa **ELISANGELA MARQUES DE ANDRADE**.

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor,**CLAUDIO GADEA XIMENES Matricula nº 2505/01**, com seus efeitos a contar de 06 de Abril de 2018, a qual será de forma remunerada nos primeiros 90 (noventa) dias, nos termo do Parágrafo 1º, do artigo 82, da Lei Municipal n. 114 de 1990.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 06 de Abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:FAA148C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO - CMAS

Convocação

O **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, convida todos os membros para participarem da Reunião Ordinária que será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, sito à Avenida Abílio Espindola Sobrinho – nº 570, no dia 10 de abril de 2018, às 08h30min.
Pauta:
1ª – Apresentação do Plano de Ação do Programa Bolsa Família – Exercício 2018;
2ª – Apresentação do Relatório de Atividades 2017 das Entidades;
3ª – Elaboração do Plano de Ação do CMAS – Exercício 2018;
4ª – Formação das Comissões Temáticas do CMAS – Mandato 2018 a 2020;
5ª – Inclusão de Pauta.

Membros Titulares:

FLAVIO GALDINO DA SILVA

HELEM FERNANDA DA SILVA RUIZ

JOSÉ NILDO MAGALHÃES DE MOURA

JOSIANE APARECIDA DA SILVA

NINFA GIMENES ROMAN

SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:9DD18DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO - CMDCA

Convocação

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, convida todos os membros para participarem da Reunião Ordinária que será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, sito à Avenida Abílio Espindola Sobrinho – 570, no dia 10 de abril de 2018, às 07h15min.
Pauta:
1ª – Formação das Comissões Temáticas do CMDCA – Mandato 2018 a 2020;
2ª – Apresentação do Plano de Ação da Casa de Acolhimento Institucional de 2018;
3ª – Solicitação do Relatório de Atividades de 2017 e 2018 ao Conselho Tutelar;
4ª – Apresentação do Termo de Desistência do Cargo de Conselheira Tutelar da Senhora Eliete Ferreira Sales;
5ª – Apresentação do Ofício nº 063 do Conselho Tutelar:

6ª – Elaboração do Plano de Ação do CMDCA – Exercício 2018;
7ª – Inclusão de Pauta.

Membros Titulares:

HELEM FERNANDA DA SILVA RUIZ

IVAN ADRIANO VERMOHLEN VILHALVA

JAQUELINE WEBER CALANDRELI

HERLES ZANATA ZEVIANI

LORENA LEZCANO PORTILLO

MARCELIO LIRA CALISTO

NINFA GIMENES ROMAN

SEBASTIANA RODRIGUES MINHO

SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA

WAIDA TOLEDO MACHADO

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:B931B42F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº671 DE 6 ABRIL DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 671, DE 06 DE ABRIL DE 2018

"Regulamenta as concessões de títulos de Utilidade Pública no Município de Deodápolis e dá outras providências."

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º A concessão do título de utilidade pública no Município de Deodápolis, regula-se pelas disposições desta lei.
§1º a proposta de declaração de utilidade pública deve ser objeto de Projeto de Lei apresentado nos termos da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis.
§2º o projeto de Lei, de iniciativa do Executivo ou do Legislativo, não poderá ter objeto a declaração de utilidade pública de mais de uma entidade.
Art 2º As Sociedades Civis, as Associações e as Fundações constituídas no Município de Deodápolis, ou que aqui exerçam suas atividades através de representações, e que visem exclusivamente servir desinteressadamente à coletividade, poderão ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:
que tenha adquirido personalidade jurídica no mínimo de 01 (um) ano;

que esteja em efetivo funcionamento, servindo desinteressadamente à coletividade;

que não remunera a qualquer título os cargos da sua Diretoria e que a entidade não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e mantedores sob nenhuma forma ou pretexto;

que conste de seus estatutos a promoção da educação, da assistência social, da pesquisa científica, do esporte, da cultura, inclusive atividades artísticas, da preservação ambiental, de amparo ao idoso ou à criança e adolescente, especialmente carentes, da recuperação de drogados, que presta ensino religioso ou da filantropia, em caráter geral.

Art. 3º Devem acompanhar os projetos de Lei de declaração de utilidade pública, os seguintes documentos:

cópia do registro, em vigor, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – Com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias do protocolo;

cópia dos estatutos da entidade com número de registro no Cartório de Títulos e documentos da Comarca de Deodápolis;

cópia autenticada da ata de eleição da diretoria em exercício;

cópias do RG – Registro Geral e CPF – Cadastro de Pessoa Física do Presidente e Tesoureiro da entidade;

Comprovação de idoneidade e ilibada conduta moral de seus dirigentes e conselheiros fiscais;

A idoneidade e ilibada conduta moral, exigidos no art. 3º inciso V poderá ser comprovado por meio de atestado fornecido pelo órgão estadual de Segurança Pública ou por meio de certidões de antecedentes civis e criminais emitidas por órgão judiciário, ambos localizados nesta comarca.

Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal;

relatório detalhado das atividades da entidade nos últimos 12 (doze) meses em que fique evidenciado a prestação de serviços à comunidade, na forma dos estatutos;

Comprovante de quitação de compromissos junto à Receita Federal;

prova, em disposição estatutária, de que os diretores não são remunerados a qualquer título, e que a entidade não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e mantedores da entidade, sob nenhuma forma ou pretexto;

prova em disposição estatutária, que em caso de dissolução da entidade, os remanescentes serão destinados a entidades de mesmo formato jurídico, vedada a distribuição entre os associados.

Art 4º Perderá os benefícios desta lei a entidade que incorrer em um dos seguintes casos:

deixar de apresentar anualmente à Prefeitura Municipal, relação circunstanciada dos serviços que houverem prestado à coletividade nos últimos 12 (doze) meses, por 02 (dois) anos consecutivos;

quando a entidade não renovar o seu alvará de funcionamento;

quando a entidade substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços neles compreendidos;

quando a entidade alterar a sua razão social ou denominação e não solicitar do Poder Executivo Municipal ou do Poder Legislativo Municipal de Deodápolis, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do registro público, a necessária alteração da respectiva lei que declarou de utilidade pública.

Art. 5º Quando motivada a revogação de utilidade pública, e instruído o devido processo legal pelo Executivo, a entidade deverá ser notificada para apresentar defesa.

§1º A entidade terá 30 (trinta) dias para apresentar defesa, após a data da notificação, que poderá ser efetuada pela imprensa oficial no município, caso não seja localizado qualquer membro da diretoria ou representante legal.

§2º Concluídos os procedimentos, o processo será encaminhado à Câmara Municipal de Deodápolis para ser apreciado, em reunião conjunta das Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência Social que editarão, se for o caso, Projeto de Lei revogando a lei que originou a declaração de utilidade pública para apreciação do Plenário.

Art. 6º A declaração de utilidade pública será feita mediante Lei Ordinária, requerida pela entidade interessada, através de requerimento escrito e assinado por um de seus integrantes da diretoria, ao Poder Executivo ou Poder Legislativo.

§1º O Poder Executivo Municipal ou o Poder Legislativo Municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a data de registro do requerimento da entidade no protocolo da Prefeitura ou da Câmara Municipal para apresentar o projeto de Lei na Plenária para votação.

§2º Para os benefícios desta Lei, a entidade deverá apresentar todos os anos, à Prefeitura Municipal, requerimento de renovação da Declaração de utilidade Pública acompanhado de relatório dos serviços prestados a coletividade nos últimos 12 (doze) meses e, em caso de mudança, de cópia da ata de eleição e posse da nova diretoria registrada em cartório.

Art 7º As entidades já declaradas de utilidade pública, para manter o benefício desta Lei serão obrigadas a cumprir os dispositivos do artigo 3º, cujos documentos deverão ser encaminhados ao Poder Executivo através de requerimento acompanhado de cópia da Lei que a declarou de utilidade pública.

§1º As entidades que tratam o presente artigo terão 120 (cento e vinte) dias a partir da vigência da presente lei, para regularizar sua situação junto ao Município;

§2º Após o período estipulado no parágrafo primeiro, se não cumpridas as exigências, a entidade perderá automaticamente o título de utilidade pública.

Art 8º O Executivo Municipal regulamentará por decreto os dispositivos desta lei no prazo de 90 dias após sua publicação.

Art 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:14994950

PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 06 DE ABRIL DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 672 DE 06 DE ABRIL DE 2018

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº662 de 07 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Deodápolis-FMMAD e do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR**,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° Fica acrescido os incisos XXIII, XXIV, XXV e XXVI no Art. 2º da Lei Municipal nº662/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º ....

XXIII – conservar Área de Proteção Ambiental das micro bacias dos Rios Brilhante e Dourados para acompanhar a elaboração, implementação e revisão do plano manejo;

XXIV – propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade;

XXV- manifestar sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, em zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos;

XXVI – avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação.

Art. 2º Fica alterada a alínea "a" e revogada a alínea "f", do inciso I e fica alterado o inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº662/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4°. ...
I –...
a) um representante do órgão executivo municipal de meio ambiente;
II – Representantes da Sociedade Civil:
a) um representante de cooperativas;

um representante de entidade civil criada com objetivos de defesa dos interesses dos produtores rurais;

um representante de defesa dos interesses dos professores;

dois representantes técnicos da área ambiental;

um representante da Defesa Civil.

Art 3º Fica alterado o artigo 8º da Lei Municipal 662/2017 passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 8° – O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida uma recondução.

Art 4º Fica acrescido o parágrafo único no artigo 12º da Lei Municipal 662/2017 com a seguinte redação:
Art. 12...

Paragráfo único: Inclui-se o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Deodápolis-MS na Lei Orçamentária Anual -LOA.

Art 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando a lei Municipal nº662 de 07 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:FF8F649F

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº023/2018 DE 06 DE ABRIL DE 2018

DECRETO Nº023/2018 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a organização e estabelecimento de critérios e procedimentos de realização de inventário, depreciação, amortização, exaustão, reavaliação, redução a valor recuperável dos bens e procedimentos de incorporação e desincorporação de bens móveis patrimoniais do município de Deodápolis-MS".

O Sr.**Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de organização e registro do Patrimônio do Município de Deodápolis/MS;

CONSIDERANDO os artigos 85, 89, 100 e 104 da Lei nº 4.320/64; Resolução CFC nº1.111/2007; Portaria STN nº 467/2009 e Lei Complementar nº 101/2000;
CONSIDERANDO os procedimentos contábeis relativos à evidenciação do patrimônio, conforme disposto o volume II da Portaria STN nº 467/2009;

DECRETA:

Art. 1º As normas de procedimentos patrimoniais de depreciação, amortização, exaustão, reavaliação, redução a valor recuperável e os procedimentos de incorporação e desincorporação de bens móveis patrimoniais são reguladas pelas disposições deste decreto.
Art. 2º A Comissão de Patrimônio nomeada pelo Prefeito através da Portaria nº 020/2018, deverá manter o controle e a organização dos bens patrimoniais do Município.
§ 1º Os procedimentos descritos no Art. 1º devem ser obrigatoriamente realizados pela Comissão de Patrimônio;
§ 2º As regras estabelecidas neste Decreto devem ser aplicadas a partir do exercício contábil de 2018.
Art. 3º Para fins deste Decreto entende-se:
I - bens móveis: os bens suscetíveis de movimento próprio ou de remoção por força alheia e são agrupados como material permanente ou material de consumo;
II - material: a designação genérica de móveis, equipamentos, componentes, sobressalentes, acessórios, utensílios, veículos em geral, matérias-primas e outros bens móveis utilizados ou passíveis de utilização nas atividades do Município;
III - material permanente: aquele que, em razão de seu uso corrente, tem durabilidade e utilização superior a dois anos;
IV - material de consumo: aquele que, em razão de seu uso corrente, perde sua identidade física em dois anos e/ou tem sua utilização limitada a esse período;
V - bens patrimoniais permanentes: todos os bens tangíveis– móveis e imóveis – e intangíveis, pertencentes ao Município e que sejam de seu domínio pleno e direto;
VI - bens tangíveis: aqueles cujo valor recai sobre o corpo físico ou materialidade do bem, podendo ser móveis e imóveis;
VII - bens intangíveis: aqueles que não têm existência física;
VIII - bens móveis inservíveis: aqueles que não têm mais utilidade para o Município em decorrência de ter sido considerado:
a) ocioso: quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;
b) obsoleto: quando se tornar antiquado, caindo em desuso, sendo a sua operação considerada onerosa;
c) antieconômico: quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude do uso prolongado, desgaste prematuro, obsoletismo ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação;
d) irrecuperável: quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características físicas.
IX - carga patrimonial: é a efetivação da responsabilidade pela guarda e/ou uso de bem patrimonial;
X - doação: é a entrega gratuita de direito de propriedade, constituindo-se em liberalidade do doador;
XI - dano: avaria parcial ou total causada a bens patrimoniais utilizados na Administração, decorrente de sinistro ou uso indevido;
XII - extravio: é o desaparecimento de bens por furto, roubo ou por negligência do responsável pela guarda;
XIII - furto: crime que consiste no ato de subtrair coisa móvel pertencente à outra pessoa, com a vontade livre e consciente de ter a coisa para si ou para outrem;
XIV - roubo: crime que consiste em subtrair coisa móvel pertencente a outrem por meio de violência ou de grave ameaça;
XV - remanejamento: é a operação de movimentação de bens, com a consequente alteração da carga patrimonial;
XVI - Sistema de Controle Patrimonial: ferramenta tecnológica que controla as incorporações, baixas e a movimentação ocorrida nos bens patrimoniais;
XVII - Alienação: o procedimento de transferência da posse e propriedade de um bem através da venda, doação ou permuta;
XVIII - inventário: é o procedimento administrativo que consiste no levantamento físico e financeiro de todos os bens móveis, nos locais determinados, cuja finalidade é a perfeita compatibilização entre o registrado e o existente, bem como sua utilização e o seu estado de conservação;
XIX - Depreciação: é a redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;
XX - Amortização: é a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado;
XXI - Exaustão: é a redução do valor de investimentos necessários à exploração de recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis ou de exaurimento determinado, bem como do valor de ativos corpóreos utilizados no processo de exploração;
XXII - Valor depreciável: amortizável e exaurível é o valor original de um ativo deduzido do seu valor residual, quando possível ou necessária a sua determinação;
XXIII - Valor residual: é o montante líquido que a entidade espera, com razoável segurança, obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, deduzidos os gastos esperados para sua alienação;
XXIV - Vida útil econômica: é o período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo;
XXV - Valor líquido contábil: é o valor do bem registrado na contabilidade, em uma determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada;
XXVI - Tombamento: consiste na formalização da inclusão física de um bem no acervo patrimonial, efetivando-se com a atribuição de um número de tombamento, com a marcação física e com o cadastramento dos dados no Sistema de Controle Patrimonial.
Art. 4º A mensuração de um ativo no ato de seu registro no Ativo Imobilizado deve ser realizada conforme a origem da sua entrada, devendo o valor justo contábil de o ativo ser mensurado obedecendo aos seguintes critérios:
I - Quando houver transações comparáveis:
a) seu preço de aquisição, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos;
b) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração;
c) a estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local (sítio) no qual este está localizado. Tais custos representam a obrigação em que a entidade incorre quando o item é adquirido ou como consequência de usá-lo durante determinado período para finalidades diferentes da produção de estoque durante esse período.
II - Quando não houver transações comparáveis só pode ser mensurado com segurança:
a) se a variabilidade da faixa de estimativas de valor justo razoável não for significativa; ou
b) se as probabilidades de várias estimativas, dentro dessa faixa, puderem ser razoavelmente avaliadas e utilizadas na mensuração do valor justo. Caso a entidade seja capaz de mensurar com segurança tanto o valor justo do ativo recebido como do ativo cedido, então o valor justo do segundo é usado para determinar o custo do ativo recebido, a não ser que o valor justo do primeiro seja mais evidente.
III - Se não houver evidências do valor justo baseadas no mercado devido à natureza especializada do item do ativo imobilizado e se o item for raramente vendido, exceto como parte de um negócio em marcha, a entidade pode precisar estimar o valor justo usando uma abordagem de receitas ou de custo de reposição depreciado.
IV - O reconhecimento dos custos no valor contábil de um item do ativo imobilizado cessa quando o item está no local e nas condições operacionais pretendidas pela administração.
Art. 5º Devido às mudanças estabelecidas por este decreto, os ativos já existentes no Patrimônio Municipal devem ser Aplicados imediatamente para refletir o Valor Justo Contábil atual.
§1º Após a avaliação dos ativos, os mesmos devem ser classificados por categorias, ter sua vida útil e valor residual reconhecidos, e iniciar no mês subsequente o processo depreciação anual, quando couber.
§2º Devido aos custos e volume de recursos humanos envolvidos neste processo de avaliação dos ativos, os que não forem avaliados até dezembro de 2018, devem ser contemplados em um plano de ação para avaliação dentro do exercício de 2019.

Art. 6º O procedimento contábil, no momento da avaliação dos ativos já existentes no patrimônio municipal terá sua variação patrimonial em contrapartida direta ao Patrimônio Líquido.
Art. 7º As categorias citadas no Art. 5º § 1, que serão utilizadas para classificar os ativos, e ainda servirão de parâmetros para realização das depreciações, estão previstas no Anexo Único, parte integrante deste Decreto.
Art. 8º Em caráter excepcional poderão ser utilizados parâmetros de vida útil e valor residual diferenciados para bens singulares, que possuam características peculiares e necessitem de critérios específicos para estipulação dos seus valores, devendo tal fato ser divulgado em nota explicativa.
Art. 9º Na depreciação dos ativos patrimoniais será utilizado o método Linear ou de Quotas Constantes:

Quota Anual de Depreciação =	**custo – Valor Residual**
	nº de períodos de vida útil

§1º A Depreciação será aplicada anualmente através do método disposto no caput do artigo, a partir do início do uso do bem.
§2º Ao final do período de vida útil, os ativos podem ter condições de ser utilizados, sendo que, caso o valor residual não reflita o valor adequado, deverá ser realizado teste de recuperabilidade, atribuindo a ele um novo valor, baseado em laudo técnico, não havendo novo período de depreciação após o final da vida útil.
§3º Em caso de melhoria ou adição complementar relevante decorrente de incorporação de novas peças, que aumente os benefícios presentes e futuros, deverá haver nova medição da vida útil, podendo ser registrada uma nova entrada do bem no sistema de contabilidade patrimonial, reiniciando assim o controle do período da vida útil, sendo que, alternativamente, as novas peças poderão ser controladas separadamente para registro individualizado da depreciação e, caso a melhoria ou adição não seja significativa, não haverá alteração na vida útil.
§4º A depreciação, a amortização e a exaustão devem ser reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.
§5º A depreciação e a amortização não cessam quando o ativo torna-se obsoleto ou é retirado temporariamente de operação.
Art. 10 As reavaliações devem ser feitas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:
I - a cada biênio, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variar significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
II - a cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas, sendo a reavaliação somente efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa, devendo sempre levar em conta a relação custo- benefício e a representatividade dos valores.
Art. 11 Um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:
I - Cessação total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem.
II - Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem.
III - Dano físico do bem;
IV - Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera.
V - Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada.
VI - É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;
VII - Há indicação de que o desempenho de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
VIII - Há indicação de que a desempenho de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado.
Parágrafo Único - Os decréscimos do valor do ativo em decorrência do ajuste ao valor recuperável devem ser registrados em contas de resultado.
Art. 12 Quando a Comissão de Patrimônio avaliar um ativo sem condições de uso, seja por alienação, extravio ou inservível, poderá proceder a baixa do referido ativo, sempre obedecendo aos procedimentos deste e com as devidas justificativas anexadas no processo de baixa.
Art. 13 A incorporação de bens móveis permanentes, formalizada por registro, cadastramento e emplaquetamento identificador pela unidade responsável pelo patrimônio, dar-se-á por:
I – Compra;
II – Doação;
III – Transferências de bens de órgãos da Administração Pública;
IV – Permuta
§ 1º - A incorporação de bens permanentes, realizado por meio de compra, far-se-á mediante emissão de nota fiscal, nota de empenho, emplaquetamento, inclusão de dados no sistema informatizado de controle patrimonial e assinatura do termo de responsabilidade pelo servidor responsável pelo bem no setor de utilização.
§ 2º A incorporação dos bens que estão em uso nos órgãos do município, far-se-á mediante reemplaquetamento em ordem numérica ao acervo patrimonial do município e inserção de dados do bem móvel no sistema de controle informatizado.
§3º A incorporação dos bens doados ao município de Deodápolis-MS, far-se-á mediante termo de doação deste bem, firmado entre as partes, inclusão de dados no sistema informatizado de controle patrimonial, enplaquetamento e assinatura do termo de responsabilidade pelo servidor do setor onde o bem está localizado.
§4º Far-se-á a incorporação dos bens permanentes que por meio de troca de bens compatíveis entre órgãos da administração pública da esfera municipal, estadual e federal, mediante termo de permuta firmado entre as partes, inclusão de dados no sistema informatizado de controle patrimonial, emplaquetamento do bem móvel e assinatura do termo de responsabilidade pelo servidor onde o bem está localizado.
Art. 14 A desincorporação é a exclusão do material permanente no patrimônio do município.
§ 1º a alienação se dará pelo processo de transferência de posse e propriedade de um bem considerado irrecuperável mediante a venda, doação e permuta.
§2º os bens móveis permanentes, considerados antieconômicos pela Comissão Municipal de Patrimônio, serão baixados do acervo patrimonial mediante venda, doação e permuta.
§3º os bens móveis permanentes que sofrerem furto, extravio ou roubo, serão baixados do acervo patrimonial mediante relatório da Comissão Municipal de Patrimônio e Boletim de Ocorrência online ou na autoridade policial.
§4º Os bens móveis permanentes considerados sucatas, irrecuperáveis e indetectáveis serão baixados do acervo patrimonial mediante apresentação de relatório da Comissão de Patrimônio ao Chefe do Executivo e abertura de sindicância investigativa ou Processo Administrativo Disciplinar – PAD, se deferido pelo Chefe do Executivo, nos casos de bens móveis permanentes antigos.
Art. 15 Os procedimentos de incorporação e desincorporação terão efeitos para o exercício de 2018, podendo ser prorrogado para o exercício de 2019, se for necessário.
Art. 16 Compete ao Prefeito:
I – nomear Comissão de Patrimônio;
II - dar ciência, com base em relatório da Comissão de Patrimônio, a baixa dos ativos patrimoniais do Sistema de Controle Patrimonial;
III - determinar, com base em relatório da Comissão de Patrimônio, a autuação de processo de bens extraviados, e encaminhar ao órgão competente para as providências cabíveis;
Art.17 Compete à Comissão de Patrimônio, além dos procedimentos disciplinados neste Decreto:
I - Planejar, organizar e controlar as atividades e programas em sua área de atuação, observados as competências da unidade em que está lotado;
II - Manter informações sobre recursos humanos, patrimônio e materiais afetos a sua área para subsidiar as demais unidades da Prefeitura;
III - Elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional;
IV - Participar da elaboração do programa de trabalho;

V - Cumprir e fazer cumprir as leis, os decretos, os regulamentos, as decisões, os prazos para desenvolvimento dos trabalhos e as ordens das autoridades superiores;
VI - Transmitir aos seus subordinados as diretrizes a serem adotadas no desenvolvimento dos trabalhos;
VII - informar aos órgãos e unidades interessadas, conforme orientação por elas elaborada a necessidade de requisitar a compra de bens e materiais sob sua guarda;
VIII - realizar periodicamente inventários de bens municipais;
IX - dar baixa do patrimônio dos bens alienados e inservíveis;
X - Determinar e aplicar de acordo com as regras vigentes e pelas instruções deste Decreto todos os procedimentos de inventário, depreciação, amortização, exaustão, reavaliação,valor residual e baixas;
XI - Elaborar Plano de Ação com objetivo de instruir os trabalhos relacionados ao inventário patrimonial do Município nos termos deste Decreto e Legislação Vigente;
Art. 18 O responsável de cada setor zelará pelos bens patrimoniais ali dispostos, onde assinará Termo de Responsabilidade em 02 (duas) vias, sendo uma para ele e outra arquivada pelo Setor de Patrimônio.
Parágrafo Único - A condição de responsável constitui prova de uso e conservação, e, pode ser utilizada em processos administrativos de apuração de irregularidades relativos ao controle do patrimônio do Município.
Art. 19 São deveres de todos os servidores do Município, quanto aos bens do Patrimônio Municipal:
I - cuidar dos bens do acervo patrimonial, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante;
II - utilizar adequadamente os equipamentos e materiais;
III - adotar e propor ao responsável de cada setor, providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua unidade;
IV - manter os bens de pequeno porte em local seguro;
V - comunicar ao responsável de cada setor a ocorrência de qualquer irregularidade que envolva o patrimônio do Município, apresentando, quando for o caso, o Boletim de Ocorrência fornecido pela autoridade policial;
VI - auxiliar a Comissão de Patrimônio na realização de levantamentos e inventário, ou na prestação de informações sobre o bem em uso em seu local de trabalho ou sob sua responsabilidade.
Art. 20 Para os casos não previstos neste Decreto deverão ser observados as normas gerais aplicáveis ao controle de patrimônio público.
Art. 21 Fica revogado o decreto nº07 de 23 de janeiro de 2018.
Art. 22 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 06 de abril de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Nome da Categoria	Vida Útil	Taxa de depreciação anual
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10	10%
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	10%
APAR.,EQUIP.E UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.E HOSPITALAR	10	10%
APARELHOS E EQUIP.P/ESPORTES E DIVERSOS	10	10%
APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS	10	10%
ARMAZENS ESTRUTURAIS- COBERTURAS DE LONA	10	10%
ARMAMENTOS	20	5%
BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	-	-
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	10%
DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	20%
EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	20	5%
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	10%
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	20	5%
MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	20	5%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	10	10%
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	10	10%
MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	10	10%
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO	10	10%
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	10	10%
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10%
MÁQ.EQUIP.UTENSILIOS AGRI/AGROP.E RODOVIÁRIOS	10	10%
MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10%
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	-	-
SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS	10	10%
VEICULOS DIVERSOS	10	10%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	10	10%
VEICULOS FERROVIÁRIOS	25	4%
PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMÓVEIS	10	10%
VEICULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	10	10%
CARROS DE COMBATE	25	4%
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	25	4%
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACES.DE PROTEÇÃO AO VÔO	25	4%
ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	5	20%
EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	10	10%
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARITIMOS	10	10%
EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROT. VIG. AMBIENTAL	10	10%
MÁQUINAS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO	10	10%
MÁQUINAS E APARELHOS DE TERRAPLANAGEM, NIVELAMENTO, ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, PERFURAÇÃO DE TERRA	10	10%
APARELHOS DE EVAPORAÇÃO	10	10%
APARELHOS ELÉTRICOS PARA TELEFONIA	5	20%

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:2F85DF87

PROCURADORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº003 DE 06 DE ABRIL DE 2018

LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 06 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional básica do Poder Executivo do Município de Deodápolis/MS, alterando a Lei Complementar nº 003/2015 e a tabela 1 da Lei complementar 007/2015".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR**,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica alterado o Art. 20 da Lei Complementar nº 003/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. Para o desempenho de suas finalidades, o Poder Executivo de Deodápolis conta com os seguintes órgãos:
I - Órgãos Colegiados
Conselhos Municipais
II - Órgão de Controle Interno
a) Controladoria Geral - CONGE
III - Órgãos de Assessoramento Direto e Imediato ao Prefeito
a) Gabinete do Prefeito - GABIP
b) Procuradoria Jurídica - PROJU
IV – Secretarias Municipais:
a) Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira - SEGAF
b) Secretaria Municipal de Educação - SEMED
c) Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania - SEMA
d) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
e) Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente- SEINFA
f) Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo - SEMECT
V - Órgãos de Atividades Específicas
a) Coordenadoria de Defesa Civil
b) Departamento de Trânsito e Transporte
VI - Órgãos de Colaboração com o Governo Federal
a) Unidade Municipal de Cadastramento
b) Junta de Serviço Militar.

Art.2º Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para Secretaria Municipal de

Educação, mantidas as suas competências e atribuições estabelecidas no art. 26 da Lei Complementar 003/2015 no que se refere à educação.

Art.3º Fica criada, no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Deodápolis, inserindo na Lei nº. 003/2015, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo tendo como competência:
- promover o desenvolvimento cultural do município através do estímulo ao cultivo das ciências, das artes e das letras;
- proteger o patrimônio cultural e histórico, artístico e natural do município;
- incentivar e proteger o artista e o artesão;
- documentar as artes populares;
- organizar, manter e supervisionar a biblioteca municipal;
- formular, implementar, executar, dirigir e supervisionar as políticas públicas municipais de esporte e recreação;
- desenvolver o esporte amador e de massa no município, tendo como atribuições a promoção de eventos esportivos e recreativos;
- fomentar o desporto e a administração das unidades esportivas do Município;
- programar certames e competições, o incentivo a prática do esporte e das atividades recreativas, no sentido da melhorar a qualidade de vida, bem como outras atribuições próprias de sua área de atuação.
-efetuar o levantamento completo e organizar o cadastro de todas as possibilidades turísticas do Município, estudar e difundir a geografia dos potenciais turísticos de deodápolis (mapas, roteiros, atrativos naturais, flora, fauna, geologia, eventos) em colaboração com a Administração Pública;
- estudar e propor soluções, organizar planos de ação e coordenar planos e ações congêneres, quer públicas quer particulares visando o fomento a atividade turística e facilitar sua prática por todas as camadas da população do Município;
-fomentar e orientar a criação de entidades sociais civis estatuídas, tanto quanto possível, uniformemente, de maneira a colaborarem efetiva e eficientemente com a D. T. em todos os problemas do turismo;
- difundir através da imprensa, radiodifusão, cinema, sites etc. dos guias de turistas e outros meios de propaganda, as atrações turísticas de Deodápolis a vida deodapolense e sua realidade nos setores econômicos, cultural, científico, industrial, e administrativo, bem como a sua contribuição ao progresso nacional;
- organizar a seleção criteriosa e proporcionar cursos de aperfeiçoamento cultural e de turismo, diretamente afetos aos problemas deodapolense aos guias de turistas e profissionais que lidam diretamente com os turistas (garçons, hotelaria, comerciários, etc.);
- proporcionar à coletividade conhecimentos teóricos e práticos (projeção de filmes, conferências, etc.) sobre a execução e utilização das diferentes modalidades do turismo;
- sugerir e adotar medidas que proporcionem melhores condições de comunicação, transporte e hospedagem aos turistas, e fiscalizar a execução e funcionamento dos próprios da Municipalidade arrendados a terceiros para exploração do turismo;
- manter estreito contato do Poder Público com os órgãos de divulgação do Município, Estado, País documentando as atividades deodapolenses com a preocupação subsidiária da pesquisa histórica e cultural;
- publicar mapas, roteiros, informações e divulgar pelo País enviando todo esse material de propaganda às agências de Viagens, Transportadoras, Órgãos congêneres, etc.

Art.4º - O desdobramento operacional da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo será regulamentado por Decreto de acordo com as vagas já existentes.

Art.5º Ficam extintos dois cargos em comissão de Diretores de Departamento contidos no Anexo II da Lei Complementar 003/2015, bem como anexo I da tabela 1 da Lei complementar 007/2015.

Art 6º Os órgãos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS mencionados nesta lei complementar, que não estiverem em funcionamento, serão instalados de acordo com a necessidade e conveniência da administração pública municipal.

Art.7º Fica alterado o Anexo I – Organograma Geral da Prefeitura Municipal de Deodápolis, da Lei complementar 003/2015.

Art.8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

ORGANOGRAMA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

ANEXO II
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 1 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					
GRUPO OCUPACIONAL I – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS					
SÍMBOLO	**CARGOS**	**VAGAS**	**VENCIMENTO**	**QUALIFICAÇÃO**	**C/H/S**
SEC	**Secretário Municipal**	**06**	**Subsidio fixado pela Câmara municipal**	**Nível Médio experiência na área**	**40 hrs**
DAS-1	**Procurador Jurídico**	**01**	**4.890,00**	**Formação em Direito e registro na OAB**	**20 hrs**
DAS-2	**Controlador**	**01**	**4.000,00**	**Formação em uma das seguintes áreas: Direito, Administração, Ciências Contábeis e Economia**	**20 hrs**
DAS-3	**Superintendente**	**07**	**2.900,00**	**Nível Médio ou experiência na área**	**40 hrs**
DAS-4	**Diretor de Departamento**	**16**	**2.500,00**	**Nível Médio ou experiência na área**	**40 hrs**
DAS-5	**Chefe de Divisão**	**04**	**2.000,00**	**Nível Médio ou experiência na área**	**40 hrs**
DAS-6	**Chefe de Setor**	**04**	**1.500,00**	**Nível Médio ou experiência na área**	**40 hrs**

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:4779E5AF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 205/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

"Exonerar a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - EXONERAR a Professora Municipal a SRª **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS,** convocada para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 06 (seis) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de Conhecimento Lógico Matemático na 2ª, 3ª e 4ª fase da EJA no distrito de Vila União no período Noturno. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 01/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Abril de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:9106ED01

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 206/2018 DE 05 DE ABRIL DE 2018

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **LUCIENE FERREIRA RAMOS,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 03 (trez) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de ciências na 3ª e 4ª fase da EJA no Distrito de Vila União. A partir do dia 01 de Abril a 16 de Julho de 2018. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 01/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Abril de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:6C2CAE5C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 207/2018 DE 06 DE ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido de Servidor e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO do Servidor o **SRº LUIZ GOMES DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, Símbolo SEC**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.conforme requerimento.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Abril de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:A6CF1A69

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018**, Processo Licitatório nº. 039/2018 cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Elaboração da Estrutura administrativa Patrimonial Geral do Município.

Empresas Vencedoras: **ABILITY & TALENT CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI - ME,** com o valor total de **R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).**

Deodápolis - MS, 06 de abril de 2018.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:6D2609FF

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 PROCESSO LICITATORIO Nº 031/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS- MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, neste ato representado pelo Senhor **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal, brasileiro casado, residente e domiciliado na Av. Osmir de Andrade nº 80 - centro, nesta cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.270.817/0001-69, representado pela **Srª Rosinéia Gomes de Assis**, Brasileira, solteira, Secretaria Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua Jonas Ferreira de Araújo nº 546, centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG n. 24.6079307 SSP/MS, CPF n. 135.350.718-10, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas
DETENTORES/COMPROMITENTEFORNECEDOR, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRODE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n° 022/2018,** autorizado pelo **Processo Licitatório nº 031/2018**.
DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa: **DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 18.483.775/0001-20, com sede na Rua Paracatu, n° 1032, Loja 01 – Jardim das Reginas, CEP 79.103-472, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representado pelo Senhor **Oziel Barroso dos Santos,** brasileiro, casado, portador do RG n° 910789 SSP/MS e do CPF/MF n° 825.346.671-49, residente e domiciliado na cidade de Itaporã/MS – CEP 79.890-000; Empresa: **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n°16.752.682/0001-29, com sede na Rua Imil Esper, nº 81, CEP 19.061-540 – Presidente Prudente – SP, neste ato representado pelo Senhor **Luiz Eduardo dos Santos,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 28.897139-5 SSP/SP e do CPF nº 223.432.958-24, residente e domiciliado na cidade de Presidente Bernardes – SP, a Rua Tanus Gastin, 147; Empresa**: CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 20.419.709/0001-33, com sede na Rua Tovaçu, nº 1220, CEP 86.702-590 – Arapongas – PR, neste ato representado pelo Senhor **Joel Eudis de Oliveira Junior,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.375.187-0 SSP/PR e do CPF nº 057.473.859-25; Empresa: **A. D. DAMINELLI EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.749.758/0001-80, com sede na Avenida General Andrade Neves, n° 1108, CEP 87.710-040, na cidade Paranavaí/PR, neste ato representado pelo **Sr Ademir Daminelli,** brasileiro, casado, portador do RG n° 3.749.339-2 SSP/PR e do CPF/MF n° 507.665.119-87, residente e domiciliado na Avenida General Andrade Neves n° 537, Jardim São Jorge, na cidade de Paranavaí/PR; Empresa: **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.924.435/0001-10, com sede na Rua Malu, n° 4458, CEP 87.501-140, na cidade de Umuarama/PR, neste ato representado pelo **Sr Elvis Aparecido Mariani,** brasileiro, casado, portador do RG n° 3.619.977-6 SSP/PR e do CPF/MF n° 602.238.639-04, Empresa: **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.219.262/0001-53, com sede na Avenida Paraná, nº 8081, CEP 87.502-000 – Umuarama – PR, neste ato representado pelo Senhor **Vinicius Dinel da Silveira,** brasileiro, casado, portador do RG nº 39.721.815-1 SSP/SP e do CPF nº 347.920.548-85, Empresa: **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.396.672/0001-51, com sede na Rua Pontalina, n° 171, Vila Santo Eugênio, CEP 79.060-549, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representado pelo **Sr Carlos Roberto Menani,** brasileiro, portador do RG n° 304486 SSP/MS e do CPF/MF n° 365.671.751-68. Empresa: **M. C. MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.330.244/0001-99, com sede na Avenida Paraná, n° 8053, CEP 87.502-000, na cidade Umuarama/PR, neste ato representado pela **Srª Nair Gonçalves,** brasileira, solteira, portador do RG n° 000.926.131 SEJUSP/MS e do CPF/MF n° 834.769.541-53, residente e domiciliada na Rua Iracema, n° 1600, Jardim Rasslen, na cidade de Dourados/MS; Empresa: **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS – EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.789.446/0001-01, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, n° 4455, CEP 87.501-170, na cidade Umuarama/PR, neste ato representado pelo **Sr Marcos Barroso dos Santos,** brasileiro, casado, portador do RG n° 752512 SSP/MS e do CPF/MF n° 582.226.341-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Rasselem, n° 1030, Bairro BNH 4º Plano, na cidade de Dourados/MS;

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal n° 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de Medicamentos, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para o **Fornecimento futuro de Medicamentos destinados a Farmácia Básica Municipal para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018,** a saber.

Empresa: DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP				
Item	**Especificação dos medicamentos**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
6	NITRATO DE MICONAZOL - CREME GINECOLOGICO2% - 20MG/G - TUBO C/ 80 G + 1 APLICADOR	**PRATI**	**8,30**	**41.500,00**
35	ATENOLOL-50MG - COMPRIMIDO .	**PRATI**	**0,22**	**8.800,00**
Valor Total R$				**50.300,00**
Empresa: C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME				
Item	**Especificação dos medicamentos**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
40	CLORIDRATO DE METFORMINA - 500 MG - COMPRIMIDO .	**PRATI**	**0,17**	**17.000,00**
41	CLORIDRATO DE METFORMINA - 850 MG - COMPRIMIDO .	**PRATI**	**0,13**	**39.000,00**
Valor Total R$				**56.000,00**
Empresa: CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME				
Item	**Especificação dos medicamentos**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
2	PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO	**PRATI**	**0,10**	**5.000,00**
3	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG - COMPRIMIDO	**MEDQUIMICA**	**0,16**	**6.400,00**
13	CARBAMAZEPINA - 20MG/ML - SUSP. ORAL - FRASCO C/ 100 ML + DOSADOR	**U QUIMICA**	**18,60**	**18.600,00**
18	CLORIDRATO DE FLUOXETINA - 20 MG - COMPRIMIDO	**TEUTO**	**0,08**	**3.600,00**
21	FENOBARBITAL - 100 MG – COMPR.	**TEUTO**	**0,14**	**3.220,00**
22	FENOBARBITAL - 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO C/ 20 ML.	**CRISTALIA**	**4,15**	**622,50**
27	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO - 288MG - COMPRIMIDO	**BIOLAB**	**0,46**	**6.900,00**
29	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO - 57,624MG /ML (50MG/ML ACIDO VALPROICO) - XAROPE - FRASCO C/ 100 ml + CP MED.	**TEUTO**	**4,40**	**2.200,00**
30	MALEATO DE LEVOPROMAZINA - 25 MG - COMPRIMIDO	**CRISTALIA**	**0,43**	**3.096,00**
Valor Total R$				**49.638,50**
Empresa: A. D. DAMINELLI EIRELI - ME				
Item	**Especificação dos medicamentos**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
4	ESPIRONOLACTONA 100MG – COMPR	**HIPOLABOR**	**1,29**	**6.450,00**
10	HIDROXIDO DE ALUMINIO - 61,95 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X150 ML	**MARIOL**	**4,86**	**2.916,00**
28	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO - 576MG - COMPRIMIDO	**BIOLAB**	**1,21**	**19.360,00**
32	CLORIDRATO DE SERTRALINA - 50MG - COMPRIMIDO	**AUROBINDO**	**0,23**	**5.290,00**
49	METILDOPA - 250 MG - COMPRIMIDO .	**SANVAL**	**0,46**	**41.400,00**
Valor Total R$				**75.416,00**
Empresa: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP				
Item	**Especificação dos medicamentos**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
9	ACIDO FÓLICO - 5 MG - COMPRIMIDO.	**NATULAB**	**0,07**	**2.800,00**
14	CARBONATO DE LITIO - 300MG – COMP.	**HIPOLABOR**	**0,33**	**4.950,00**
15	CLONAZEPAM - 2MG - COMPRIMIDO	**CRISTALINA**	**0,11**	**3.850,00**
16	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA - 25 MG - COMPRIMIDO.	**N QUIMICA**	**0,07**	**2.450,00**
31	MALEATO DE LEVOPROMAZINA - 100 MG - COMPRIMIDO	**CRISTALIA**	**0,95**	**6.650,00**
46	LOSARTANA POTASSICA - 50 MG - COMPRIMIDO	**PRATI**	**0,08**	**20.000,00**
52	SINVASTATINA-40 MG - COMPRIMIDO	**SANVAL**	**0,32**	**16.000,00**
Valor Total R$				**56.700,00**
Empresa: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP				
Item	**Especificação dos medicamentos**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
5	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	**PRATI**	**0,19**	**3.800,00**
19	DIAZEPAM - 5MG - COMPRIMIDO	**U QUIMICA**	**0,09**	**2.160,00**
20	DIAZEPAM - 10 MG - COMPRIMIDO	**U QUIMICA**	**0,11**	**3.300,00**
23	HALOPERIDOL - 5 MG - COMPRIMIDO	**U QUIMICA**	**0,21**	**4.200,00**
24	CLORIDRATO DE BIPERIDENO - 2MG - COMPRIMIDO	**U QUIMICA**	**0,28**	**5.600,00**
33	ACIDO ACETILSALICILICO - 100MG - COMPRIMIDO	**SOBRAL**	**0,03**	**3.900,00**
34	ATENOLOL - 25MG - COMPRIMIDO .	**PRATI**	**0,06**	**2.400,00**
38	CAPTOPRIL - 25 MG - COMPRIMIDO .	**PRATI**	**0,03**	**7.500,00**
42	FUROSEMIDA -40 MG - COMPRIMIDO	**PRATI**	**0,06**	**7.500,00**
44	HIDROCLOROTIAZIDA - 25 MG - COMPRIMIDO	**PRATI**	**0,03**	**9.000,00**
Valor Total R$				**49.360,00**
Empresa: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME				
Item	**Especificação dos medicamentos**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
1	SULFATO DE SALBUTAMOL - 120,5MCG/DOSE – SOL. INALANTE.	**TEUTO**	**17,38**	**1.738,00**
12	IVERMECTINA - 6 MG - COMPRIMIDO	**VITAMEDIC**	**2,04**	**2.448,00**
36	BESILATO DE ANLODIPINO-5 MG - COMPRIMIDO	**GEOLAB**	**0,05**	**2.000,00**
39	CLORIDRATO DE AMIODARONA - 200MG - COMPRIMIDO .	**GEOLAB**	**0,78**	**11.700,00**
48	MALEATO DE ENALAPRIL - 20 MG - COMPRIMIDO	**CIMED**	**0,15**	**15.000,00**
Valor Total R$				**32.886,00**
Empresa: M. C. MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME				
Item	**Especificação dos medicamentos**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
8	SIMETICONA - COMPRIMIDO - 40MG.	**PRATI**	**0,23**	**690,00**
11	PREDNISONA - 20 MG - COMPRIMIDO	**SANVAL**	**0,37**	**9.250,00**
37	BESILATO DE ANLODIPINO- 10 MG - COMPRIMIDO	**GEOLAB**	**0,14**	**3.500,00**
43	GLIBENCLAMIDA - 5 MG - COMPRIMIDO	**NEOQUIMICA**	**0,05**	**12.500,00**
47	MALEATO DE ENALAPRIL - 10 MG - COMPRIMIDO .	**CIMED**	**0,08**	**8.000,00**
50	NIFEDIPINO - 10 MG-COMPRIMIDO .	**GEOLAB**	**0,08**	**400,00**
Valor Total R$				**34.340,00**
Empresa: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS – EIRELI - ME,				
Item	**Especificação dos medicamentos**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
7	FINASTERIDA - 5 MG - COMPRIMIDO	**E.M.S.**	**1,08**	**1.296,00**
17	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG - COMPRIMIDO	**CRISTALIA**	**0,26**	**2.210,00**
25	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA - 25 MG - COMPRIMIDO	**GERMED**	**1,22**	**7.320,00**
26	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG - COMPRIMIDO	**CRISTALIA**	**0,30**	**2.100,00**
45	HIDROCLOROTIAZIDA - 50 MG - COMPRIMIDO .		**0,07**	**9.100,00**
51	NIFEDIPINO - 20 MG - COMPRIMIDO .		**0,23**	**23.000,00**
Valor Total R$				**45.026,00**
TOTAL r$				**449.666,50**

Em cada fornecimento dos medicamentos decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às clausulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 022/2018, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
Em cada fornecimento dos medicamentos o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 022/2018, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.
Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 022/2018.
A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos medicamentos, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.
Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Saúde, que se obriga a:
Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos medicamentos objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;
Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;
Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;
Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;
Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;
Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;
Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;
Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;
Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:
Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;
Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir: Jean Carlos Silva Gomes e Jéssica Santos da Costa, nomeados pela Portaria nº 018/2018 de 22 de janeiro de 2018.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;
Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedor/prestadores de serviços;
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;
Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestadores de serviços apresentarem requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;
Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior á media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos medicamentos, será de **30 dias** após a entrega dos medicamentos, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;
A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).
As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.
Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.
Os Pagamentos serão efetuados por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o numero da conta corrente, da agencia e do banco.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:
Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;
Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;
Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.
Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;
Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do medicamento e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:
Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;
Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;
Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;
Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;
Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratual mente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos medicamentos.
Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.
Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:
Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;
Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços,as condições de habilitação exigidas no presente Certame.
Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.
Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;
Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;
Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato,formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos medicamentos, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:
Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
Enquadrar-se nas hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;
Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;
Por razão de interesse publico devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária especifica visando atender **Secretaria Municipal de Saúde**, a ser publicada futuramente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe a Secretaria Municipal de Saúde, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos
IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;
V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;
advertência, por escrito nas faltas leves
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos serviços;
VI - Encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde a preposição de aplicação das seguintes sanções;
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.
Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea “b” do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas “a” e “b”, sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;
Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretario de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.
Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.
Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
- É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Fornecimentos.
- Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Deodápolis - MS, 19 de março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal
Contratante

ROSINEIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora

Empresas Detentoras:
Nome:
OZIEL BARROSO DOS SANTOS
CPF: 825.346.671-49
RG: 910789 SSP/MS

Empresa: Du Bom Distribuidora de Produtos Médico Hospitalar EIRELI - ME
Nome:
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
CPF: 223.432.958-24
RG: 28.897139-5 SSP/SP
Empresa: C. Lemos Distribuidora Hospitalar LTDA – ME,
Nome:
JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 057.473.859-25;
RG: 7.375.187-0 SSP/PR

Empresa: Cirurgica Onix – EIRELI – ME
Nome:
ADEMIR DAMINELLI
CPF: 507.665.119-87
RG n° 3.749.339-2 SSP/PR

Empresa:
A. D. Daminelli EIRELI – ME
Nome:
ELVIS APARECIDO MARIANI
CPF: 602.238.639-04
RG n° 3.619.977-6 SSP/PR
Empresa: Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA - EPP

Nome:
VINICIUS DINEL DA SILVEIRA
CPF: 347.920.548-85
RG n° 39.721.815-1 SSP/SP

Empresa:
Assunção & Moretto LTDA – EPP
Nome:
CARLOS ROBERTO MENANI
CPF: 365.671.751-68
RG n° 39.721.815-1 SSP/SP

Empresa: Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI – ME
Nome:
NAIR GONÇALVES
CPF: 834.769.541-53
RG n° 000.926.131 SEJUSP/MS

Empresa:
M. C. Medicall Produtos Médico Hospitalares EIRELI – ME
Nome:
MARCOS BARROSO DOS SANTOS
CPF: 582.226.341-00
RG n° 752512 SSP/MS

Empresa: Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos – EIRELI – ME

TESTEMUNHAS:
Nome: Orlindo dos Santos Souza
CPF- 095.673.758-79

Nome: Jean Carlos Silva Gomes
CPF-032.167.261-50

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B0F6AE44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação no processo licitatório nº 1245/2017 no Credenciamento nº 02/2017, cujo objeto é Credenciamento de pessoa jurídica (s) para prestação de serviços médicos em escalas (24h de plantão, 24h de Sobreaviso), nas especialidades de Clínica Geral e Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria (por valor de consulta), sendo agendado conforme demanda e disponibilidade do Profissional. Fonoaudiólogo com carga horária de 20 (vinte) horas, conforme a disponibilidade deste profissional, para atender as necessidades do Município de Figueirão/MS,«Licitacao_OBJETO» e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 13 de março de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:F273E68F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO 004/2018 EDITAL 002/ 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ATENDER O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

O Município de Figueirão – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída através do Decreto nº 013, de 20 de março de 2018, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a relação da classificação dos candidatos inscritos no Processo de Seleção Simplificada do Projeto Jovem Aprendiz, com a respectiva pontuação:
1 – Dos inscritos com a pontuação obtida:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Gabriel Lima Santana	11,61
2º	Tanil Bernardes Fernandes	11,08
3º	Claudio Felipe Silva de Oliveira	9,97
4º	Wanderson Santos Dias Chevi	9,69
5º	Maria Antônia Figueiredo Luiz	9,5
6º	Rivaldo Sandim Fernandes	9,39
7º	Gabriel Aimi Candido	9,27
8º	Igor Moraes Camargo	9,26
9°	Haldrey de Jesus Amorim	8,91
10°	Paloma Nogueira Silva	8,72
11°	Willian Fallibhon Aragão de Souza	8,53
12°	Letícia Machado Bandeira	8,19
13º	Diego Furtado Sandim	6,97

2 – O candidato Marllon Ferreira Dias foi desclassificado com fundamento no 4.2, item "c", do Edital 001/2018, deste processo seletivo, por não haver a possibilidade de cumprimento do quesito no momento da contratação.

PATRIK TALHINA DO AMARAL
Presidente

ARIANY LIMA FURTADO
Membro

PAULO ROBERTO SALOMÃO S. ALVES
Membro

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:32571D3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2018

"Dispõe sobre a criação de novos cargos em comissão e alteração do Anexo II da Lei Complementar № 023/2017 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Juti."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Exmª Srª Elizângela Martins Biazotti dos Santos,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art.1º - Ficam criados, no quadro de cargos em comissão, Anexo II – Cargos de provimento em comissão, Grupo Ocupacional: Direção e Assessoramento:

I – 1 (um) cargo de Secretário Municipal de Governo (DAS-1);
II - 1 (um) cargo de Gerente de Esportes, Cultura e Lazer (DAS-2);
III – 1 (um) cargo de Superintendente Municipal de Comunicação Social (DAS-4);
IV – 1 (um) cargo de Superintendente Municipal de Trânsito (DAS-4);
V – 1 (uma) vaga de Assessor Técnico (DAS-3);
VI - 2 (duas) vagas de Assessor I;
VII – 5 (cinco) vagas de Assessor II;

Art. 2º - Ficam extintos os cargos de Diretor de Comunicação Social (DAS-5) e de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DAS-5).

Art. 3º - A descrição das atribuições dos cargos dos incisos I a IV do artigo 1º e requisitos mínimos para provimento consta no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juti
Gabinete da Prefeita, 05 de Abril de 2.018

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

REQUISITOS MÍNIMOS:

Curso superior completo e/ou capacidade pública notória

ATRIBUIÇÕES:

Promover a articulação política-administrativa entre os Órgãos que compõem a estrutura organizacional interna do Poder Executivo; prestar assessoria especializada ao Prefeito nas diversas áreas da Administração, especialmente através da emissão de análise técnica sobre atos de gestão administrativa; coordenar a atuação administrativa visando atender aos objetivos e metas de governo; desenvolver processo contínuo e permanente de modernização administrativa, com vistas à integração, racionalização e eficiência das rotinas, métodos e processos de trabalho, no âmbito da Administração Direta do Executivo Municipal; planejar, programar, controlar, fiscalizar e avaliar os resultados na atuação administrativa; coordenar permanente processo de transparência na atuação administrativa; manter sob a sua responsabilidade, a guarda de documentos e processos de natureza reservada do Executivo; receber, registrar, dar andamento e acompanhar os expedientes recebidos da Câmara de Vereadores; acompanhar, junto ao Poder Legislativo Municipal, o andamento de projetos de lei de interesse do Município; verificar os prazos dos processos legislativos e providenciar a instrução técnica tempestiva das sanções, promulgações, publicações e vetos aos projetos de lei a serem promovidas pelo Prefeito; o ocupante deste cargo fica autorizado a proceder a condução de veículos de propriedade do Município, na execução dos serviços inerentes ao cargo ou à Secretaria que está vinculado e desempenhar outras competências afins.

CARGO: GERENTE DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

REQUISITOS MÍNIMOS:

Curso superior completo e/ou capacidade pública notória.

ATRIBUIÇÕES:

Implementar as políticas municipais de cultura, em consonância com as diretrizes estabelecidas no plano de governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinente e observando ainda, as orientações e as deliberações do Conselho Municipal de Cultura; implementar as políticas de cultura, para democratizar o acesso aos bens culturais do Município; estabelecer políticas de preservação e valorização do Patrimônio Cultural; coordenar a realização de projetos, eventos, atividades e expressões de cunho artístico - cultural; propor e gerenciar convênios com instituições públicas ou privadas consoante os objetivos que definem as políticas de cultura; planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto e ao lazer; pesquisar, orientar, apoiar e desenvolver a educação física, o desporto, a recreação e o lazer, estimulando essas práticas com vistas á expansão potencial existente; administrar, controlar a utilização e zelar pelas praças esportivas do Município; gerir a infraestrutura e proteger o patrimônio desportivo; coordenar os agentes envolvidos no desenvolvimento de práticas esportivas formais e não formais no Município; organizar campeonatos, torneios, competições e encontros regionais esportivos de interesse público; propor e gerir convênios com órgãos, entidades e municípios, em atividades relativas ao desporto e ao lazer; preparar calendários, programas e guias esportivos e de lazer e desempenhar outras competências afins.

CARGO: SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

REQUISITOS MÍNIMOS:

Curso superior completo e/ou capacidade pública notória.

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, executar e orientar a política de comunicação social da Prefeitura, objetivando a uniformização dos conceitos e procedimentos de comunicação; executar as atividades de comunicação social do Gabinete da Prefeita; coordenar a contratação dos serviços terceirizados de pesquisas, assessoria de imprensa, publicidade e propaganda da Administração Municipal; coordenar as atividades de comunicação social dos órgãos e entidades públicas da Prefeitura de Juti, centralizando a orientação das assessorias de imprensa dos órgãos e entidades públicas da Administração

Municipal; promover a divulgação de atos e atividades do Governo Municipal; promover, através de órgãos públicos, associações, imprensa, agências e outros meios, a divulgação de projetos de interesse do Município; coordenar e facilitar o relacionamento da imprensa com o Prefeito, os Secretários Municipais e demais autoridades da Administração do Município; manter arquivo de notícias e comentários da imprensa do Estado sobre as atividades da Administração Municipal, para fins de consulta e estudo; coordenar, juntamente com os demais órgãos do Município, as informações e dados, cuja divulgação seja do interesse da Administração Municipal; coordenar a divulgação de notícias sobre a Administração Municipal na internet, através do portal oficial da Prefeitura; coordenar a uniformização dos conceitos e padrões visuais com a aplicação dos símbolos municipais da Prefeitura Municipal e todas as Secretarias e órgãos vinculados; desempenhar outras competências afins.

CARGO: SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

REQUISITOS MÍNIMOS:

Curso superior completo e/ou capacidade pública notória.

ATRIBUIÇÕES:

Dirigir e coordenar a equipe responsável em dar cumprimento à legislação e às normas de trânsito; supervisionar a implantação, manutenção e operação do sistema de sinalização, dos dispositivos e dos equipamentos de controle viário; supervisionar a coleta de dados estatísticos e elaboração de estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; supervisionar as obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, em conjunto com o setor de engenharia do município; dirigir a política de integração com outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito; supervisionar a equipe de trabalho na execução dos projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar competências correlatas.

Prefeitura Municipal de Juti
Gabinete da Prefeita, 05 de Abril de 2.018

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:EA2C0CED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR

ADENDO MODIFICADOR

O Município de Ladário – Estado do Mato Grosso do Sul, informa aos interessados em participar de do procedimento licitatório denominado **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2018 - PROCESSO Nº 046/2018**, cujo objeto é **Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar com fornecimento parcelado, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ladário – MS e suas unidades,** em conformidade ao que determina a Lei Federal nº10520/02, Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e pelas disposições deste edital, que está sendo realizados os seguintes esclarecimentos:

ONDE SE LÊ:

Itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 – Termo de Referência do Edital

(...) em aço inox, com bisel trifacetado, com protetor de segurança. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa com 100 unidades.

LEIA-SE:

(...) em aço inox, com bisel trifacetado, com protetor de segurança **(capa de polipropileno)**. Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no ministério da saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.

ONDE SE LÊ:

Item 21 – Termo de Referência do Edital

Avental descartável manga longa confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, branco, pacote com 10 unidades.

LEIA-SE:

Avental descartável manga longa confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, branco.

ONDE SE LÊ:

Itens 75, 76, 77, 78 e 79 – Termo de Referência do Edital

(...) Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no Ministério da Saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade. Caixa com 100 unidades.

LEIA-SE:

(...) Embalagem estéril individual, com dados de identificação, procedência, nº no Ministério da Saúde (ANVISA), lote, tipo de esterilização e prazo de validade.

Ladário-MS, 06 de abril de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:8E633EFC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
REDESIGNAÇÃO ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REDESIGNAÇÃO ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2018

O Município de Ladário-MS, através da Pregoeira oficial, torna público, para conhecimento geral, em especial dos interessados, que a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 006/2018 – Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar com fornecimento parcelado, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ladário – MS e suas unidades**, prevista para o dia 12 de abril de 2018 às 08:30hs, redesigna-se para o dia **20** de abril do corrente ano às 08:30hs, conforme a Lei 8.666/93, art. 21, parágrafo 4°. Informações complementares pelo telefone 67-3226-2002, de segunda a sexta-feira, das 08:00 hs às 13:00.

Ladário-MS, 06 de abril de 2018.

LIVIA DA SILVA PERES BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:A4E295A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018
PROCESSO Nº 080/2018

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação para empenho de 03 (três) inscrições para os servidores: Norma Lucy de Mello, Vanderlino Nolasco e Lucenir de Arruda, para participarem do curso sobre o ISSQN – Imposto sobre serviços de qualquer natureza, que será realizado nos dias 12 e 13 de abril, na cidade de Campo Grande-MS**,** no valor global de ***R$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais)***.
Assina: **NORMA LUCY DE MELLO** – Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Ladário-MS, 05/04/2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:AD7F38CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:
O objeto da presente licitação é a aquisição de um veículo 0 km, com motorização mínima 1.0, mínimo ano/modelo 2017/2018, na cor sólida, potência mínima de 73cv, motor flex, para-choques na cor do veículo, rodas de no mínimo aro 13 com calotas integradas, para as festividades do 26º Aniversário do Município, conforme especificações detalhadas no Anexo I – Modelo de Proposta de Preços, parte integrante deste Processo.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:
GUARÁ COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA apresentou menor preço no item 01 no valor global de **R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).**

Laguna Carapã – MS, 06 de Abril de 2018.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:79E45ABC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 010/2018

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018, DISPENSA Nº 010/2018, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) PNEUS PARA O VEÍCULO FIAT LÍNEA, PLACA NRL 9992 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, tendo como favorecida a empresa **NEGRELI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.056.108/0001-57**, sediada na **Avenida Dourados, 163, Centro,** nesta cidade de Naviraí-MS, valor de **R$ 1.224,00 (hum mil duzentos e vinte e quatro reais)**, no valor global, para fornecimento do produto, contido no mapa comparativo de preço médio.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.39.0000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Data da Ratificação**:** 05/04/2018

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:222B9CDF

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 033/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
EMPRESA MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS, TONER, FITA MATRICIAL E REALIZAÇÃO DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2005 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar n° 123/2006, suas posteriores alterações e demais normas legais pertinentes.

VALOR TOTAL: R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais).
PRAZO: 21 de março de 2018 a 20 de março de 2019.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.17.0000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
ASSINAM: Jaimir José da Silva
Vânia Vieira de Castro

Naviraí/MS, 06 de abril de 2018.

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:066A84F7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAI E REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE NAVIRAÍ - MS

Com fulcro no artigo 2°, inciso II, combinado com o artigo 5°, e art. 12, inciso IV, do Decreto Municipal n. 069/2017, bem como as disposições constantes na Lei Federal n° 13.019/2014**, PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela Gerência Municipal de Saúde para a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização

direta de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** através da Gerência Municipal de Saúde e **REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE NAVIRAÍ - MS**

DAS JUSTIFICATIVAS:

Na qualidade de Gerente Municipal de Saúde e consoante art. 14 do Decreto Municipal n. 069/2017, apresento a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, destinada à cogestão dos serviços de auxílio as pessoas que precisam tratamento de Saúde/Oncológico **REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE NAVIRAÍ - MS:**

1- Constitui objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a conveniada no sentido de custear o pagamento de despesas de custeio (alimentação, despesas de água, energia, telefone, material de consumo,medicamentos, passagens e outros auxílios que se fizerem necessários para os pacientes e familiares que precisam de tratamento médico/oncológico.

2- A instituição auxilia as famílias de pessoas carentes cometidas pelo câncer, que residem no Município e que fazem tratamento em outras localidades, pois o Município não dispõe de hospital ou centro especializado em tratamento oncológico, tendo em vista o grande número de pessoas portadores dessa patologia.

3 - Os serviços oferecidos pela **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE NAVIRAÍ - MS** são essenciais aos assistidos, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à assistência social e a saúde;

4 - A paralisação e/ou a descontinuidade dos serviços resultará em graves prejuízos inestimáveis, podendo colocar em risco a vida de pessoas que precisam de cuidados especiais, bem como todo o tratamento necessário, podendo ocorrer implicações futuras no tocante a repasses de recursos estaduais e federais;

5- Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação,** ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo, conforme art. 14, § 2° do Decreto n. 069/2017.

NAVIRAI/MS, 06 de abril de 2018.

EVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:9D528E66

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 002/2018

Partes: Município de Naviraí – MS e **VERA LÚCIA TEIXEIRA.**
Objeto: Prestar serviço na função de Agente de Serviço Escolar – (40 Horas Semanais), no CIEI Maria José da Silva Cançado em substituição a Amanda Nascimento de Oliveira.
Vigência: De **09 de abril de 2018** e término **01 de outubro de 2018.**
Data da Assinatura: 09 de abril de 2018
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e Contratado (a) **VERA LÚCIA TEIXEIRA.**

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:69AA8440

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 003/2018

Partes: Município de Naviraí – MS e **EVA LUCIA LEME VIEIRA.**
Objeto: Prestar serviço na função de Agente de Serviço Escolar – (40 Horas Semanais), no CMEI Irmã Evanete dos Santos, em substituição a Suélen de Souza Carvalho Schanaide que se encontra de Licença Maternidade.
Vigência: De **06 de abril de 2018** e término **13 de julho de 2018.**
Data da Assinatura: 06 de abril de 2018
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e Contratado (a) **EVA LUCIA LEME VIEIRA.**

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E9968D53

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 004/2018

Partes: Município de Naviraí – MS e **CELIA MACIEL.**
Objeto: Prestar serviço na função de Agente de Serviço Escolar – (40 Horas Semanais), no CIEI Sonho de Criança, em substituição a Doraci Moreno Gonçalves de Souza que se encontra readaptada.
Vigência: De **06 de abril de 2018** e término **20 de julho de 2018.**
Data da Assinatura: 06 de abril de 2018
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e Contratado (a) **CELIA MACIEL.**

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E7E82585

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1900/2018

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 195,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 23/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:00C01423

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1901/2018

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: LUNAL COMERCIAL LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA/PMAQ, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 138,90 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 23/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B0765D97

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1905/2018

PROCESSO Nº 234/2017 – PREGÃO Nº 112/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 059/2017. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOM MECÂNICO DE MÉDIA POTÊNCIA PARA ATENDER A

FUNDAÇÃO DE CULTURA – VALOR: R$ 3.450,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 23/03/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:36E013BA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1906/2018

PROCESSO Nº 234/2017 – PREGÃO Nº 112/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 059/2017. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOM MECÂNICO DE MÉDIA POTÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES – VALOR: R$ 3.450,00 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.39.00.00 - DATA: 23/03/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:40569620

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1907/2018

PROCESSO Nº 234/2017 – PREGÃO Nº 112/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 059/2017. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOM MECÂNICO PARA ATENDER A ABERTURA DE CAMPEONATO DE FUTSAL DA GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER – VALOR: R$ 3.450,00 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.39.00.00 - DATA: 23/03/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:995DDB58

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1908/2018

PROCESSO Nº 253/2017 – PREGÃO Nº 120/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 065/2017. FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO – VALOR: R$ 10.560,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3D65C026

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1909/2018

PROCESSO Nº 119/2017 – PREGÃO Nº 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 8.430,16 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/03/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:027278E9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1910/2018

PROCESSO Nº 119/2017 – PREGÃO Nº 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 19.368,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/03/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:790DB7B3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1911/2018

PROCESSO Nº 119/2017 – PREGÃO Nº 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 3.465,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/03/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9BF564BB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1912/2018

PROCESSO Nº 119/2017 – PREGÃO Nº 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 14.664,43 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/03/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FA975E30

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1913/2018

PROCESSO Nº 119/2017 – PREGÃO Nº 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.725,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/03/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5FAA2D88

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1914/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA GROSSA PARA SER UTILIZADA NOS PARQUES INFANTIS DA ESCOLA JOSÉ MARTINS FLORES EXTENSÃO, CIEI ZENAIDE NUNES DOS SANTOS E EXTENSÃO PARAÍSO INFANTIL – VALOR: R$ 1.038,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 23/03/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:37C97E90

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1915/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: TAPAJÓS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA GROSSA PARA SER UTILIZADA NAS QUADRAS DE FUTEBOL E VOLEIBOL DO PARQUE SUCUPIRA – VALOR: R$ 3.280,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 23/03/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9449A913

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1916/2018

PROCESSO Nº 111/2017 – PREGÃO Nº 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 5.280,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/03/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:94F08B16

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1917/2018

PROCESSO Nº 111/2017 – PREGÃO Nº 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 5.983,33 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/03/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:26788C6F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1918/2018

PROCESSO Nº 111/2017 – PREGÃO Nº 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 2.282,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 23/03/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B218FA0E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1920/2018

PROCESSO Nº 049/2017 – PREGÃO Nº 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA HTO3687 DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.036,02 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 26/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C734A568

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1921/2018

PROCESSO Nº 049/2017 – PREGÃO Nº 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT UNO, PLACA NRL2492 DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.699,92 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 26/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5D82885F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1922/2018

PROCESSO Nº 049/2017 – PREGÃO Nº 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA HTO3353 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 641,57 – DOTAÇÃO: 10.01.10.304.0504.2.031.3390.30.00.00 - DATA: 26/03/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:62B29F57

NUCLEO DE HABITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através do Núcleo de Habitação Popular, por ADMINISTRAÇÃO PROVISÓRIA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD – QUADRA 07, vem tempestivamente **CONVOCAR** os futuros moradores desse Empreendimento, para comparecerem no Ginásio Poliesportivo, localizado na Rua Naviraí nº 337 – centro, no dia 25 de abril de 2018, às 13:00hs, para assim tomarem conhecimento dos seguintes assuntos:
1- Convenção de Condomínios;
2- Conhecimento do Estatuto Social;
3- Aprovação do Estatuto Social;
4- Eleição do síndico e da diretoria provisória.
Obs. A participação na Assembléia requer documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho).
"Contamos com a presença de todos."

Naviraí, MS, 04 de abril de 2018.

GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente do Núcleo de Habitação

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:297FF601

NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Prefeitura Municipal de Naviraí,** através do **Núcleo de Habitação Popular**, considerando o disposto no Decreto Municipal n° 23 de 10 de Março de 2016, que institui normativos do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III e VII, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades n° 412 de 06 Agosto de 2015, e da Lei Municipal n° 1464/2009 de 26 de Agosto de 2009, **CONVOCA os sorteados abaixo, (titular e/ou cônjuge), pré-selecionados para comparecer até o dia 13/04/2018, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular, sito à Rua Bahia, n° 264A, Centro**, **sob pena de substituição do mesmo e assim considerado desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado**.

Naviraí-MS, 06 de Abril de 2018.

- CHARLES DE SOUZA GARCIA
CPF ###.###.541-81;

- ROMÁRIO APARECIDO MARTINS DO NASCIMENTO
CPF ###.###.629-26;

- GEOVANA BARBOSA GARCIA
CPF ###.###.631-67;

- ISABEL RIVAROLA DE OLIVEIRA
CPF ###.###.088-00;

- JOEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
CPF ###.###.421-42;

GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente do Núcleo de Habitação Popular

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:4967205C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

PROCESSO Nº. 024/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SEMENTES DE HORTALIÇAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **GEB – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP**, com os itens 003, 006, 008, 009, 010, 011, 013, 014, 016, 017 e 018, totalizando o valor de R$ 1.061,41 (um mil e sessenta e um reais e quarenta e um centavos). Os itens 001, 002, 004, 005, 007, 015, 019 e 020 foram FRACASSADOS e o item 012 foi DESERTO. **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **024/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **009/2018** – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 312/2017. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **024/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **009/2018** –

Naviraí – MS, 06 de abril de 2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI,
Gerente de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 004/2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A0FC6DC7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 023/2018, gerada através do PROCESSO nº. 024/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SEMENTES DE HORTALIÇAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. **EMPRESA: GEB – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP** CNPJ 07.097.898/0001-07. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 06 de abril de 2018.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:96B74055

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 089/2018

CONTRATO N° 089/2018 - PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CARNES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 011. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE: EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE MEIO AMBIENTE E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 28/03/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 47.769,75** (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e

cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Gilmar de Andrade** (Contratada).

Naviraí – MS, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4594BD63

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 087/2018

CONTRATO N° 087/2018 - PROCESSO Nº.156/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MARINES IRENA DA SILVA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK E REFEIÇÃO EM SISTEMA SELF-SERVICE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 001, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS.** PRAZO: 19/03/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 3.750,00** (três mil setecentos e cinquenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – Dotação: 3.3.90.30.07.00.0001.0104.12202012.002 (R1293). ASSINAM: **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017 (Contratante) e **Marines Irena da Silva** (Contratada).

Naviraí – MS, 19 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:485382A6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 093/2018

CONTRATO N° 093/2018 - PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J.S. DOS SANTOS - SUPERMERCADO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E/OU PANIFICADORAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 007. PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.** PRAZO: 21/03/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 19.493,71** (dezenove mil quatrocentos e noventa e três reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Antônio Xavier dos Santos** (Contratada).

Naviraí – MS, 21 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7BC20AF3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 094/2018

CONTRATO N° 094/2018 - PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. S. DOS SANTOS - SUPERMERCADO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CARNES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 004 E 009. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE: EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE MEIO AMBIENTE E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 21/03/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 33.752,93** (trinta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Antônio Xavier dos Santos** (Contratada).

Naviraí – MS, 21 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:16BBB601

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 099/2018

CONTRATO N° 099/2018 - PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **M S S DE ALMEIDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CARNES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 010. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE: EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE MEIO AMBIENTE E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 23/03/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 12.053,60** (doze mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Rogério Ferreira de Andrade** (Contratada).

Naviraí – MS, 23 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:35B6D3F3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 106/2018

CONTRATO N° 106/2018 - PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **JJEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CARNES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 006. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE: EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE MEIO AMBIENTE E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 02/04/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 94.680,00** (noventa e quatro mil reais seiscentos e oitenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123030502.2.2.021000.3.3.90.30.07.00 (R1300). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Adilson Pereira de Souza** (Contratada).

Naviraí – MS, 02 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C7EDDBD9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 108/2018

CONTRATO N° 108/2018 - PROCESSO Nº. 130/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL S-10, CONSTANTE NOS ITENS 1.1, 1.2 e 1.3, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.** PRAZO: 22/03/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 2.367.906,00** (dois milhões

trezentos e sessenta e sete mil novecentos e seis reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Serviços Públicos – Dotação: 01.14.04.122.0401.2.072.3.3.90.30.01.00.00 (R1081) e 01.14.15.451.0401.2.073.3.3.90.30.01.00.00 (R1084) – Gerência de Educação e Cultura – Dotação: 01.05.12.361.0502.2.044.3.3.90.30.01.00.00 (R1047) e 01.05.12.361.0502.2.044.3.3.90.30.01.00.00 (R1048) – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – Dotação: 11.01.08.244.0505.2.038.3.3.90.30.01.00.00 (R1129) e FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.01.10.301.0504.2.018.3.3.90.30.01.00.00 (R1109) – 10.01.10.302.0504.2.035.3.3.90.30.01.00.00 (R1122) – 10.01.10.302.0504.2.019.3.3.90.30.01.00.00 (R1112) e 10.01.10.304.0504.2.031.3.3.90.30.01.00.00 (R1116). ASSINAM: **Sr. Adriano José Silvério,** Gerente de Serv. Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 006/2017; **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017; **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017; **Maria Telma de Oliveira Minari,** Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004 (Contratante) e **Thiago Almeida de Souza** (Contratada).

Naviraí – MS, 22 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:81B30B39

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 110/2018

CONTRATO N° 110/2018 - PROCESSO Nº. 039/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 28/03/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 31.200,00** (trinta e um mil e duzentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.12.361.0502.2.080.3.3.90.30.22.00.00.00 (R1914). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Gilmar de Andrade** (Contratada).

Naviraí – MS, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3B1BB0A1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2018

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do **CREDENCIAMENTO Nº. 003/2018** cujo objeto é: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINAS DE: VIOLÃO, TEATRO, ARTESANATO, DANÇA CRIATIVA, DANÇA URBANA, DANÇA DE SALÃO, CORAL, NO PROJETO ARTE E VIDA DESENVOLVIDO PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado.

Naviraí - MS, 06 de abril de 2018

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:797DD6E5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 19/04/2018, às 8h (horário local).
*O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 06 de abril de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:588BD3D8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CARDIOLÓGICA 24 HORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 19/04/2018, às 14h (horário local).
*O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 06 de abril de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:004E99F9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

PROCESSO Nº. 049/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. EmpresasVencedoras: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, com os itens 002, 003, 006, 010, 016, 018, 022, 023, 027, 028, 034, 035, 037, 038, 039 e 041; **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, com os itens 001, 005, 019, 020, 021, 024, 025, 026, 029, 031, 032, 036, 042 e 043; **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, com os itens 004, 007, 009, 011, 012, 013, 014, 015, 030, 033 e 040; **ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, com o item 017; **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com o item 008. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **018/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 06 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:AFA44C9C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

PROCESSO Nº. 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS**. Empresas Vencedoras: **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, com os itens 005 e 012, **NEWPC TECNOLOGIA EIRELI – ME,** com os itens 003, 004 e 008, **A. CARNEVALI – EIRELI**, com os itens 006, 007 e 010, **CLICK TI TECNOLOGIA LTDA – EPP,** com os itens 001 e 002, **INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO – EIRELI**, com o item 009 e **V. Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP**, com o item 011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **014/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 05 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1639DCDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com base nas informações constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 3/2018, Em conformidade com o art. 25, *caput*, da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, DECIDE: HOMOLOGAR, o Processo de Credenciamento nº 35/2018, RATIFICAR a Inexigibilidade e AUTORIZAR a Contratação conforme a seguir:

EMPRESA CREDENCIADA	OBJETO	VALOR (R$) MÁXIMO PARA 9 (NOVE)
H. S. SALGUEIRO & CIA LTDA	Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) com especialidade de Radiologia, para a contratação da prestação de serviços de realização de procedimentos de ***ultrassonografia*** ao Município de Paranaíba-MS, na Unidade de Saúde da Mulher, com prazo de vigência de 12 (doze) meses	R$ 43.200,00
CLÍNICA DE RADIOLOGIA PARANAIBA LTDA-ME	Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) com especialidade de Radiologia, para a contratação da prestação de serviços de realização de procedimentos de ***ultrassonografia*** ao Município de Paranaíba-MS, na Unidade de Saúde da Mulher, com prazo de vigência de 12 (doze) meses	R$43.200,00
VALOR TOTAL		R$86.400,00

Em consequência, fica convocada a credenciada acima mencionada, para a assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Paranaíba-MS, 05 de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BBEDBC87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 35/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição parcelada de ***material esportivo***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: ROBALINHO & GRANDE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 02.873.084/0001-01, classificada nos itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, com proposta no valor total de R$124.930,90 (cento e vinte e quatro mil novecentos e trinta reais e noventa centavos).

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Adjudicada Pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 06 de abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9643F34B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2018 CREDENCIAMENTO Nº 2/2018

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 1/2018 CREDENCIAMENTO Nº 2/2018, o qual objetiva o credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) com especialidade de ***Gastroenteorologia***, para a contratação da prestação de serviços de realização de procedimentos (colonoscopia, esofagogastroduodenoscopia e retossigmoidoscopia), ao Município de Paranaíba-MS, em consultório próprio, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, informando que o mesmo foi FRACASSADO.

JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

HOMOLOGO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação ao **PROCESSO Nº 34/2018**, que foi Licitação Fracassada.

Paranaíba-MS, 05 de abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1D70CF3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 12/2018, tendo como objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de peças automotivas para manutenção em veículos e maquinários da frota do município de Pedro Gomes-MS, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresa – Goias Auto Peças Epp – valor total R$166.243,00 – Retificadora Coxim Ltda Epp – valor total – R$553.620,20 – Auto Peças Argentino Ltda ME – valor total R$505.000,00 –

Pedro Gomes-MS, 06 de abril de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:A7445985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE RESOLUÇÃO 006 DE 2018

Retificoa resolução 006 de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 2068, no dia 02 de abril. de 2018, página 35,
Onde se lê: 2019 à 2021..
Leia-se:2018 à 2021

Publicado por:
Ramona Rosilda Figueiredo Lopes
Código Identificador:3BBFE7EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/09/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICFADO

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2017 para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **CONTRATAÇÃO**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- Da Contratação

Do Local:

1.1 - O candidato apto deverá comparecer para a contratação na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:

a) Atestado Médico de saúde física e mental emitido pelo médico do trabalho;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Certidão de quitação eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

2.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Auxiliar de Agente de Proteção Social	Délia da Cruz Amarilha Brum	7

3.0 – Do período para a contratação:

O candidato terá 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o ato de contratação significará a exclusão do candidato no certame, conforme o item 7.3 do Edital.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8BBDC133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DE ACORDO COM O EDITAL N.º 01/2018

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura das 07 às 13 horas, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 01/2018 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.
A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO

CLASS	NOME	CURSO
2	Emerson Macena Santana	Direito

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:75B5EED2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 191/2018

Decreto "P" nº 191/2018 PMSGO-GAB 05 de abril de 2018.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***JORCIENI DE OLIVEIRA DA SILVA***, matrícula 3563, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente - 08 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 17/07/2018 e 14/09/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de abril de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:54E4A277

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 32/2018, SÃO GABRIEL DO OESTE, 06 DE ABRIL DE 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **EDWIN DIOGO GUILHEN GARCIA**, para atuar como Fiscal dos contratos originados pelo Processo Licitatório nº 052/2018, Modalidade Dispensa nº 015/2018 - aquisição de produtos e serviços para o projeto Tênis de Mesa em Ação.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 06 de abril de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:32AC1598

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 453/2018	Credor: 4002787 - GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPOR. E EXPOR. EIRELI - ME			
Data: 20/03/2018	Valor: 4.360,00	Programática:02.013.10.302.0035.2.301.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 39 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ESTOQUE DE ALMOXARIFADO REFERENTE AO CARRO DA SAÚDE, REFERENTE A ATA DE REGISTRO Nº 06/2017, PREGRÃO PRESENCIAL Nº 41/2017 E EDITAL Nº 109/2017				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
PNEU 215/80 R 16	un	545,00	8,00	4.360,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:C64A2933

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 962/2018	Credor: 4002088 - G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - ME	
Data: 28/03/2018	Valor: 2.460,00	Programática:02.003.04.122.0004.2.030.3.3.90.39.00.00
Desdobramento: 339039 - 99 - 00		
Histórico: Refere-se, a locação eventual e parcelada de tendas, palcos, banheiros químicos e gradil, bem como a montagem e desmontagem, incluindo equipamentos e mão de obra necessários a execução desta locação, para serem utilizados nas festividades do aniversário do Município, exposições, feiras e demais eventos no decorrer do ano. O local onde deverá ser prestado o serviço é compreendido pelo Município de Selvíria/MS. ATA DE REGISTRO DE 03/2017, EDITAL 41/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017.		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
PALCO 06Mx04M:Locação de palco 06x04m, com montagem e desmontagem	un	1.230,00	2,00	2.460,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:47D9947D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 963/2018	Credor: 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME			
Data: 28/03/2018	Valor: 3.245,44	Programática:02.008.15.452.0028.2.264.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 39 - 00				
Histórico: Refere-se, a aquisição de pneus, em atendimento a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme Anexo I. ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 06/2017, EDITAL Nº 109/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017, PLACAS HSH 5683 (UNO), HQH 9188 (UNO E.....				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
PNEU165/ 70 R 13	un	202,84	16,00	3.245,44

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:823B53D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125 DE 06 ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE O HORARIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA-MS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Dr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO as limitações orçamentárias a determinarem economicidade em consonância com produtividade;

CONSIDERANDO que o novo horário não acarretará a redução na produtividade e em nada prejudicará os servidores públicos e os serviços prestados à comunidade;

CONSIDERANDO a conveniência de padronização do horário de expediente e de atendimento ao público desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a Indicação nº 054/2018, da Câmara Municipal de Selvíria-MS, datado de 19/03/2018, devidamente assinada por todos os vereadores.

D E C R E T A:

Art. 1º. A partir do dia 09 de Abril do ano em curso o horário de expediente das repartições públicas vinculadas ao município de Selvíria-MS, passará a funcionar, obedecendo ao expediente das 7h00min até as 13h00min, Hora Certa Oficial de Mato Grosso do Sul, até ulterior deliberação.
Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica:

I - às unidades que funcionam ininterruptamente;
II - unidades que prestem serviços essenciais, emergenciais de interesse público.
III - Todas as unidades de Saúde
IV - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
V - Escolas Municipais e Creches
VI - Conselho Tutelar
VII - Unidade do CREAS

Art. 3º. As unidades descritas no artigo 2º funcionarão no expediente das 7h00min até as 11h00min e das 13h00min até as 16h00min, Hora Certa Oficial de Mato Grosso do Sul, desde que não sejam unidades que funcionam ininterruptamente, que prestem serviços essenciais, emergenciais de interesse público ou que não possam sofrer paralisação.

Parágrafo único: Nos termos do artigo 214, *parágrafo único*, da Lei nº 157/90, fica autorizado à chefia da repartição ou do serviço, antecipar ou prorrogar o período de trabalho, quando necessário, respeitando os termos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Selvíria-MS.

Art. 4º. Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos nas datas descritas.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 06 de Abril de 2018

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:AD3C59BB

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL 61/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2018

Extrato do Edital da Dispensa de Licitação

Edital n.° 61/2018
Dispensa de Licitação n.º 24/2018

Partes Interessadas:

Município de Selvíria/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.° José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, centro, Selvíria/MS;

Sr. ODILON DE SOUZA BRAZ, solteiro, brasileiro, trabalhador rural, portador do CPF n.º 338.246.651 - 15 e do RG n.º 17.646.168 SSP/SP residente e domiciliado na Rua "C", Nº 914, Centro em Selvíria – MS,

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Objeto: Locação de um imóvel localizado no centro de Selvíria, lote "4" da quadra "75" do loteamento Cidade de Selviria, em Selviria – MS; sendo uma casa construção em alvenaria, com 3 quartos, 1 cozinha, 1 sala, 2 banheiros e 2 varandas, com área construída total de 160 metros quadrados.

O imóvel locado será utilizado para ampliar as instalações do CEI SELVIRIA ALEXANDRE – Centro de Educação Infantil (creche).

Do Valor da locação: O Valor mensal R$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais), totalizando R$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais), para o período de 12 (doze) meses.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

02.005. Secretaria Municipal de Educação
12.365.0009.2.080. Manutenção e operacionalização da Educação Infantil
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Exercício de 2018 – R$ 10.440,00 – Fonte 1.000 – Recurso Ordinário
Exercício de 2019 – R$ 3.480,000 – Fonte 1.000 – Recurso Ordinário

Justificativa: Informamos que a Secretária Municipal de Educação, Senhora Juraci Barcelos de Mello, levantou todos os contratos de locação firmados na gestão anterior e foi constatado que o imóvel já vinha sendo utilizado para ampliação das instalações do CEI SELVIRIA ALEXANDRE – Centro de Educação Infantil (creche), com valor do aluguel de R$ 1.159,28 (mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo que ficou acertado entre as partes que o valor da locação não sofreria reajuste de preços, caso houvesse interesse na continuidade da locação.

O Valor mensal será de R$ 1.160,00 (mil cento e sessenta reais), totalizando R$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais), para o período de 12 (doze) meses.

Informamos também que a Secretaria Municipal de Educação realizou uma análise completa do imóvel concluindo que o preço acima especificado está compatível com o valor de mercado, e decidiu pela continuidade da locação, tendo em vista que o Município não possui imóvel próprio para atender as necessidades da Creche acima mencionada.

A modalidade da licitação será pelo Processo de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável, e a existência de dotação orçamentária, bem como a necessidade da locação do imóvel, a Comissão Permanente de Licitações entende que o Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade.

Selvíria/MS, 03 de abril de 2018.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:ACD7DEC0

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2018
EDITAL 61/2018

Ratificação Da Dispensa De Licitação

Edital n.º 61/2018
Dispensa de Licitação n.º 24/2018

Ref.: Locação de um imóvel

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a Locação de um imóvel para atendimento da Secretária, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a locação nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação e Termo de Referência com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 05 de abril de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:52D6D6A0

PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO E EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Selvíria, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas, vem retificar a data da Ratificação do Processo de Inexigibilidade n°001/2018, Edital n°039/2018., conforme segue:

Onde se leu: Selvíria-MS, 30 de março de 2018.

Leia-se: Selvíria – MS, 02 de abril de 2018.

As demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria-MS, 06 de abril de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:FFD35E5A

PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 002/2018

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO E EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Selvíria, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas, vem retificar a data da Ratificação do Processo de Inexigibilidade n°002/2018, Edital n°041/2018., conforme segue:

Onde se leu: Selvíria-MS, 30 de março de 2018.

Leia-se: Selvíria – MS, 02 de abril de 2018.

As demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria-MS, 06 de abril de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:3212A6EA

PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Selvíria, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas, vem retificar a data da Ratificação do Processo de Inexigibilidade n°003/2018, Edital n°042/2018., conforme segue:

Onde se leu: Selvíria-MS, 30 de março de 2018.

Leia-se: Selvíria – MS, 02 de abril de 2018.

As demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria-MS, 06 de abril de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:95E7A7AB

PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 004/2018

A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Selvíria, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas, vem retificar a data da Ratificação do Processo de Inexigibilidade n°004/2018, Edital n°043/2018., conforme segue:

Onde se leu: Selvíria-MS, 30 de março de 2018.

Leia-se: Selvíria – MS, 02 de abril de 2018.

As demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria-MS, 06 de abril de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:6A5D74B6

PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 005/2018

A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Selvíria, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas, vem retificar a data da Ratificação do Processo de Inexigibilidade n°005/2018, Edital n°044/2018., conforme segue:

Onde se leu: Selvíria-MS, 30 de março de 2018.

Leia-se: Selvíria – MS, 02 de abril de 2018.

As demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria-MS, 06 de abril de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:E850CC7C

PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 006/2018

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO E EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Selvíria, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas, vem retificar a data da Ratificação do Processo de Inexigibilidade n°006/2018, Edital n°047/2018., conforme segue:

Onde se leu: Selvíria-MS, 30 de março de 2018.

Leia-se: Selvíria – MS, 02 de abril de 2018.

As demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria-MS, 06 de abril de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:CF8299F2

PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 007/2018

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO E EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Selvíria, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas, vem retificar a data da Ratificação do Processo de Inexigibilidade n°007/2018, Edital n°049/2018., conforme segue:

Onde se leu: Selvíria-MS, 30 de março de 2018.

Leia-se: Selvíria – MS, 02 de abril de 2018.

As demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria-MS, 06 de abril de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:E4298BC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0038/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0024/2018
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para compor as Cestas Básicas a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 10 (dez) meses, com recursos a serem utilizados do FMIS e da Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Vencedor (es): J.C DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 63.895,00 (sessenta e três mil e oitocentos e noventa e cinco reais);

Sete Quedas/MS, 6 de abril de 2018.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 6 de abril de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:36CB7FF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018
DISPENSA Nº 009/2018

PARTES:
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locador: **INSTITUTO DE JESUS ADOLESCENTE**

DO OBJETO: O Locador é, por todos os títulos, legítimo proprietária de um imóvel, transcrito na matrícula nº 10.219, localizado na Rua Targino de Sousa Barbosa, 270 Centro, consoante laudo de avaliação de imóvel *apud acta*. este imóvel será destinado para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

DO PRAZO: O prazo de vigência da presente locação é de **12 (doze) meses**, com início no dia **19** de março de 2018 e término no dia **18** de março de 2019.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: O valor mensal da locação é de **R$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), para o período descrito na Cláusula Quinta, com vencimento todo dia 10 de cada mês, perfazendo-se no total o valor de **R$ 33.600** (trinta e três mil e seiscentos reais), utilizando-se da seguinte dotação orçamentária:

02.09 – SECRETARIA DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE
20.122.8000.2-299 – Manutenção das Ativ. Sec. Mun. Desenvolvimento Rural
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 340

ASSINANTES:
Contratante: **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**
Contratado: **INSTITUTO DE JESUS ADOLESCENTE**

Sidrolândia – MS, 19 de março de 2018.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:09B014E2

CONTROLADORIA GERAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA – Nº 001/2018

A instrução é a implantação de melhorias através do Programa de Racionalização de Procedimentos internos e tem como objetivo propor melhorias, reduzir o tempo de ciclo, minimizar erros e consequentemente aumentar a eficiência operacional.

Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS
Assunto: Diária
Procedimentos: Diária
CAPÍTULO I

Artigo 1º - Esta Instrução Normativa tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos para a formalização inicial dos processos de Diária.

CAPITULO II
Artigo 2º - Todas a Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, estão sujeitas a aplicação desta Instrução Normativa

CAPITULO III
Artigo 3º - São competências e responsabilidades das **Unidades Administrativas** controlar e acompanhar a execução da presente Instrução Normativa.

Compete a cada **Gestor** do Procedimento controlar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos servidores, para que tenhamos o bom andamento da Instrução Normativa criada, inclusive tirar dúvidas dos servidores que atuam no procedimento.

Compete ao **Controle Interno** verificar e revisar o cumprimento desta Instrução Normativa;

Prestar apoio técnico na fase de elaboração da Instrução Normativa e em sua atualização, em especial no que tange a identificação e avaliação dos pontos e respectivos procedimentos de controle;

Através de atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a cada sistema administrativo, propondo alterações na Instrução Normativa para aprimoramento dos controles ou mesmo a formatação de novas Instruções Normativas;

CAPITULO IV
Artigo 4º - Da Fundamentação Legal

Utilizada como base legal desta Instrução o Decreto 182/2017 que estabelece a concessão das diárias.

CAPITULO V
Artigo 5º - Dos Procedimentos das diárias

§ 1º - Solicitante (Tempo de Execução):

O servidor através da Solicitação de Diárias (**Anexo IV**), solicita a concessão de diárias, via Comunicado Interno, (C.I), ao chefe imediato;

O chefe imediato encaminha a CI ao Secretário da Pasta;
O Secretário analisa o pedido:
Se indeferido, comunica o servidor;
Se deferido, encaminha a C.I ao Secretário de Governo para aprovação junto ao Chefe do Executivo.
Caso haja aprovação do Chefe do Executivo a Controladoria Geral realiza:
Analise das documentações;
Recebe após os eventos os comprovantes da participação pelos servidores;
Encaminha para o Departamento de Contabilidade
Departamento de Contabilidade:
Verifica a dotação orçamentária;
Efetua o empenho;
Realiza a liquidação do empenho;
Encaminha a tesouraria.
Tesouraria:
Emite Ordem de Pagamento;
Deposita na conta do servidor(a);
Encaminha para digitalização
Setor de digitalização:
Arquiva a documentação.

C**APITULO VI**
Artigo 6º - A **solicitação de viagem** deverá ser entregue ao **Secretário de Governo**, com a antecedência de no mínimo 05 (cinco) dias, onde deverá constar:
O nome do servidor;
Do cargo/função ocupada;
Do Destino;
Da atividade desenvolvida;
Documento relativo ao evento (folders, impressos, etc);
Do período de afastamento; e
Do número de diárias fornecidas.
§ 2º - Há exceções nos casos de emergenciais, sendo que, após retorno deverá justificar tal emergência no prazo máximo de 03 (três) dias.

Artigo 7º - TESOURARIA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Colhe assinatura de recebimento e de Ordem de Pagamento
Realiza o depósito em conta do servidor solicitante
Encaminha o processo ao Departamento de Digitalização**;**
Arquivamento.

CAPITULO VII
DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Artigo 8º - O Servidor que receber diária de viagem apresentará **prestação de contas**, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis subsequente ao retorno à sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, sob pena de desconto integral, em folha, dos valores recebidos, sem prejuízos de aplicação das sanções cabíveis.

Artigo 9º - Aqueles que por força maior não seja possível aguardar o termo de procedimento, deverá ser entregue a solicitação das diárias ao setor competente, o qual agilizará o pagamento na primeira oportunidade, desde que, devidamente justificado, anexando cópia do folder do evento e do comprovante de inscrição, cópia convite ou e-mail/informativo que comunica a realização do evento, salvo os casos emergenciais.
Artigo 10º - Após a realização da viagem, o servidor presta contas a Controladoria Geral, no prazo máximo de 03 (três) dias uteis, anexando:
Relatório de Viagem, conforme Anexo II deste Decreto;
Servirá como comprovante para prestação de contas o embarque e desembarque, diploma, atestado ou cópia do certificado no caso de participação em cursos, congressos, seminários, treinamentos ou evento similar.
As referidas informações devem ser realizadas de forma pormenorizada e especificadas com clareza e objetividade.
No caso de palestras, cursos, eventos, que o tema for de grande relevância para muitos setores da administração pública, e o valor da inscrição ou deslocamento for de cunho pecuniário alto e apenas alguns servidores puder se deslocar, esses servidores terão que compartilhar e fornecer todos os materiais que foram disponíveis no curso, palestras, eventos e etc. Visando sempre o bom andamento de todos os setores da administração pública e trabalho em equipe.

Artigo 11º - Não será concedida diária ao servidor com pendência de 01 (uma) ou mais prestações de contas de diárias que tenham excedidos os prazos previstos na legislação, resguardadas as situações de excepcionalidade devidamente reconhecidos pela autoridade competente.

Artigo 12º – Anexados todos os documentos pertinentes á prestação de contas, serão encaminhados à Controladoria Geral que analisará as informações e posteriormente encaminhará para o Departamento de Digitalização para arquivamento juntamente ao processo de empenho.

Parágrafo Único - Caso seja constatado, na análise de auditoria, a ocorrência de problemas ou erros nas prestações de contas das diárias, será feito o pedido de devolução dos recursos obtidos com as diárias, correspondente á parte que apresentou o problema/erro ou em sua totalidade, considerando a incidência de atualização monetária a contar da data de recebimento dos recursos.

CAPITULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 13º - As diárias para o município de Campo Grande – MS, serão de, no máximo, 4 UFIS, independente do cargo;
Artigo 14º - O valor de referência da UFIS é de R$ 17,93;
Artigo 15º - Integram esta Instrução Normativa os seguintes anexos como instrumentos de controle:
Anexo I - Solicitação das Diárias;
Anexo II - Relatório de viagem;
Anexo III – Número de UFIS por categoria funcional
Anexo IV – Fluxo das Diárias

Artigo 16º - Os casos não previstos nesta Instrução Normativa deverão ser dirimidos pelo Controle Interno.
Artigo 17º - Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que os fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de verificar a sua adequação.
Atenciosamente

Sidrolândia – MS, 23 de janeiro de 2018

RENATO DA SILVA SANTOS
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:F9704722

CONTROLADORIA GERAL
DECRETO N.º 070/2018

Altera o Decreto 104/2014.

"Dispõe sobre a concessão de diárias do Poder Executivo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferida pelo Art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Art. 147 da Lei Complementar n.º 07/2002.
DECRETA:
Artigo 1º - Ao Servidor Municipal que a serviço, se afastar da sede em caráter eventual ou transitório, conceder-se-à diária a título de compensação das despesas de alimentação e pousada.
§ 1º Quando o afastamento não exigir pernoite fora da localidade onde o servidor tem exercício, ou, se for, concedido alojamento gratuito em residência oficial, somente será concedido 30% (trinta por cento) do valor da diária;
Artigo 2.º - Não serão concedidas diárias: Quando o deslocamento se constituir exigência permanente do exercício do cargo ou função; Quando no deslocamento, as despesas correrem por conta de terceiros.
Artigo 3º - Os valores das diárias são os especificados no anexo I, deste decreto.
Artigo 4º - Quando o afastamento se der fora dos limites do Território Nacional, a diária será acrescida de mais 100% (cem por cento) no valor total fixada para os deslocamentos nos limites do Estado.
Artigo 5º - Na fixação das diárias a que se refere este Decreto, serão desprezadas as frações de centavos.
Artigo 6º - As diárias serão pagas antecipadamente, mediante autorização do dirigente da repartição a que pertencer o servidor.
§ 1.º - O ato da concessão de diárias deverá conter: o nome do servidor, cargo, função ou emprego, a duração do afastamento e a importância a ser paga.
§ 2º - Quando ocorrer prorrogação de viagem a serviço, a concessão e o pagamento das devidas em razão dessa ocorrência deverão ser processadas com inclusão obrigatória no pedido inicial.
§ 3º - Nos casos de viagem de emergência, em que o servidor designado não dispuser de tempo necessário ao recebimento antecipado das diárias, estas deverão ser pagas imediatamente após o seu retorno a sede.
Artigo 7º - Os pedidos de concessão de diárias serão autorizados pelo Prefeito e processadas através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Artigo 8º - A autoridade que arbitrar diárias em desacordo com as normas estabelecidas neste Decreto, responderá solidariamente, com o servidor beneficiário pela reposição imediata da importância indevidamente paga.
Artigo 9º - Caberá a restituição das diárias quando, sem motivo justificado, não for apresentado ao superior hierárquico do servidor, no prazo de cinco dias contado do retorno, o respectivo relatório de viagem.
Artigo 10 – Na concessão de diárias será observado o limite dos recursos orçamentários próprios relativos ao exercício financeiro, vedada a concessão para pagamento em exercícios posterior bem como compensação salarial.
Artigo 11 – Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças fiscalizar a aplicação deste Decreto.
Artigo 12 – A concessão de diárias, sua prestação de contas e todas as demais responsabilidades deverão obedecer a Instrução Normativa 1/2018 elaborada pela Controladoria Geral do Município.
Artigo 13 – Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS. Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:17121286

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 83/2018, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 83/2018, de 06 de abril de 2018.

Dispõe sobre a regulamentação do IPTU PREMIADO para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que estabelece o inciso I, do artigo 3º, da Lei Federal 5.768/71 e os artigos 2º e 20º do Decreto Federal nº 70.951/72 combinado com o Artigo 29º da Constituição Federal e, por simetria com a Lei Orgânica do Município de Sidrolândia-MS; e

Considerando, a necessidade de incentivar a arrecadação do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), nas datas de seus vencimentos;

Considerando, que o melhor incentivo ao contribuinte é o sorteio de prêmios àqueles que pagam em dia;

Considerando, o índice vultoso de inadimplência no exercício de 2017, bem como o aumento acelerado da Dívida Ativa Municipal.

Decreta:

Art. 1º Fica instituído o "**IPTU PREMIADO PARA O EXERCÍCIO DE 2018**" na forma do regulamento que constitui este Decreto.

REGULAMENTO DA CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DO IPTU PREMIADO PARA O EXERCICIO DE 2018.

Art. 2º A campanha "**IPTU PREMIADO PARA O EXERCÍCIO DE 2018**" tem por objetivo estimular o pagamento dos tributos que incidem sobre a propriedade predial e territorial urbana, através da distribuição de prêmios por sorteio, aos proprietários ou legítimos possuidores de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário do Município de Sidrolândia/MS.

Art. 3º Poderá participar do concurso "**IPTU PREMIADO PARA O EXERCÍCIO DE 2018**", toda pessoa física ou jurídica, proprietária de imóveis, portadora de cupom relacionado ao imóvel predial ou territorial, doravante denominado PARTICIPANTE que recebendo o carnê do IPTU/2018, pagar à vista ou parcelado, na data dos seus respectivos vencimentos e preencher corretamente o cupom, depositando em urna própria.

Parágrafo único. O contribuinte inadimplente em relação a exercícios anteriores poderá participar do sorteio se efetuar o parcelamento dos débitos existentes e estar rigorosamente em dia, até a data estipulada no caput do artigo 3°.

Art. 4º O cupom para sorteio deverá ser preenchido com o nome do proprietário do imóvel ou qualquer pessoa física ou jurídica que por determinação daquele o sub-rogue, endereço atual do proprietário do imóvel, número de telefone para contato e nº do RG (Registro Geral) e/ou CPF.

Art. 5º O preenchimento do cupom para sorteio deverá ser feito de forma legível, de maneira a identificar o PARTICIPANTE.

Art. 6º O cupom devidamente preenchido deverá ser depositado na urna instalada no Setor de Tributação, bem como no paço municipal.

Art. 7º Não terá validade o cupom que apresentar rasuras, adulterações ou emendas que dificultem a identificação e autenticidade do mesmo.

Art. 8º O sorteio será realizado na Sede do Setor de Tributos localizado no endereço **Rua Santa Catarina, 244, Centro, Sidrolândia/MS, Tel: (67) 3272-1466**.

Art. 9º O sorteio será realizado na seguinte data com os seguintes prêmios:

√ **Sorteio: dia 27 de Abril de 2018 (Pagamento à Vista).**
- 03 Geladeira
- 03 Bicicleta
- 03 TV

√ **Sorteio: dia 27 de Abril de 2018 (Pagamento da 1ª Parcela).**
- 02 Geladeira
- 02 Bicicleta
- 02 TV

√ **Sorteio: dia 25 de Maio de 2018 (Pagamento da 2ª Parcela).**
- 02 Geladeira
- 02 Bicicleta
- 02 TV

√ **Sorteio: dia 29 de Junho de 2018 (Pagamento da 3ª Parcela).**
- 02 Geladeira
- 02 Bicicleta
- 02 TV

√ **Sorteio: dia 27 de Julho de 2018 (Pagamento da 4ª Parcela).**
- 01 Geladeira
- 01 Bicicleta
- 01 TV

√ **Sorteio: dia 31 de agosto de 2018 (Pagamento da 5ª Parcela).**
- 01 Geladeira
- 01 Bicicleta
- 01 TV
- 01 Moto

Art. 10. Fará jus ao prêmio o PARTICIPANTE sorteado que demonstrar estar rigorosamente em dia com o pagamento das parcelas do IPTU/2018, e cujo nome constar no cupom sorteado, preenchido conforme os artigos 4º e 5º deste Regulamento.

Art. 11. A entrega dos prêmios aos PARTICIPANTES será feita pelo Prefeito Municipal em ato público em seu gabinete no prazo máximo de 02 (duas) semanas após o sorteio.

Art. 12. O concurso "IPTU PREMIADO PARA O EXERCÍCIO DE 2018" será divulgado através da imprensa local e por outros meios de comunicação que a administração julgar conveniente.

Art. 13. O resultado final de cada sorteio será divulgado através da imprensa e terá Edital de Comunicação afixado na Prefeitura Municipal para conhecimento do público.

Art. 14. Não terá direito a participar do concurso "IPTU PREMIADO PARA O EXERCÍCIO DE 2018", o contribuinte beneficiado com isenção, conforme estabelece a Lei Municipal.

Art. 15. Quando o cupom sorteado não atender o disposto neste Regulamento será efetuado novo sorteio, após análise e deferimento da comissão, será imediatamente sorteado novo cupom.

Art. 16. As dúvidas que surgirem no decorrer do processo serão dissolvidas pelo Setor Tributário.

Art. 17. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 06 de abril de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:926CBD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1333/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 647/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO – ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **19 de ABRIL de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 06 de abril de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B4D4C62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017

PROC. ADM. Nº 1188/2017
PREGÃO PRESENCIAL 018/2017

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: GILMAR PEREIRA RODRIGUES ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do valor inicialmente pactuado pelo Contrato Administrativo nº 028/2017, em concordância com Art.65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Permanece inalterada a vigência estabelecida pela Cláusula Quinta do Contrato Administrativo 028/2017, Processo Administrativo 1188/2017, com término em 25/04/2018.

Face ao acréscimo de valor sobre o contrato inicial, conforme rege a Cláusula Terceira do referido contrato, c.c Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica acrescido o valor de R$ 46.200,00 sobre o contrato, passando de R$ 184.800,00 para R$ **231.000,00**.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 028/2017, Processo Administrativo nº 1188/2017.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
CONTRATADA: GILMAR PEREIRA RODRIGUES ME

SIDROLÂNDIA-MS, 19 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B630FD2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017

PROC. ADM. Nº 1188/2017
PREGÃO PRESENCIAL 018/2017

PARTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
CONTRATADA: RENATO GUARDIANO JAMAR ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do valor inicialmente pactuado pelo Contrato Administrativo nº 027/2017, em concordância com Art.65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Permanece inalterada a vigência estabelecida pela Cláusula Quinta do Contrato Administrativo 027/2017, Processo Administrativo 1188/2017, com término em 25/04/2018.

Face ao acréscimo de valor sobre o contrato inicial, conforme rege a Cláusula Terceira do referido contrato, c.c Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica acrescido o valor de R$ 82.500,00 sobre o contrato, passando de R$ 330.000,00 para R$ **412.500,00.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 027/2017, Processo Administrativo nº 1188/2017.

ASSINANTES
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
CONTRATADA: RENATO GUARDIANO JAMAR ME

SIDROLÂNDIA-MS, 08 DE MARÇO DE 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:0D0B2492

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018

PROC. ADM. Nº 370/2018
CONVITE Nº 001/2018

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO – ME

OBJETO
A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamento e material permanente para atender a demanda da Fundação Municipal de Cultura do Município De Sidrolândia – MS.

DO VALOR
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 76.744,20 (setenta e seis mil, setecentos e quarente e quatro reais, e vinte centavos) para atendimento dos itens relacionados na *Cláusula Terceira* do contrato supramencionado.

O foro do presente contrato será o da Comarca da cidade de Sidrolândia, excluído qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente termo, com 2 (duas) cópias de igual teor, as partes contratantes que a tudo assistiram.

ASSINANTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO – ME

Sidrolândia-MS, 19 de Março de 2018.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:4A869C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2016

CONVITE Nº 011/2016

PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS
CONTRATADA: RAMÃO ADEMIR DA SILVA VALENZUELA ME

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui o objeto do presente, a rescisão Unilateral, do Contrato Administrativo n.º 051/2016, anteriormente efetivado entre as partes

signatárias, o qual fica de fato e de direito doravante **RESCINDIDO** para todos os fins, justificado e determinado no Processo Administrativo nº 1594/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
O *quantum* contratado perfaz o valor de **R$ 79.212,00 (setenta e nove mil, duzentos e doze reais)**, dos quais não foram totalmente executados até a presente data, assim sendo, tem-se saldo remanescente não executado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO FÁTICA
A presente Rescisão Unilateral decorre em atendimento à Comunicação Interna n.º 47/2018-DEOF, justifica-se, com pleno e perfeito amparo legal, a rescisão motivada em virtude conveniência e interesse público, notando-se também irregularidade contratual atestada pela CI supramencionada.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE RESCISÃO
A rescisão é unilateral, fundamentada no inciso II do Art. 78, c/c Art. 79, I, ambos da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: DA DISSOLUÇÃO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES
A Contratante resolve com base nas normas aplicáveis à espécie, dissolver direitos e obrigações oriundas do presente contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios obrigacionais relativos ao mesmo, dando plena e irrevogável quitação contratual, ressalvados quaisquer encargos ou pendencias que, por ventura, possam existir entre as partes até a data desta rescisão.
CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

As partes elegeram inicialmente o foro da Comarca de Sidrolândia – MS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, condição essa que permanece inalterada para o presente Termo de Rescisão.
E, por assim estar inquestionavelmente justo, em todos seus atos e termos, firma-se o presente instrumento para que se produzam todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Sidrolândia – MS, 04 de abril de 2018.

ASSINANTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS
MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
PREFEITO

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:A95A54A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018
PROCESSO N° 056/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, com (melhor qualidade e menor preço), conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos, em atendimento a solicitações da Gerência Municipais de Educação, Cultura e Lazer e Gerencia Municipal de Assistência Social e Trabalho.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 056/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 042/2018
Data de Abertura: 24 de Abril de 2018 – **Horas:** 08h00min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 06 de Abril de 2018.

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm., Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:4362F1E0

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (leite integral UHT) para atender a Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:
FRANCISCO FERREIRA DE MOURA - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais),** referente ao item; 01.

Sonora – MS, 06 de Abril de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:90F7B118

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 495

DECRETO N.º 495/18 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Município de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 591.472,00 (quinhentos e

noventa e um mil e quatrocentos e setenta e dois reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000024		
319013 - Obrigações Patronais	R$	4.500,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000085		
319013 - Obrigações Patronais	R$	11.000,00
50101 - 04.452.1007.1005 - Ficha: 000110		
339030 - Material de Consumo	R$	18.000,00
70101 - 12.361.1201.2040 - Ficha: 000272		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	70.000,00
70101 - 12.361.1201.2042 - Ficha: 000283		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	120.000,00
60102 - 10.301.1008.2028 - Ficha: 000430		
339030 - Material de Consumo	R$	20.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000444		
339030 - Material de Consumo	R$	12.750,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000445		
339030 - Material de Consumo	R$	200.000,00
70103 - 12.367.1201.2109 - Ficha: 000632		
319013 - Obrigações Patronais	R$	2.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000658		
339030 - Material de Consumo	R$	30.000,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000682		
339030 - Material de Consumo	R$	1.172,00
80102 - 08.244.8010.2088 - Ficha: 000688		
339030 - Material de Consumo	R$	1.000,00
80102 - 08.243.8010.2105 - Ficha: 000705		
339030 - Material de Consumo	R$	18.000,00
80102 - 08.244.8010.2106 - Ficha: 000721		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	51.000,00
80102 - 08.244.8010.2106 - Ficha: 000727		
339030 - Material de Consumo	R$	4.000,00
80102 - 08.244.8010.2106 - Ficha: 000729		
339030 - Material de Consumo	R$	10.000,00
80102 - 08.243.8010.2106 - Ficha: 000730		
339030 - Material de Consumo	R$	12.000,00
80102 - 08.244.8010.2106 - Ficha: 000733		
339030 - Material de Consumo	R$	4.550,00
80102 - 08.241.8010.2106 - Ficha: 000735		
339030 - Material de Consumo	R$	1.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**R$**	**591.472,00**

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000025		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	4.500,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000089		
339030 - Material de Consumo	R$	11.000,00
30102 - 28.846.1004.2013 - Ficha: 000106		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	18.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000257		
339030 - Material de Consumo	R$	70.000,00
70101 - 12.361.1201.2042 - Ficha: 000281		
339030 - Material de Consumo	R$	40.000,00
70101 - 12.361.1201.2042 - Ficha: 000285		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	80.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000456		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	200.000,00
60102 - 10.301.1008.2030 - Ficha: 000471		
339030 - Material de Consumo	R$	20.000,00
60102 - 10.301.1008.2088 - Ficha: 000555		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	8.600,00
60102 - 10.301.1008.2088 - Ficha: 000556		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.650,00
60102 - 10.301.1008.2100 - Ficha: 000580		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	500,00
60102 - 10.301.1008.2100 - Ficha: 000582		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	2.000,00
70103 - 12.361.1201.2110 - Ficha: 000634		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.000,00
80102 - 08.244.8010.1020 - Ficha: 000643		
449051 - Obras e Instalações	R$	3.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000671		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	81.000,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000685		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.172,00
80102 - 08.244.8010.2088 - Ficha: 000687		
339014 - Diárias - Civil	R$	12.000,00
80102 - 08.244.8010.2088 - Ficha: 000690		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	500,00
80102 - 08.244.8010.2088 - Ficha: 000691		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	500,00
80102 - 08.244.8010.2088 - Ficha: 000692		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	500,00
80102 - 08.244.8010.2088 - Ficha: 000694		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	500,00
80102 - 08.243.8010.2106 - Ficha: 000722		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
80102 - 08.241.8010.2106 - Ficha: 000732		
339030 - Material de Consumo	R$	500,00
80102 - 08.243.8010.2106 - Ficha: 000738		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	18.000,00
80102 - 08.241.8010.2106 - Ficha: 000744		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	500,00
80102 - 08.241.8010.2106 - Ficha: 000752		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.000,00
80102 - 08.243.8010.2106 - Ficha: 000757		
449051 - Obras e Instalações	R$	1.500,00
80102 - 08.244.8010.2107 - Ficha: 000766		
319013 - Obrigações Patronais	R$	550,00
80102 - 08.244.8010.2107 - Ficha: 000781		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**R$**	**591.472,00**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 1 de fevereiro de 2018

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 1 de fevereiro de 2018 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:F7C19DF5

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 501

DECRETO N.º 501/18 DE 1 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 1.077.500,00 (um milhão setenta e sete mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000028		
339030 - Material de Consumo	R$	19.000,00
20103 - 18.541.1010.2017 - Ficha: 000050		
339014 - Diárias - Civil	R$	2.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000089		
339030 - Material de Consumo	R$	57.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000096		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	18.000,00
50101 - 26.782.1007.2024 - Ficha: 000142		
339030 - Material de Consumo	R$	115.000,00
50101 - 26.782.1007.2024 - Ficha: 000143		
339030 - Material de Consumo	R$	97.000,00
50102 - 20.606.1012.2018 - Ficha: 000199		
339030 - Material de Consumo	R$	85.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000257		
339030 - Material de Consumo	R$	100.000,00
70101 - 12.361.1201.2042 - Ficha: 000281		
339030 - Material de Consumo	R$	36.000,00
70101 - 12.361.1201.2042 - Ficha: 000283		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	100.000,00
70101 - 12.362.1201.2043 - Ficha: 000287		
339030 - Material de Consumo	R$	500,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000444		
339030 - Material de Consumo	R$	230.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000445		
339030 - Material de Consumo	R$	20.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000453		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	5.000,00
60102 - 10.301.1008.2030 - Ficha: 000478		

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.000,00
60102 - 10.302.1008.2034 - Ficha: 000511		
339030 - Material de Consumo	R$	25.000,00
60102 - 10.304.1008.2036 - Ficha: 000525		
339014 - Diárias - Civil	R$	5.000,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000539		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.500,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000539		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	6.000,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000544		
339030 - Material de Consumo	R$	19.000,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000562		
339030 - Material de Consumo	R$	50.000,00
60102 - 10.301.1008.2101 - Ficha: 000588		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	53.500,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000682		
339030 - Material de Consumo	R$	7.000,00
80102 - 08.244.8010.2088 - Ficha: 000688		
339030 - Material de Consumo	R$	2.000,00
80102 - 08.243.8010.2105 - Ficha: 000706		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	19.000,00
80102 - 08.243.8010.2105 - Ficha: 000719		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	3.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$	1.077.500,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20103 - 18.541.1010.2017 - Ficha: 000051		
339030 - Material de Consumo	R$	2.000,00
30102 - 28.843.1004.2012 - Ficha: 000102		
329021 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$	100.000,00
50101 - 26.782.1007.2024 - Ficha: 000146		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	85.000,00
50101 - 26.782.1007.2024 - Ficha: 000147		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	77.000,00
50101 - 26.782.1007.2024 - Ficha: 000151		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000153		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	200.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000155		
319034 - Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Tercerização	R$	128.500,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000263		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	100.000,00
70101 - 12.361.1201.2040 - Ficha: 000277		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	36.000,00
70101 - 12.361.1201.2042 - Ficha: 000284		
449051 - Obras e Instalações	R$	100.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000449		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	25.000,00
60102 - 10.301.1008.2030 - Ficha: 000464		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.000,00
60102 - 10.302.1008.2034 - Ficha: 000507		
335043 - Subvenções Sociais	R$	10.000,00
60102 - 10.302.1008.2034 - Ficha: 000519		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	15.000,00
60102 - 10.304.1008.2036 - Ficha: 000527		
339030 - Material de Consumo	R$	5.000,00
60102 - 10.304.1008.2036 - Ficha: 000532		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	9.000,00
60102 - 10.304.1008.2036 - Ficha: 000536		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	10.000,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000547		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	2.500,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000549		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.000,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000551		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.500,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000551		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.500,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000563		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	50.000,00
60102 - 10.301.1008.2100 - Ficha: 000579		
339030 - Material de Consumo	R$	30.000,00
60102 - 10.301.1008.2100 - Ficha: 000583		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	8.500,00
60102 - 10.301.1008.2101 - Ficha: 000590		
339030 - Material de Consumo	R$	15.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000673		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	3.000,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000686		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00
80102 - 08.243.8010.2106 - Ficha: 000722		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	1.077.500,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 1 de março de 2018

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 1 de março de 2018 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:D0805334

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 153/2018

MUNICIPAL Nº 153/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso VIII do Art. 24 da Lei Municipal nº 343/2011 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear NAIR ROSA DA SILVA FEBBO, portadora do CPF nº 519.815.211-00 e do RG nº 000644685/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE CONTROLE E REGISTRO ESCOLAR, Símbolo DAÍ 3**; com opção dos vencimentos e vantagens do cargo de origem, consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 02/04/2018; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu MS, quarta-feira, 04 de abril de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:6D385B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 154/2018

"Dispõe sobre concessão de Função Gratificada a servidora que menciona e dá outras providências"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO o Art. 106; inciso III da Lei Municipal nº. 079/97 de 19 de Dezembro 1997.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Função Gratificada **FG – IV** a Servidora Municipal, **NAIR ROSA DA SILVA FEBBO**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Nível V Classe F,** nomeada para o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE CONTROLE E REGISTRO ESCOLAR**, lotada no Setor de Ensino, portadora do RG: 000644685/SSP/MS e CPF: 519.815.211-00.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 02/04/2018; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu MS, quarta-feira, 04 de abril de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:24B96BD6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 79/2018 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 79/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
CONSIDERANDO a Lei 2580/2012 c/c a Lei 3092/20016, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS e dá outras providências e;
CONSIDERANDO a avaliação anual de desempenho, que delimita a progressão vertical e horizontal dos servidores municipais da Câmara Municipal, referente ao período de maio de 2016 a abril de 2017;
CONSIDERANDO que o art. 37 da Lei 2580/2012 dispõe sobre critérios de merecimento referente a progressão vertical, devidamente verificados em Avaliações de Desempenho.
CONSIDERANDO o "Princípio da Legalidade", a que está estritamente vinculada a Administração Pública, bem como o "Princípio da Publicidade" ao qual a administração gera divulgação dos seus atos;

R E S O L V E :

Art.1º- Conceder a servidora pública municipal **MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS** (Mat. 484) a devida progressão vertical, por merecimento, conforme Artigo 37 da Lei 2580/2012, passando da Referência A, Rubrica I para Referência B, Rubrica I, da Tabela A, haja vista a aprovação na Avaliação de Desempenho e o fim do estágio probatório.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 06 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:20294DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2070 de 03 de abril de 2018 páginas 89, referente à Publicação do Extrato do Contrato nº. 372/AJ/2014.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:55A8B63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 058/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - SRP para futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de kit emergencial (gêneros alimentícios e materiais de higiene pessoal), para atender a concessão de benefícios eventuais de caráter suplementar e provisório no âmbito da Política de Assistência Social do município de Três Lagoas-MS, regulamentado pela Resolução n° 018/CMAS/2012 e 038/CMAS/2014, em atenção à famílias em situações de vulnerabilidade temporária ou de calamidade pública, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)".

PROCESSO Nº. 62/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2017

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
180	08/03/2018	R$ 13.299,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.065 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 360 – FR 182000.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Sec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F0D314E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 120/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de formulados infantis nutricionais, destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino (REME) do município de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

PROCESSO Nº. 131/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2017

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
886	16/03/2018	R$ 88.829,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.36512.2.025 – Sec. Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
956	26/03/2018	R$ 311,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.36512.2.027 – Sec. Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
957	26/03/2018	R$ 466,50

Dotação Orçamentária: 12.01.12.36512.2.022 – Sec. Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
959	26/03/2018	R$ 777,50

Dotação Orçamentária: 12.01.12.36512.2.025 – Sec. Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:57D949A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 120/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de formulados infantis nutricionais, destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino (REME) do município de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

PROCESSO Nº. 131/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2017

EMPRESA: CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
159	05/03/2018	R$ 2.488,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.070 – Sec. Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 398 – FR 129000.

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
160	05/03/2018	R$ 9.344,50

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.070 – Sec. Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 398 – FR 129000.

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
206	12/03/2018	R$ 88.829,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.070 – Sec. Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 398 – FR 129000.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2B502AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 038/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de medicamentos não-pactuados, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e demandas dos polos de distribuição gratuita aos munícipes de Três Lagoas-MS, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

PROCESSO Nº. 42/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017

EMPRESA: CIRÚRGICA ESTRELA IPIGUÁ PROD. HOSPITALAR

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
483	16/03/2018	R$ 9.898,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.303.13.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 269 – FR 102000.

EMPRESA: DELTA MED COM DE PROD HOSP LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
484	16/03/2018	R$ 22.507,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.303.13.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 269 – FR 102000.

EMPRESA: HALEXISTAR IND. FARMACÊUTICA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
485	16/03/2018	R$ 26.860,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.303.13.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 269 – FR 102000.

MARIA ANGELINA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:AF137CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 042/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

PROCESSO Nº. 46/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017

EMPRESA: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
544	29/03/2018	R$ 19.200,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.039 – Fundo Municipal Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 238 – FR 181000

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DF115800

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 100/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de madeiras de lei, tintas imobiliárias, impermeabilizantes, ferragens e acessórios, para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos na manutenção e reforma de pontes de madeira localizadas na zona rural do município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)".

PROCESSO Nº. 110/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2017

EMPRESA: MADETRÊS COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
779	06/03/2018	R$ 16.813,70

Dotação Orçamentária: 10.01.15.452.8.2.016 – Sec. Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 223 – FR 180501.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:30DCDCA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 090/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino (REME) do município de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE".

PROCESSO Nº. 97/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2017

EMPRESA: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
830	12/03/2018	R$ 498,33

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
831	12/03/2018	R$ 282,96

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
832	12/03/2018	R$ 3.174,27

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
833	12/03/2018	R$ 980,64

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
834	12/03/2018	R$ 399,47

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
835	12/03/2018	R$ 136,08

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
836	12/03/2018	R$ 1.914,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
837	12/03/2018	R$ 4.332,02

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
838	12/03/2018	R$ 1.509,45

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
839	12/03/2018	R$ 497,64

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: G.A. MORIS ALIMENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
840	12/03/2018	R$ 5.127,27

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: G.A. MORIS ALIMENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
841	12/03/2018	R$ 8.643,62

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: G.A. MORIS ALIMENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
842	12/03/2018	R$ 45.412,08

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: G.A. MORIS ALIMENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
843	12/03/2018	R$ 2.286,07

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: G.A. MORIS ALIMENTOS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
845	12/03/2018	R$ 3.991,50

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
846	12/03/2018	R$ 5.895,13

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
847	12/03/2018	R$ 13.524,96

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
848	12/03/2018	R$ 2.936,99

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
849	12/03/2018	R$ 22.383,20

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
850	12/03/2018	R$ 3.385,99

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: ROGÉRIO SOARES DA SILVA EIRELI EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
851	12/03/2018	R$ 6.640,31

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
920	26/03/2018	R$ 3.127,71

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
921	26/03/2018	R$ 3.055,50

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.
EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
922	26/03/2018	R$ 2.631,46

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
923	26/03/2018	R$ 3.055,50

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
924	26/03/2018	R$ 3.846,20

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
925	26/03/2018	R$ 3.055,50

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
926	26/03/2018	R$ 2.836,55

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
927	26/03/2018	R$ 3.055,50

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
928	26/03/2018	R$ 8.982,97

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
929	26/03/2018	R$ 2.240,70

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
930	26/03/2018	R$ 13.790,61

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
931	26/03/2018	R$ 2.240,70

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
932	26/03/2018	R$ 9.447,15

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
933	26/03/2018	R$ 2.240,70

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
934	26/03/2018	R$ 2.240,70

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
935	26/03/2018	R$ 8.564,03

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
936	26/03/2018	R$ 1.716,12

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
937	26/03/2018	R$ 2.425,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
938	26/03/2018	R$ 2.345,35

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
939	26/03/2018	R$ 2.425,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
940	26/03/2018	R$ 1.632,33

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
941	26/03/2018	R$ 2.429,85

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
942	26/03/2018	R$ 2.429,85

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
943	26/03/2018	R$ 1.673,45

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
944	26/03/2018	R$ 560,55

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
945	26/03/2018	R$ 505,47

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
946	26/03/2018	R$ 3.762,82

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
947	26/03/2018	R$ 3.428,95

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
948	26/03/2018	R$ 586,65

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
949	26/03/2018	R$ 375,28

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
950	26/03/2018	R$ 136,08

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
951	26/03/2018	R$ 136,08

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
952	26/03/2018	R$ 980,64

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
953	26/03/2018	R$ 980,64

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
954	26/03/2018	R$ 282,96

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
955	26/03/2018	R$ 282,96

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: KOOD ALIMENTOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1008	26/03/2018	R$ 2.086,60

Dotação Orçamentária: 12.01.12.367.12.2.029 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 163 – FR 100000.

EMPRESA: KOOD ALIMENTOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1009	26/03/2018	R$ 6.816,98

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 155 – FR 100000.

EMPRESA: KOOD ALIMENTOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1010	26/03/2018	R$ 45.870,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 143 – FR 100000.

EMPRESA: KOOD ALIMENTOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1011	26/03/2018	R$ 60.168,44

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 143 – FR 100000.

EMPRESA: KOOD ALIMENTOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1012	26/03/2018	R$ 99.801,54

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 130

EMPRESA: KOOD ALIMENTOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1013	26/03/2018	R$ 11.795,71

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1014	26/03/2018	R$ 3.562,96

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1015	26/03/2018	R$ 5.701,98

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.022 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 128 – FR 115051.

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1016	26/03/2018	R$ 791,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1017	26/03/2018	R$ 116,64

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1018	26/03/2018	R$ 1.517,58

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.027 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – FR 115051.

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1019	26/03/2018	R$ 324,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1020	26/03/2018	R$ 2.981,60

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1021	26/03/2018	R$ 1.491,60

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.025 – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 142 – FR 115051.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1E107DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.088/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.088/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Atenção Básica usados em Odontologia, para atender Secretaria Municipal de Saúde. Conforme C.I 831/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: MR ZARA COMERCIAL LTDA
VALOR: R$ 7.756,42(sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos)
DATA: 06/04/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.053– Fundo Municipal de Saúde -33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte 131009-Ficha 315.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,06 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:20E76D32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 069/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018. CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 069/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo:

Funcionário(a) **Cargo** **Divisão**	**Período de Gozo**	**Período Aquisitivo**
4110-6 - ADAIR LUIZ DALASTRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	26/07/2017 - 25/07/2018
8959-1 - ADELAIDE CABRAL MATOZO FREITAS 3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2017 - 14/06/2018
16866-1 - ADELINE CALMINATTI MORAES 2514 - CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO (DAI 5) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 31/01/2018	16/01/2017 - 15/01/2018
2738-1 - ADEMIR RUI DIAS 3066 - GARI 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/08/2016 - 31/07/2017
9-5 - ADILES SARMENTO CAMPOS 3504 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	19/07/2017 - 18/07/2018
2714-1 - ADILSON SILVEIRA MARQUES 3071 – MOTORISTA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	23/07/2015 - 22/07/2016
4097-3 - ADRIANA NUNES TOBIAS GARAI 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	05/02/2017 - 04/02/2018
650-1 - ADRIANA RODRIGUES CASTILHO 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2016 - 25/01/2017
2361-6 - ADRIANA TRENTO LUCIANO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2017 - 14/06/2018
2361-5 - ADRIANA TRENTO LUCIANO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	09/02/2016 - 08/02/2017
2362-6 - ADRIANO FRANÇA MARIANO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	05/02/2017 - 04/02/2018
4640-21 - ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2017 - 14/06/2018
1424-4 - AGEU SILVEIRA DOS SANTOS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	26/07/2017 - 25/07/2018
1424-1 - AGEU SILVEIRA DOS SANTOS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2017 - 31/03/2018
3584-4 - AGUINALDO SANCHES DA SILVA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	04/04/2017 - 03/04/2018
7780-3 - ALDA MARIA MULLER SOARES 2521 - DIRETOR ESCOLAR (DAS/MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	02/01/2017 - 01/01/2018
3701-6 - ALESON MICHEL JUNIOR PARIS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	26/07/2017 - 25/07/2018
2038-4 - ALESSANDRA TOBIAS DOS SANTOS MELO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	05/02/2017 - 04/02/2018
328-1 - ALICE OLIVEIRA CÁCERES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	03/02/2017 - 02/02/2018
8232-1 - ALINE CRISTINA FELIX DA SILVA 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	10/02/2017 - 09/02/2018
4275-6 - ALINE KEILA APARECIDA GALLO SOARES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	03/12/2015 - 02/12/2016
2660-8 - ALINE KELLEN FERRACINI 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
2660-10 - ALINE KELLEN FERRACINI 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	09/05/2017 - 08/05/2018
8223-1 - ALINE MARIANO DA SILVA 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	10/02/2017 - 09/02/2018
698-22 - AMARO CACERES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	14/11/2017 - 13/11/2018
698-1 - AMARO CACERES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
4052-16 - ANA CARLA DA SILVA FLORES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	04/04/2017 - 03/04/2018
4052-3 - ANA CARLA DA SILVA FLORES	01/01/2018 - 30/01/2018	05/02/2017 - 04/02/2018

3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2346-4 - ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA		
2521 - DIRETOR ESCOLAR (DAS/MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	10/05/2017 - 09/05/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1414-1 - ANA ELISA DRESCH		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2016 - 31/03/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
423-2 - ANA LUCI TOLEDO VERA		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	23/01/2017 - 22/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
15839-1 - ANA PAULA LIMA TOLEDO		
3073 – SERVENTE	01/01/2018 - 30/01/2018	09/05/2016 - 08/05/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2676-5 - ANA RITA CORREA MALDONADO		
3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
8180-1 - ANAGILDA DA SILVA ARAGÃO		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	25/07/2017 - 24/07/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1418-1 - ANDREA CALISTRO SOARES		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2017 - 31/03/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
8312-19 - ANDREIA DE SOUZA MACHADO DE MORAES		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	23/01/2017 - 22/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
8312-11 - ANDREIA DE SOUZA MACHADO DE MORAES		
3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2)	01/01/2018 - 30/01/2018	03/02/2017 - 02/02/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
6249-2 - ANGELA CRISTINA LINDNER		
3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2)	01/01/2018 - 30/01/2018	21/11/2016 - 20/11/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
6275-1 - ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FOSSA		
3504 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H (MAG 4)	01/01/2018 - 30/01/2018	19/07/2017 - 18/07/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1668-1 - ANTONIA OCENY DA SILVA LOPES		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/01/2017 - 31/12/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
977-1 - ANTONIO CARLOS ROSA		
3075 – VIGIA	01/01/2018 - 30/01/2018	01/12/2015 - 30/11/2016
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
619-1 - APARECIDA AUGUSTO DA SILVA		
3070 – MERENDEIRA	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2015 - 25/01/2016
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
7389-4 - APARECIDA LUIZA CRIVELARO MARTINS		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	30/07/2017 - 29/07/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
11517-1 - ARYANE PIASSA SESTITO NETO		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	03/02/2017 - 02/02/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2373-22 - AUDEIR TOBIAS TORRÃO		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	14/11/2017 - 13/11/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2373-10 - AUDEIR TOBIAS TORRÃO		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2016 - 14/06/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
753-5 - AURELIO DE OLIVEIRA		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	22/05/2017 - 21/05/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
753-3 - AURELIO DE OLIVEIRA		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	22/05/2017 - 21/05/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
8293-1 - BIANCA MACIEL ALBUQUERQUE		
3073 – SERVENTE	02/01/2018 - 30/01/2018	17/02/2017 - 16/02/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
15571-2 - BRUNA MODESTO		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	11/05/2017 - 10/05/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
615-1 - CAMILA CAROLLO TRENTO		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2307-5 - CARLA REJANE GRIZA		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/01/2017 - 31/12/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
5808-4 - CARLOS HEITOR ALMEIDA FERNANDES		
3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2)	01/01/2018 - 30/01/2018	30/07/2017 - 29/07/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1398-1 - CARLOTA MOREIRA NOGUEIRA		
3073 – SERVENTE	02/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2017 - 31/03/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
7987-21 - CAROLINE ANDRADE FRAIHA		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	13/12/2017 - 12/12/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2576-9 - CELANIR PEIXOTO RATIER		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	06/02/2017 - 05/02/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2591-19 - CELIA CHAPARRO MIRANDA		
2521 - DIRETOR ESCOLAR (DAS/MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	02/01/2017 - 01/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		

1407-1 - CENI RODRIGUES DOS SANTOS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2017 - 31/03/2018
59-2 - CESAR AUGUSTO GUIDOTTI 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/07/2017 - 30/06/2018
9619-1 - CIRLEY LEANDRO FARIAS 3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 31/01/2018	06/11/2016 - 05/11/2017
6963-7 - CLAUDECI LACERDA DOS REIS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	06/02/2017 - 05/02/2018
2384-16 - CLAUDENIRA VIDEIRA SCHERWINSKI 2521 - DIRETOR ESCOLAR (DAS/MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	10/05/2017 - 09/05/2018
653-1 - CLAUDIO VERA OLIVEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
6273-1 - CLECI MADALENA TALINI ITURBE 3504 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	19/07/2017 - 18/07/2018
8692-1 - CLEVERSON RAMOS CARDOSO 3046 - MONITOR DE INFORMATICA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	27/02/2016 - 26/02/2017
1651-1 - CONRADO ESPINDOLA 3068 - INSPETOR DE ALUNOS 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	16/11/2016 - 15/11/2017
1350-7 - CRISLAINE DOS SANTOS AMADEU 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	30/07/2017 - 29/07/2018
660-1 - CRISTIANE BARBOSA DE MORAIS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2016 - 25/01/2017
1408-1 - CRISTIANE BARBOSA DE MORAIS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2016 - 31/03/2017
3566-8 - CRISTIANE DE MORAIS SILVA MARQUES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/12/2017 - 30/11/2018
3566-4 - CRISTIANE DE MORAIS SILVA MARQUES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	30/07/2017 - 29/07/2018
15581-2 - CRISTINA BAENA XAVIER 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	09/05/2017 - 08/05/2018
67-1 - CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/05/2016 - 30/04/2017
1558-1 - CRISTINA FRANCO BOTTO 3070 – MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	30/06/2016 - 29/06/2017
2607-19 - DAIANE AQUINO CACERES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	04/04/2017 - 03/04/2018
759-1 - DANIEL LEMES VASQUES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	04/02/2017 - 03/02/2018
16912-1 - DANIEL SOUZA DA SILVA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	23/01/2017 - 22/01/2018
2385-10 - DANIELA FERRACINI 2521 - DIRETOR ESCOLAR (DAS/MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	02/01/2017 - 01/01/2018
2263-6 - DANIELI ROCHA PAVÃO SANCHES DA SILVA 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	03/02/2017 - 02/02/2018
3710-9 - DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
1587-2 - DEBORA GONÇALVES CORADINI 3504 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	05/02/2017 - 04/02/2018
2387-20 - DEBORA MIELNIK MOREIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	03/12/2016 - 02/12/2017
2387-6 - DEBORA MIELNIK MOREIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	26/07/2017 - 25/07/2018
663-1 - DELFINO BORVAO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
663-2 - DELFINO BORVAO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
1363-1 - DELZA SILVEIRA DOS SANTOS 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2016 - 31/03/2017
3503-8 - DENISE STEDILE DOS SANTOS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	09/05/2017 - 08/05/2018

000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
3503-6 - DENISE STEDILE DOS SANTOS		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2017 - 14/06/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
180-2 - DENIZE CÁCERES NELSON LOPES		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	09/02/2017 - 08/02/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
180-1 - DENIZE CÁCERES NELSON LOPES		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	03/02/2017 - 02/02/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
631-1 - DENIZE DE DEUS MATEUS		
3505 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H (MAG 4)	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2016 - 25/01/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
78-1 - DENIZE DE DEUS MATEUS		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/03/2017 - 28/02/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
15301-2 - DIESSA MAIZA FUHR		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	09/05/2017 - 08/05/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2392-3 - DILMA MOREIRA SILVEIRA		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	09/02/2017 - 08/02/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
8307-2 - DILZA ANTUNES MACHADO		
3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2)	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2017 - 14/06/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
16919-1 - DILZA DA SILVA MELO		
2518 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS (DAI 9)	01/01/2018 - 30/01/2018	23/01/2017 - 22/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
646-1 - DORACI DE MELO NOGUEIRA		
3073 - SERVENTE	01/01/2018 - 31/01/2018	26/01/2015 - 25/01/2016
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1552-1 - DORALICE APARECIDA MORAES DA SILVA		
3073 - SERVENTE	01/01/2018 - 30/01/2018	30/05/2013 - 29/05/2014
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
697-8 - DORALICE CACERES DE OLIVEIRA		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 31/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
697-1 - DORALICE CACERES DE OLIVEIRA		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 31/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1630-6 - DUADINO MARTINES		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 31/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1800-2 - DULCE LEA POMPEO ARECO		
2521 - DIRETOR ESCOLAR (DAS/MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/11/2017 - 31/10/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
3650-9 - EDENIR FATIMA ESPINDOLA FLORES		
3073 - SERVENTE	01/01/2018 - 30/01/2018	03/12/2016 - 02/12/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1652-1 - EDINALDO SILVA		
3040 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2018 - 30/01/2018	01/05/2015 - 30/04/2016
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1427-1 - EDIRLEY VIANA VIEIRA		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	0/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2017 - 31/03/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2395-10 - EDITE MOREIRA SILVEIRA		
2521 - DIRETOR ESCOLAR (DAS/MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	02/01/2017 - 01/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
97-1 - EDNA SOARES DA CRUZ OLIVEIRA		
3068 - INSPETOR DE ALUNOS	01/01/2018 - 30/01/2018	17/03/2016 - 16/03/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
3376-11 - EDNAIDE SILVA SOUZA		
3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2)	01/01/2018 - 30/01/2018	30/07/2017 - 29/07/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
3596-3 - EDNEIA MARIA DOS SANTOS		
3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2)	01/01/2018 - 30/01/2018	06/02/2017 - 05/02/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2920-1 - ELAINE MACHADO MARTINS		
3058 - AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2018 - 30/01/2018	01/01/2017 - 31/12/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
8294-1 - ELAINE POSTAY		
3073 - SERVENTE	01/01/2018 - 30/01/2018	17/02/2016 - 16/02/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
900-1 - ELDA VASQUES AQUINO		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	04/02/2017 - 03/02/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
694-1 - ELDA VASQUES AQUINO		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
3610-2 - ELENICE PEIXOTO DA COSTA DOS SANTOS		
3039 – PSICÓLOGO	01/01/2018 - 30/01/2018	16/03/2017 - 15/03/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
7158-2 - ELIANE LOPES FETTER		
2518 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS (DAI 9)	01/01/2018 - 30/01/2018	12/01/2017 - 11/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1585-3 - ELIANE PEREIRA ARTEMAN		
2521 - DIRETOR ESCOLAR (DAS/MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	27/03/2017 - 26/03/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
15586-8 - ELICA RODRIGUES VALIENTE	01/01/2018 - 30/01/2018	14/11/2017 - 13/11/2018

3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
6779-3 - ELIDA CAVANHA DIAS		
3073 - SERVENTE	01/01/2018 - 30/01/2018	20/03/2017 - 19/03/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1650-1 - ELIENE SOUZA DA SILVA		
3068 - INSPETOR DE ALUNOS	01/01/2018 - 30/01/2018	22/11/2016 - 21/11/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2401-14 - ELISABETE NOGUEIRA FRANCISCO		
3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2)	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2017 - 14/06/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1457-5 - ELISANGELA CHAPARRO SEREJO		
3070 - MERENDEIRA	01/01/2018 - 30/01/2018	04/04/2016 - 03/04/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1434-1 - ELISANGELA MARIA STEDILE DOS SANTOS		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2017 - 31/03/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
729-1 - ELISANGELA NELSON		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	04/02/2017 - 03/02/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
4102-45 - ELISSANDRA APARECIDA BITENCOURT FERNANDES SALAZAR		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	02/05/2017 - 01/05/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
553-26 - ELIZABETE FRANCO		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	09/07/2017 - 08/07/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2822-10 - ELIZABETH INACIO DA SILVA NETO		
3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2822-7 - ELIZABETH INACIO DA SILVA NETO		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	26/07/2017 - 25/07/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
8954-1 - ELIZANGELA CRISTINA RAMOS MENDES		
3070 - MERENDEIRA	0/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2016 - 14/06/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2520-9 - ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
4114-9 - ELIZANGELA SILVEIRA BARBOSA		
3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1625-1 - ELY GODOI NUNES		
3073 - SERVENTE	01/01/2018 - 30/01/2018	31/10/2016 - 30/10/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
10487-11 - ELZA APARECIDA RODRIGUES FREITAS		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	14/11/2017 - 13/11/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2406-10 - ELZIANE DE CASSIA ZACARIAS		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2017 - 14/06/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
221-2 - EMAILZA GONCALVES CHAVES		
3070 – MERENDEIRA	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2016 - 14/06/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
5500-13 - EMANUELLE REZZADORI		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/12/2017 - 30/11/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
131-1 - ESTER ANTUNES		
3070 - MERENDEIRA	01/01/2018 - 30/01/2018	15/08/2016 - 14/08/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
730-2 - ESTER CHAMORRO FRANCO		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2016 - 31/01/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
730-1 - ESTER CHAMORRO FRANCO		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	0/01/2018 - 30/01/2018	04/02/2016 - 03/02/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2521-4 - ESTER VALERIO ORTIZ		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	09/02/2017 - 08/02/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2521-21 - ESTER VALERIO ORTIZ		
3504 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H (MAG 4)	01/01/2018 - 30/01/2018	23/01/2017 - 22/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
963-1 - ETELVINA VIEIRA SOARES DA SILVA		
3073 - SERVENTE	01/01/2018 - 30/01/2018	10/04/2016 - 09/04/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1683-1 - EUNICE VELOSO SILVA		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/12/2016 - 30/11/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
858-1 - EUZA COUTINHO VENCIGUERRA		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/10/2016 - 30/09/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1354-1 - EUZA COUTINHO VENCIGUERRA		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2017 - 31/03/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
693-4 - EUZANE SOARES TOBIAS		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	26/07/2016 - 25/07/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
693-1 - EUZANE SOARES TOBIAS		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		

8940-1 - FABIANA FERREIRA CRUZ 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2016 - 14/06/2017
3975-1 - FABIANA NOVAES BORTOLAZO 3505 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	09/02/2017 - 08/02/2018
4354-20 - FABIENNE CHAVES DOS SANTOS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	17/10/2017 - 16/10/2018
1438-1 - FELISBINA APARECIDA PAVÃO VALERIO 3073 – SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2016 - 31/03/2017
137-1 - FERMINA CAVANHA 3066 - GARI 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	03/02/2016 - 02/02/2017
138-2 - FERNANDA PEREIRA DA SILVA COSTA 3504 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	19/07/2016 - 18/07/2017
138-1 - FERNANDA PEREIRA DA SILVA COSTA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	12/02/2017 - 11/02/2018
377-1 - FERNANDO DUTRA MACIEL 3071 – MOTORISTA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2016 - 25/01/2017
2748-3 - FLAVIA DE OLIVEIRA AUGUSTO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	09/08/2017 - 08/08/2018
701-1 - GERALDO DA SILVA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
9063-12 - GESIANE MARA RODRIGUES COSTA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	09/05/2017 - 08/05/2018
9063-1 - GESIANE MARA RODRIGUES COSTA 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	30/07/2017 - 29/07/2018
8248-1 - GILDO NUNES SOLEY 3075 - VIGIA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	10/02/2016 - 09/02/2017
9737-1 - GILMARA BENITES RODRIGUES 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	03/12/2016 - 02/12/2017
149-1 - GINA LUCIA ROCHA 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/07/2016 - 30/06/2017
1187-2 - GISELE APARECIDA LIMA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	26/07/2017 - 25/07/2018
6894-4 - GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2017 - 14/06/2018
8156-1 - GISELE SIQUEIRA MATOSO POTT 3046 - MONITOR DE INFORMATICA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2016 - 31/01/2017
688-1 - GISELI RODRIGUES LOPES KOEHLER 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
2240-3 - GLAUCE LEITE MASCARENHAS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	09/02/2016 - 08/02/2017
5520-3 - GLAUCIA SANTOS DE OLIVEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2017 - 14/06/2018
3538-1 - GLEICE MACHADO DE SOUZA 3073 – SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	22/12/2016 - 21/12/2017
1360-8 - GLÓRIA JANE MACHADO MORAES NUNES 3504 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
1360-1 - GLÓRIA JANE MACHADO MORAES NUNES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/01/2017 - 31/12/2017
4459-2 - GLORIA LUCIA LOPES NOGUEIRA 3058 - AGENTE ADMINISTRATIVO 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	03/12/2016 - 02/12/2017
1151-3 - GRACIELLI MORAES VILALBA 2518 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS (DAI 9) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	12/01/2017 - 11/01/2018
6762-2 - GRACIOSA DE FATIMA CALMINATTI MORAES 2512 - ASSESSOR ESPECIAL/TÉCNICO (DAI 3) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	23/01/2017 - 22/01/2018
3446-18 - GUIDA BARRIOS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	14/11/2017 - 13/11/2018
7980-8 - HELEN CRIZ SANTOS DE ARAUJO 3070 – MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	04/04/2016 - 03/04/2017
1507-1 - HELENA DE FATIMA SANCHES LHOPES 3505 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H (MAG 4)	01/01/2018 - 30/01/2018	21/05/2017 - 20/05/2018

000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
15736-1 - HELIO VIEIRA DE MELO	01/01/2018 - 30/01/2018	04/04/2016 - 03/04/2017
3075 - VIGIA		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
611-1 - IDENIL RATIER MARIANO	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
8183-1 - IDETI NOGUEIRA SOLEI	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1509-1 - ILDA DIAS DE ASSIS	01/01/2018 - 30/01/2018	21/05/2017 - 20/05/2018
3505 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H (MAG 4)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
659-7 - ILMA MIRANDA FREITAS	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2017 - 14/06/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
659-1 - ILMA MIRANDA FREITAS	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1361-1 - INES ISABEL FRITZEN	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2016 - 31/03/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
9736-1 - IRACEMA BENITES AZEVEDO	01/01/2018 - 31/01/2018	03/12/2016 - 02/12/2017
3073 - SERVENTE		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1592-1 - IRACEMA PEIXOTO RATIER	01/01/2018 - 30/01/2018	02/08/2016 - 01/08/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
641-1 - IRACEMA PEIXOTO RATIER	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2419-13 - IRACY LIMA BENITES	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
175-11 - IRENE LIMA BENITES CHAMORRO	01/01/2018 - 30/01/2018	23/01/2017 - 22/01/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
175-1 - IRENE LIMA BENITES CHAMORRO	01/01/2018 - 30/01/2018	03/02/2017 - 02/02/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
648-1 - IRIA MIRANDA SANCHES	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2016 - 25/01/2017
3073 - SERVENTE		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
8519-3 - IRIDIO CARMONA	01/01/2018 - 30/01/2018	04/04/2017 - 03/04/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
8519-2 - IRIDIO CARMONA	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2017 - 14/06/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
155-1 - IRINEIA SARTO	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
3505 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H (MAG 4)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
9065-1 - IRLANE RAMIRES GONÇALEZ	01/01/2018 - 30/01/2018	30/07/2017 - 29/07/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2421-3 - ISABEL LIMA TOLEDO	01/01/2018 - 30/01/2018	22/06/2017 - 21/06/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2422-4 - ISMAEL MOREL	01/01/2018 - 30/01/2018	09/02/2015 - 08/02/2016
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
10706-14 - IVANILDA QUEVEDO	01/01/2018 - 30/01/2018	14/11/2017 - 13/11/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1594-1 - IVANILDE BARBOSA CHARÃO	01/01/2018 - 30/01/2018	02/08/2016 - 01/08/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
857-1 - IVETE CAMPOS	01/01/2018 - 30/01/2018	01/10/2016 - 30/09/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
857-3 - IVETE CAMPOS	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1522-1 - IVONE ALVES DA CRUZ	02/01/2018 - 30/01/2018	25/05/2016 - 24/05/2017
3073 - SERVENTE		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1745-3 - IVONE APARECIDA FERRO	01/01/2018 - 30/01/2018	13/07/2017 - 12/07/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1745-5 - IVONE APARECIDA FERRO	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
9831-1 - IZABEL ESTIGARRIBIA DE AVILA	01/01/2018 - 30/01/2018	03/12/2016 - 02/12/2017
3073 – SERVENTE		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
649-1 - JANE CAVANHA ROMERO	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2016 - 25/01/2017
3073 – SERVENTE		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
720-8 - JANIO SANCHES	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018

3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
720-1 - JANIO SANCHES		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	03/02/2017 - 02/02/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2284-13 - JAQUELINE MICHELSON		
2521 - DIRETOR ESCOLAR (DAS/MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	02/01/2017 - 01/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
9826-1 - JAYSON DE SOUZA MORAIS		
3075 - VIGIA	01/01/2018 - 30/01/2018	03/12/2015 - 02/12/2016
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
8311-4 - JEANE MORLAS SILVA		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/01/2017 - 31/12/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
8311-2 - JEANE MORLAS SILVA		
3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/01/2017 - 31/12/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1389-1 - JEOVANE NOVAES ANTUN		
3070 - MERENDEIRA	01/01/2018 - 30/01/2018	01/01/2017 - 31/12/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
3459-10 - JESSICA DAIANE NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2017 - 14/06/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
9832-1 - JESSICA DELPILAR FARIAS GARAI		
3070 - MERENDEIRA	01/01/2018 - 31/01/2018	03/12/2016 - 02/12/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
17277-1 - JOAO GERALDO SANCHES DA ROSA		
2519 - ASSISTENTE DE GABINETE (DAI 10)	01/01/2018 - 31/01/2018	06/02/2017 - 05/02/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
880-1 - JOAO MARIA BARBOSA ALVES		
3075 – VIGIA	01/01/2018 - 31/01/2018	04/02/2017 - 03/02/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
699-1 - JOAO VICENTE FERREIRA		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2428-3 - JOCENIR MARIA MIRANDA OBREGÃO ANHENZINI		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	09/02/2017 - 08/02/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2429-3 - JOICE MARA DE FREITAS		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	09/02/2017 - 08/02/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
390-1 - JORGE LUIZ GONZAGA		
3071 - MOTORISTA	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2016 - 25/01/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
15552-2 - JOSE CARLOS DA SILVA		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	28/11/2017 - 27/11/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2523-3 - JOSE GERALDO DA SILVA		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	09/02/2017 - 08/02/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1885-2 - JOSE JORGE NEVES DE FARIAS		
3504 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H (MAG 4)	01/01/2018 - 30/01/2018	14/06/2017 - 13/06/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
14171-2 - JOSE LUIZ DE OLIVEIRA RECALDE		
3071 – MOTORISTA	01/01/2018 - 30/01/2018	04/04/2016 - 03/04/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
16840-1 - JOSELETE NASCIMENTO DOS SANTOS		
2518 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS (DAI 9)	01/01/2018 - 30/01/2018	12/01/2017 - 11/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
16841-1 - JOSEMARLON SALDANHA LEMES		
2518 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS (DAI 9)	01/01/2018 - 30/01/2018	12/01/2017 - 11/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
15410-4 - JOSIEL MARTINS		
2518 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS (DAI 9)	02/01/2018 - 30/01/2018	12/01/2017 - 11/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1409-1 - JOSILENE RODRIGUES DO AMARAL		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2017 - 31/03/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
643-1 - JOSILENE RODRIGUES DO AMARAL		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2016 - 25/01/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2572-6 - JUCELIA BOEIRA SALOMAO		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	07/03/2017 - 06/03/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1643-6 - JUCELIA CORREA LEITE		
3040 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2018 - 30/01/2018	01/08/2016 - 31/07/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2056-21 - JUCELIA PAVAO FLORES CORADINI		
2512 - ASSESSOR ESPECIAL/TÉCNICO (DAI 3)	01/01/2018 - 30/01/2018	02/01/2017 - 01/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
11951-3 - JUCILENA NUNES LHOPI		
2518 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS (DAI 9)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2017 - 31/03/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
632-1 - JUDITE MOREIRA CHARAO		
3073 - SERVENTE	01/01/2018 - 31/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
186-1 - JULIA DOS SANTOS BARBOSA		
3073 - SERVENTE	01/01/2018 - 31/01/2018	03/05/2017 - 02/05/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		

3993-1 - JULIAN JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA 3068 - INSPETOR DE ALUNOS 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 01/02/2018	02/01/2017 - 01/01/2018
4706-8 - JULIANA LIMA DAUZACKER NANTES 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
635-1 - JULIANA THAISE MEDEIROS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/03/2017 - 28/02/2018
1378-1 - JULIANA THAISE MEDEIROS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/03/2017 - 28/02/2018
2434-3 - JULIO CEZAR MIRANDA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	09/02/2017 - 08/02/2018
7222-3 - JUNIOR MOREIRA CAVALHEIRO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
17353-1 - JUNIOR RODRIGUES MARQUES 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	10/03/2017 - 09/03/2018
638-1 - JUSCILEIA RODRIGUES DO AMARAL 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
1554-1 - JUSSARA KERSTING DE MOURA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	25/05/2017 - 24/05/2018
3363-9 - KARINE DELIBERALI 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/12/2017 - 30/11/2018
3713-9 - KATHERINE BRUM RAMOS 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
2571-5 - KATIA REGINA BATISTA TAVARES 3504 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/10/2017 - 30/09/2018
8173-1 - KATIA VANESKA LIMA CONTINI 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
8173-2 - KATIA VANESKA LIMA CONTINI 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	09/05/2017 - 08/05/2018
2436-9 - KATIUCE DA SILVA AMARAL 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	26/07/2017 - 25/07/2018
9827-1 - KATLEEN ELIZABETH MEYER 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	03/12/2016 - 02/12/2017
188-1 - KATY MARY LEMES ESCOBAR 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	17/03/2016 - 16/03/2017
2438-6 - KELEN TAVARES ALEXANDRE DE ARAUJO 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	05/02/2017 - 04/02/2018
11663-30 - KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	14/11/2017 - 13/11/2018
1557-1 - LADI VIEIRA GREGOL 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	30/06/2016 - 29/06/2017
2688-4 - LEIA ROSANA MIAZZO MARTINS 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	03/12/2016 - 02/12/2017
452-1 - LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/03/2016 - 28/02/2017
2334-4 - LIANA LUIZA ARAMBULA TEIXEIRA 2521 - DIRETOR ESCOLAR (DAS/MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	09/05/2017 - 08/05/2018
2443-9 - LILIAN DE SOUZA BONFIM 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
4318-5 - LILIAN ESPÍNDOLA SANTA CRUZ 2518 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS (DAI 9) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 31/01/2018	12/01/2017 - 11/01/2018
2444-6 - LILIAN LOPES DE LIMA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	30/07/2017 - 29/07/2018
6891-3 - LILIAN MARIA MARTINELLI 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2017 - 14/06/2018
8492-3 - LILIANE RAQUEL SCHRODER SCHEWE 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	03/12/2016 - 02/12/2017
2716-1 - LIVIA MARIA PEREIRA MARTINS VIEIRA 3038 – NUTRICIONISTA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 31/01/2018	16/07/2015 - 15/07/2016
2446-3 - LIZIANA ARAMBULA TEIXEIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2017 - 30/04/2018

000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2446-5 - LIZIANA ARAMBULA TEIXEIRA	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2017 - 30/04/2018
3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2578-43 - LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	01/01/2018 - 30/01/2018	14/11/2017 - 13/11/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
126-1 - LORENILCE SUELI GEHRKE	01/01/2018 - 30/01/2018	05/04/2016 - 04/04/2017
3064 – COZINHEIRO		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2675-8 - LOSANE DA SILVA MOREIRA CARDINAL	01/01/2018 - 30/01/2018	02/01/2017 - 01/01/2018
2521 - DIRETOR ESCOLAR (DAS/MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
3528-1 - LOURDES APARECIDA BRAGA	01/01/2018 - 31/01/2018	01/07/2016 - 30/06/2017
3070 – MERENDEIRA		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1437-1 - LOURDES DE OLIVEIRA SANTOS	01/01/2018 - 31/01/2018	01/04/2016 - 31/03/2017
3070 – MERENDEIRA		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
9830-1 - LOURDES DA SILVA MELO CUBILHA	01/01/2018- 30/01/2018	03/12/2016-02/12/2017
3070 - MERENDEIRA		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
11734-8 - LUAN CARLOS MORAIS DUTRA	01/01/2018 - 30/01/2018	09/05/2017 - 08/05/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1589-1 - LUCIANA ANDREA VILLA	01/01/2018 - 30/01/2018	02/08/2016 - 01/08/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2754-1 - LUCIANA APARECIDA DA CRUZ	01/01/2018 - 30/01/2018	01/08/2016 - 31/07/2017
3073 - SERVENTE		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1796 -1 Lucia Celia Ferreira da Silva Perius	01/01/2018- 30/01/2018	01/05/2017-31/05/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1404-1 - LUCIANO MARTINS DE LIMA	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2017 - 31/03/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1404-4 - LUCIANO MARTINS DE LIMA	01/01/2018 - 30/01/2018	05/02/2017 - 04/02/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2581-5 - LUCILENE CHARAO GONCALVES CAMARGO	01/01/2018 - 30/01/2018	09/07/2017 - 08/07/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2581-6 - LUCILENE CHARAO GONCALVES CAMARGO	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1045-2 - LUCIMAR PUKE BENITES DO NASCIMENTO	01/01/2018 - 30/01/2018	05/02/2017 - 04/02/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2021-13 - LUCINEIA BARBOSA SILVEIRA PRUDENTE	01/01/2018 - 30/01/2018	03/02/2017 - 02/02/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
15866-1 - LUCINEIDE LIMEIRA	01/01/2018 - 31/01/2018	09/05/2016 - 08/05/2017
3073 – SERVENTE		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
655-1 - LUCRECIA PAEL FERNANDES HELMICH	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
200-1 - LUIZ CARLOS ANHEZINI FRANCISCO	01/01/2018 - 30/01/2018	22/03/2016 - 21/03/2017
3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
201-2 - LUIZ CARLOS DA CRUZ	01/01/2018 - 30/01/2018	17/03/2017 - 16/03/2018
3068 - INSPETOR DE ALUNOS		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2482-9 - LURDELICE MOREIRA NELSON	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2016 - 31/01/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
9834-1 - LURDES APARECIDA DE MEDINA	01/01/2018 - 30/01/2018	12/12/2016 - 11/12/2017
3070 – MERENDEIRA		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
203-1 - LUZANE TAVARES GREGOL	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2017 - 31/03/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
684-1 - LUZANE TAVARES GREGOL	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2017 - 31/03/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
357-24 - LUZIA SIQUEIRA BENITES	01/01/2018 - 30/01/2018	23/01/2017 - 22/01/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
8496-3 - LUZIA VIEIRA SOARES	01/01/2018 - 30/01/2018	06/11/2016 - 05/11/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
10382-7 - MAISA ESCOBAR VERA	01/01/2018 - 30/01/2018	14/11/2017 - 13/11/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
204-1 - MALVINO RATIER	01/01/2018 - 30/01/2018	03/02/2017 - 02/02/2018
3075 - VIGIA		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
855-1 - MARA LUCIA LIMA	01/01/2018 - 30/01/2018	01/10/2014 - 30/09/2015

3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
3800-7 - MARA SILVANA SILVA DE SOUZA MORAIS		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2017 - 14/06/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
933-1 - MARCELA MARIA AMANDIO		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	18/02/2017 - 17/02/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
402-5 - MARCELINO LINDINER		
2517 - SECRETARIO DE GABINETE III (DAI 8)	01/01/2018 - 30/01/2018	06/02/2017 - 05/02/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
622-1 - MARCIA CARMEN PIENTKA DRUZIAN		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1662-1 - MARCIA CORREA DAMIN		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	16/11/2016 - 15/11/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1662-2 - MARCIA CORREA DAMIN		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	09/02/2017 - 08/02/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2455-15 - MARCIA DA COSTA		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2455-31 - MARCIA DA COSTA		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	23/01/2017 - 22/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
8195-1 - MARCIA LOLI RITTER		
3504 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H (MAG 4)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2596-41 - MARCOS FABIANO BUSS		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	04/04/2017 - 03/04/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
17281-1 - MARCOS PEREIRA		
2519 - ASSISTENTE DE GABINETE (DAI 10)	01/01/2018 - 30/01/2018	06/02/2017 - 05/02/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
3272-2 - MARGARIDA WILDNER MATOSO		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	09/02/2017 - 08/02/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
962-1 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS MELO		
3073 – SERVENTE	01/01/2018 - 30/01/2018	10/04/2015 - 09/04/2016
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1043-1 - MARIA APARECIDA DUARTE		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/08/2016 - 31/07/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2457-18 - MARIA APARECIDA DUARTE		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	04/04/2017 - 03/04/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
640-2 - MARIA APARECIDA MACHADO CHARAO CORREA		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	09/02/2017 - 08/02/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
640-1 - MARIA APARECIDA MACHADO CHARAO CORREA		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1583-1 - MARIA AUXILIADORA SANCHES		
3073 – SERVENTE	01/01/2018 - 30/01/2018	01/08/2016 - 31/07/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
4435-13 - MARIA BIGAIR MACHADO VIEIRA		
3070 - MERENDEIRA	01/01/2018 - 30/01/2018	03/12/2016 - 02/12/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1691-1 - MARIA DE FATIMA FERNANDES FRAGA		
3070 - MERENDEIRA	01/01/2018 - 30/01/2018	16/11/2015 - 15/11/2016
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1591-1 - MARIA DE FATIMA FERREIRA		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	02/08/2016 - 01/08/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
219-1 - MARIA DE FATIMA PADILHA		
3073 – SERVENTE	01/01/2018 - 30/01/2018	17/03/2016 - 16/03/2017
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
406-2 - MARIA DE LOURDES CACERES NELSON		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	04/04/2017 - 03/04/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
666-1 - MARIA EDNA ORTELHADO		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1426-1 - MARIA EDNA ORTELHADO		
3505 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H (MAG 4)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2017 - 31/03/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2459-4 - MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA PAVAO		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2459-3 - MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA PAVAO		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	09/02/2017 - 08/02/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1109-5 - MARIA EZALTINA MONTANIA PAES DA SILVA		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	26/07/2017 - 25/07/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1109-6 - MARIA EZALTINA MONTANIA PAES DA SILVA		
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	30/07/2017 - 29/07/2018
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		

222-1 - MARIA FATIMA SOARES TOBIAS DOS SANTOS 3505 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/03/2017 - 28/02/2018
624-3 - MARIA GONCALVES ROCHA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	31/03/2017 - 30/03/2018
224-1 - MARIA HELMA PORTES RIBAS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	20/07/2015 - 19/07/2016
2327-19 - MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	03/12/2016 - 02/12/2017
2461-3 - MARIA MADALENA DURES SANGUESA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	09/02/2017 - 08/02/2018
888-1 - MARIA NILZA MARTINS 3070 – MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	04/02/2016 - 03/02/2017
1371-2 - MARIA RITA DE MELO 3050 - TÉCNICO DE APOIO SOCIAL 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2016 - 31/01/2017
1395-1 - MARIA SOLANGE LIMA RODRIGUES 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2016 - 31/03/2017
1564-1 - MARIA TEREZA LACERDA 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	30/06/2016 - 29/06/2017
8229-1 - MARIA TEREZA LIMA DOS SANTOS 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	10/02/2016 - 09/02/2017
5952-9 - MARIA ZILDA SCHINAIDERS 2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2018 - 31/01/2018	02/02/2017 - 01/02/2018
2259-16 - MARILDA JUCIMARA LUCAS GONÇALVES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	06/11/2015 - 05/11/2016
2338-5 - MARILEIA AQUINO ARTEMAN 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	05/02/2017 - 04/02/2018
1677-1 - MARILUCE DA ROSA MENAS 3068 - INSPETOR DE ALUNOS 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	16/11/2016 - 15/11/2017
11514-1 - MARILUCE DUARTE DA SILVA 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	03/02/2017 - 02/02/2018
2466-5 - MARISTELA KUHN 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	09/02/2016 - 08/02/2017
2690-21 - MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	03/02/2017 - 02/02/2018
1419-1 - MARISTELA ZAGONEL DA SILVA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2017 - 31/03/2018
629-1 - MARIZETE FERNANDES LOPES 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
8485-2 - MARIZETE GOMES DE LIMA SILVA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	30/07/2017 - 29/07/2018
1851-7 - MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
1666-1 - MARLI DA CUNHA SANCHES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	16/11/2016 - 15/11/2017
3640-2 - MARLUCI ANTONIA CORDOBA RIBAS SOUZA 3070 - MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2018 - 31/01/2018	10/02/2016 - 09/02/2017
238-1 - MARLY CHARAO GOMES ROSA 3505 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
238-5 - MARLY CHARAO GOMES ROSA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	30/07/2017 - 29/07/2018
734-18 - MARTA GONCALVES LOPES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	14/11/2017 - 13/11/2018
734-1 - MARTA GONCALVES LOPES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	04/02/2017 - 03/02/2018
2792-1 - MAURO DOS SANTOS 3075 – VIGIA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/08/2010 - 31/07/2011
4332-5 - MAYARA NAI ANDREZ 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2017 - 14/06/2018
1478-1 - MEIRE RAMONA SILVEIRA FLORES 3040 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2018 - 30/01/2018	01/07/2017 - 30/06/2018

000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
6309-15 - MILEIA MARTINS PIASSA DONDONI	01/01/2018 - 30/01/2018	02/01/2017 - 01/01/2018
2521 - DIRETOR ESCOLAR (DAS/MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
15537-3 - MILLER BORVAO SAMORIO	01/01/2018 - 30/01/2018	23/01/2017 - 22/01/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
15769-1 - MIQUEL DA CUNHA SANCHES	01/01/2018 - 30/01/2018	25/04/2017 - 24/04/2018
3071 - MOTORISTA		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
4093-4 - MIRES LUCIA BELLE SOTTILE	01/01/2018 - 30/01/2018	26/07/2017 - 25/07/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1609-3 - MIRIAM SANTANA DA ROCHA FERNANDES	01/01/2018 - 30/01/2018	15/08/2017 - 14/08/2018
3504 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H (MAG 4)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
623-1 - MIRIAM SCHERWINSKI LIMA	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1593-1 - MIRIAN RODRIGUES ALVES GONSIORKIEWICZ	01/01/2018 - 30/01/2018	02/08/2017 - 01/08/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1593-2 - MIRIAN RODRIGUES ALVES GONSIORKIEWICZ	01/01/2018 - 30/01/2018	11/12/2016 - 10/12/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2470-29 - MOISES GONCALVES	01/01/2018 - 30/01/2018	14/11/2017 - 13/11/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
733-20 - MONICA AQUINO	01/01/2018 - 30/01/2018	14/11/2017 - 13/11/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
733-1 - MONICA AQUINO	01/01/2018 - 30/01/2018	04/02/2017 - 03/02/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
784-14 - NADYR DA ROSA MORAIS	01/01/2018 - 30/01/2018	06/11/2016 - 05/11/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
689-1 - NAIR DE FATIMA MACHADO DE OLIVEIRA	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2016 - 25/01/2017
3073 - SERVENTE		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
621-1 - NAIR TRENTO	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
5824-10 - NAURA JANE LOPES PACHECO	01/01/2018 - 30/01/2018	03/02/2017 - 02/02/2018
3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
252-1 - NELSON ANTONIO LANG	01/01/2018 - 30/01/2018	04/02/2017 - 03/02/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
6640-18 - NELSON GONCALVES	01/01/2018 - 30/01/2018	14/11/2017 - 13/11/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
8227-1 - NERLI NOGUEIRA DE CAMPOS	01/01/2018 - 30/01/2018	10/02/2016 - 09/02/2017
3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
905-1 - NEUZA BENITES NELSON 3073 - SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	04/02/2016 - 03/02/2017
1940-20 - NICE CARMONA RIBEIRO	01/01/2018 - 30/01/2018	04/04/2016 - 03/04/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1211-2 - NICE LISIANE NELSON FREITAS	01/01/2018 - 30/01/2018	02/02/2017 - 01/02/2018
2521 - DIRETOR ESCOLAR (DAS/MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
679-1 - NIDIA ELIANE PEREIRA DOS SANTOS PEIXER	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2475-9 - NOEMI FRANCO	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
687-1 - NOEMIA ALVES CHAPARRO	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2016 - 25/01/2017
3073 – SERVENTE		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1789-1 - ODETE SILVEIRA SEVERO	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1563-1 - OLINDINA ANTUNES DE SOUZA	01/01/2018 - 31/01/2018	30/06/2016 - 29/06/2017
3073 - SERVENTE		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2712-1 - ORLANDO FLORES DOS SANTOS	01/01/2018 - 30/01/2018	23/07/2016 - 22/07/2017
3071 - MOTORISTA		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
5572-1 - PAULA REGINA GONZATTO	01/01/2018 - 30/01/2018	05/02/2017 - 04/02/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
15636-2 - PAULO ADEMIR CAMPOS BORGES	01/01/2018 - 30/01/2018	06/02/2017 - 05/02/2018
2519 - ASSISTENTE DE GABINETE (DAI 10)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
15171-2 - PAULO CESAR CORREA RATIER	01/01/2018- 30/01/2018	04/04/2016-03/04/2017
3071 – MOTORISTA		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2476-10 - PAULO SANCHES	01/01/2018 - 30/01/2018	17/10/2016 - 16/10/2017

3073 - SERVENTE		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2195-4 - PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2195-7 - PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	01/01/2018 - 30/01/2018	23/01/2017 - 22/01/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
4168-5 - PRISCILA DANIELLE DA SILVA ROSSI	01/01/2018 - 30/01/2018	26/07/2017 - 25/07/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
272-1 - RAMONA APARECIDA FERNANDES MARTINS BARANCELLI	01/01/2018 - 30/01/2018	01/03/2017 - 28/02/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
273-1 - RAMONA CLEODIMA VICENTE	01/01/2018 - 30/01/2018	17/03/2016 - 16/03/2017
3073 - SERVENTE		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
8501-6 - RAMONA RATIER DA SILVA ALMEIDA	01/01/2018 - 30/01/2018	01/06/2017 - 31/05/2018
2516 - SECRETARIO DE GABINETE II (DAI 7)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
276-1 - RAQUEL CAZARI MEDEIROS	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
3505 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H (MAG 4)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
15167-2 - RAUL DIOGO MAYR	01/01/2018 - 30/01/2018	02/01/2017 - 01/01/2018
2515 - SECRETARIO DE GABINETE I (DAI 6)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
5709-26 - REGIANE DE OLIVEIRA DA FONSECA MARQUES	01/01/2018 - 30/01/2018	16/01/2017 - 15/01/2018
2512 - ASSESSOR ESPECIAL/TÉCNICO (DAI 3)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
12102-1 - REGIANE DE SOUZA MARTINS	01/01/2018 - 30/01/2018	22/04/2017 - 21/04/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2353-5 - REGINA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA SILVA	01/01/2018 - 30/01/2018	05/02/2017 - 04/02/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
3027-13 - REGINA CELIA ORLATO DE OLIVEIRA	01/01/2018 - 30/01/2018	30/07/2017 - 29/07/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1420-1 - REGINA FRANCA MARIANO	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2017 - 31/03/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1420-2 - REGINA FRANCA MARIANO	01/01/2018 - 30/01/2018	09/02/2017 - 08/02/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2291-31 - REGINA RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	01/01/2018 - 30/01/2018	23/01/2017 - 22/01/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1660-1 - RICELLI ESPINDOLA SANTA CRUZ	01/01/2018 - 30/01/2018	16/11/2017 - 15/11/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
932-1 - RICELLI ESPINDOLA SANTA CRUZ	01/01/2018 - 30/01/2018	01/03/2017 - 28/02/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
8152-1 - RODRIGO DOMINGUES DE OLIVEIRA	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
3046 - MONITOR DE INFORMATICA		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2715-1 - ROGERIO DA SILVA	01/01/2018 - 30/01/2018	16/07/2016 - 15/07/2017
3071 - MOTORISTA		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2988-1 - ROGERIO ORTEGA ESTEVÃO	01/01/2018 - 30/01/2018	05/11/2016 - 04/11/2017
3071 – MOTORISTA		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2610-7 - ROGERIO RIBAS DA SILVA	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
3046 - MONITOR DE INFORMATICA		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
10284-1 - RONALDO OTANO ALVES	01/01/2018 - 30/01/2018	06/02/2017 - 05/02/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
8976-1 - RONILSON BARBOSA SANABRIA	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2016 - 14/06/2017
3073 - SERVENTE		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
3688-26 - ROSA ESTIGARRIBIA DE OLIVEIRA PAPA	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2016 - 14/06/2017
3070 - MERENDEIRA		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1547-1 - ROSA MARLENE FANTIN	01/01/2018 - 30/01/2018	07/05/2016 - 06/05/2017
3073 – SERVENTE		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
906-1 - ROSALINA OLIVEIRA	01/01/2018 - 30/01/2018	04/02/2016 - 03/02/2017
3073 - SERVENTE		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
5156-6 - ROSANA MIRANDA ROA OSTEMBERG	01/01/2018 - 30/01/2018	01/11/2016 - 31/10/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
8967-1 - ROSANA RIUS MARIANO	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2016 - 14/06/2017
3073 – SERVENTE		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
287-3 - ROSANE PEREIRA DA SILVA GUAZINA	01/01/2018 - 30/01/2018	01/01/2017 - 31/12/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		

000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
287-2 - ROSANE PEREIRA DA SILVA GUAZINA	01/01/2018 - 30/01/2018	01/01/2017 - 31/12/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2580-6 - ROSANGELA ALVES CAMPOS	01/01/2018 - 30/01/2018	26/07/2017 - 25/07/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1550-1 - ROSANGELA APARECIDA DORNELES GARCIA	02/01/2018 - 31/01/2018	30/05/2016 - 29/05/2017
3073 – SERVENTE		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1954-8 - ROSANGELA MARIA MENOLLI PAREJA	01/01/2018 - 30/01/2018	30/07/2017 - 29/07/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1551-1 - ROSANGELA MARIA PEU DA SILVA	01/01/2018 - 30/01/2018	25/05/2016 - 24/05/2017
3073 - SERVENTE		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
4365-3 - ROSANGELA SOLEI DA ROSA LAUCK	01/01/2018 - 30/01/2018	01/06/2016 - 31/05/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2512-25 - ROSANGELA VASQUES	01/01/2018 - 30/01/2018	04/04/2017 - 03/04/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
682-1 - ROSE FERREIRA DA SILVA	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1411-1 - ROSE FERREIRA DA SILVA	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2017 - 31/03/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
16915-1 - ROSEANE ARCE ROMEIRO	01/01/2018 - 30/01/2018	23/01/2017 - 22/01/2018
3504 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H (MAG 4)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
8943-1 - ROSELI BARBOSA DA SILVA	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2016 - 14/06/2017
3070 - MERENDEIRA		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2485-3 - ROSELI DA CUNHA SANCHES	01/01/2018 - 30/01/2018	09/02/2017 - 08/02/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2513-27 - ROSELI MOREIRA	01/01/2018 - 30/01/2018	14/11/2017 - 13/11/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2484-30 - ROSELI NUNES MORAES ARCE	01/01/2018 - 30/01/2018	14/11/2017 - 13/11/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2486-3 - ROSENILDE DE FATIMA OSTERBERG JONCK ARRUDA	01/01/2018 - 30/01/2018	09/02/2017 - 08/02/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1413-2 - ROSICLEA RIBAS DA SILVA	01/01/2018 - 30/01/2018	05/02/2017 - 04/02/2018
3504 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H (MAG 4)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1413-1 - ROSICLEA RIBAS DA SILVA	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2017 - 31/03/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1664-1 - ROSICLEIA FERNANDES LEMES	01/01/2018 - 30/01/2018	16/11/2016 - 15/11/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1042-1 - ROSICLEIA FERNANDES LEMES	01/01/2018 - 30/01/2018	01/08/2016 - 31/07/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1553-2 - ROSILEI CHARAO MACHADO MACIEL	01/01/2018 - 30/01/2018	07/04/2017 - 06/04/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
681-2 - ROSILEI CHARAO MACHADO MACIEL	01/01/2018 - 30/01/2018	07/04/2017 - 06/04/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
8971-1 - ROSILENE MOREIRA ESPINOSA	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2016 - 14/06/2017
3073 - SERVENTE		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
6483-10 - ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2016 - 14/06/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1667-1 - ROSIMEIRE BATISTA TAVARES	01/01/2018 - 30/01/2018	16/11/2016 - 15/11/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
625-1 - ROSIMEIRE BATISTA TAVARES	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2487-5 - ROSIMEIRE BERALDO DE OLIVEIRA	01/01/2018 - 30/01/2018	01/08/2017 - 31/07/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2646-4 - ROZANA FERNANDES	01/01/2018 - 30/01/2018	06/11/2016 - 05/11/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
3709-18 - ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA	01/01/2018 - 30/01/2018	09/05/2017 - 08/05/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
3709-12 - ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA	01/01/2018 - 30/01/2018	03/02/2017 - 02/02/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
696-4 - RUBENS AQUINO	01/01/2018 - 30/01/2018	02/01/2017 - 01/01/2018

2521 - DIRETOR ESCOLAR (DAS/MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
692-1 - RUTE STEDILE DOS SANTOS	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1432-1 - RUTE STEDILE DOS SANTOS	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2017 - 31/03/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2585-49 - SANDRA DE LIMA	01/01/2018 - 30/01/2018	14/11/2017 - 13/11/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2585-23 - SANDRA DE LIMA	01/01/2018 - 30/01/2018	30/07/2017 - 29/07/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
612-5 - SEBASTIANA SILVA DE SOUZA	01/01/2018 - 30/01/2018	02/01/2017 - 01/01/2018
2521 - DIRETOR ESCOLAR (DAS/MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
296-1 - SELEIDA SCHINAIDER	02/01/2018 - 31/01/2018	17/03/2016 - 16/03/2017
3070 - MERENDEIRA		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
745-1 - SELMA CACERES	01/01/2018 - 30/01/2018	03/02/2017 - 02/02/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
745-2 - SELMA CACERES	01/01/2018 - 30/01/2018	09/02/2017 - 08/02/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1590-1 - SELMA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO	01/01/2018 - 30/01/2018	02/08/2016 - 01/08/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
7524-11 - SENIDE TORIBA	01/01/2018 - 30/01/2018	09/07/2017 - 08/07/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2514-18 - SHEILA APARECIDA SARMENTO LOPES	01/01/2018 - 30/01/2018	23/01/2017 - 22/01/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
18812-1 - SHEILA LEONTINA WEIVERBERG	01/01/2018 - 30/01/2018	12/12/2017 - 11/12/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1430-1 - SIDNEIA DOS SANTOS DALASTRA	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2017 - 14/06/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
658-1 - SIDNEIA DOS SANTOS DALASTRA	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2017 - 14/06/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2699-53 - SILVANA DOS SANTOS BATISTA INÁCIO	01/01/2018 - 30/01/2018	23/01/2017 - 22/01/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
15859-1 - SILVANA HORST MARTINS	01/01/2018 - 30/01/2018	09/05/2016 - 08/05/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
439-2 - SILVANA LAGO VELOZO MANSANO	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2016 - 25/01/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1665-2 - SILVANA SALETE VIEIRA	01/01/2018 - 30/01/2018	01/01/2017 - 31/12/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
301-2 - SILVANA SALETE VIEIRA	01/01/2018 - 30/01/2018	01/01/2017 - 31/12/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1588-1 - SILVARINA ILENIR ANTUNES DUTRA	01/01/2018 - 30/01/2018	14/11/2016 - 13/11/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
662-1 - SILVARINA ILENIR ANTUNES DUTRA	01/01/2018 - 30/01/2018	26/04/2017 - 25/04/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2493-10 - SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2017 - 14/06/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
639-1 - SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2358-9 - SILVIA ELENA BALBO GONÇALVES	01/01/2018 - 30/01/2018	07/12/2016 - 06/12/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
891-1 - SILVIA TORRES	01/01/2018 - 30/01/2018	04/02/2015 - 03/02/2016
3070 - MERENDEIRA		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1565-1 - SOLANGE ADAM	01/01/2018 - 30/01/2018	30/06/2016 - 29/06/2017
3505 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H (MAG 4)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2965-1 - SOLANGE DE ALMEIDA AMARO	01/01/2018 - 30/01/2018	04/10/2016 - 03/10/2017
3070 – MERENDEIRA		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1429-1 - SOLANGE DUTRA MARTINS	01/01/2018 - 30/01/2018	01/01/2017 - 31/12/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
9273-1 - SONIA MACHADO DE MIRANDA	01/01/2018 - 30/01/2018	01/08/2016 - 31/07/2017
3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		

2498-12 - SONIA PAVAO 3504 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	09/07/2017 - 08/07/2018
2356-9 - SUELI DOMINGAS BATISTA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
3649-2 - SUELI LEDESMA ALVARENGA 3073 – SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	02/01/2017 - 01/01/2018
8780-5 - SULMA EVANGELISTA ALVARENGA 3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2018 - 31/01/2018	06/11/2016 - 05/11/2017
443-1 - SULVIO ALBUQUERQUE 3071 – MOTORISTA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	02/01/2018 - 31/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
1675-1 - SUZANA APARECIDA CADORIN 3073 – SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/01/2017 - 31/12/2017
674-5 - SUZENILTO DA SILVA AMARAL 2521 - DIRETOR ESCOLAR (DAS/MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	02/01/2017 - 01/01/2018
3687-6 - TANIA APARECIDA RUIVO DA LUZ 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	26/07/2017 - 25/07/2018
8495-3 - TANIA CRISTINA DOS SANTOS 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	06/11/2016 - 05/11/2017
627-1 - TANIA REGINA CLOVANI PESSIN 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
2350-26 - TEODORA MOREIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	14/11/2017 - 13/11/2018
908-1 - TEREZA NELSON 3070 – MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	04/02/2016 - 03/02/2017
2502-17 - TEREZINHA DE FATIMA SCHINAIDER 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2017 - 14/06/2018
8546-2 - TEREZINHA POSTAY 3070 – MERENDEIRA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	03/12/2016 - 02/12/2017
312-1 - TEREZINHA RODRIGUES BORGES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/03/2017 - 28/02/2018
9979-1 - THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	12/12/2015 - 11/12/2016
2786-1 - TIAGO MORAES BATISTA 3071 – MOTORISTA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/03/2017 - 28/02/2018
9847-1 - VALDEIR MARTINS 3075 - VIGIA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	03/12/2016 - 02/12/2017
9616-1 - VALDETE DUARTE SANDRI 3073 – SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	06/11/2016 - 05/11/2017
2503-16 - VALDETE LORENSETTI 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	23/01/2017 - 22/01/2018
8308-2 - VANESSA ARRUDA ROLIM 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	15/06/2017 - 14/06/2018
3362-28 - VANESSA DOS SANTOS BARBOSA GIMENES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	04/04/2017 - 03/04/2018
3411-13 - VANIA ANTONINI BASSI 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	23/01/2017 - 22/01/2018
683-1 - VANIA LOPES LEMES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
1661-1 - VANIA LOPES LEMES 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	16/11/2016 - 15/11/2017
9848-1 - VANILZA ADORNA DE ALMEIDA 3073 – SERVENTE 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	03/12/2016 - 02/12/2017
3992-1 - VANUSA PEREIRA DA SILVA SOUSA 3501 - PROFESSOR I (MAG 1) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	09/02/2017 - 08/02/2018
2504-9 - VANUZA APARECIDA RODRIGUES LESMO 3502 - PROFESSOR II - 25 H (MAG 2) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
1402-5 - VERA LORENSETTI 3505 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H (MAG 4) 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/01/2018 - 30/01/2018	01/06/2017 - 31/05/2018
1402-3 - VERA LORENSETTI 3501 - PROFESSOR I (MAG 1)	01/01/2018 - 30/01/2018	01/06/2017 - 31/05/2018

000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
907-1 - VERA LUCIA MARTINS	01/01/2018 - 30/01/2018	04/02/2016 - 03/02/2017
3070 - MERENDEIRA		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
322-1 - VERA REGINA BERTOLLA	01/01/2018 - 30/01/2018	17/03/2017 - 16/03/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2505-28 - VERGILINA VASQUE	01/01/2018 - 30/01/2018	14/11/2017 - 13/11/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
2506-6 - VERONICA MARTINS MOREIRA	01/01/2018 - 30/01/2018	26/07/2017 - 25/07/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
323-1 - VILMA CARDOSO MOREIRA	01/01/2018 - 30/01/2018	03/02/2015 - 02/02/2016
3073 – SERVENTE		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
626-1 - VILMA MICHELSON	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1084-9 - VIVIANI ARAUJO MAGALHAES	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1428-1 - WANDERLEI ORTIZ MIRANDA	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2017 - 31/03/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1428-5 - WANDERLEI ORTIZ MIRANDA	01/01/2018 - 30/01/2018	26/07/2017 - 25/07/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1614-2 - WILMA MENEZES MOREIRA	01/01/2018 - 30/01/2018	02/02/2017 - 01/02/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1614-9 - WILMA MENEZES MOREIRA	01/01/2018 - 30/01/2018	30/07/2017 - 29/07/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
9849-1 - WLADEMIR ROSA	01/01/2018 - 30/01/2018	03/12/2015 - 02/12/2016
3075 – VIGIA		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
330-1 - ZAIRA MARIA DA ROSA VASCONCELOS	01/01/2018 - 30/01/2018	17/03/2017 - 16/03/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
331-1 - ZANETE RODRIGUES BORGES CORREA	01/01/2018 - 30/01/2018	01/01/2017 - 31/12/2017
3505 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H (MAG 4)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
750-1 - ZELIA VASQUE	01/01/2018 - 30/01/2018	03/02/2017 - 02/02/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
750-7 - ZELIA VASQUE	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
334-1 - ZENAIDE SCHINAIDER	01/01/2018 - 30/01/2018	03/02/2016 - 02/02/2017
3073 - SERVENTE		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
4416-3 - ZENAIDE TARTARI	01/01/2018 - 30/01/2018	10/05/2017 - 09/05/2018
3505 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H (MAG 4)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
695-1 - ZENILDO LOPES	01/01/2018 - 30/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
901-1 - ZENILDO LOPES	01/01/2018 - 30/01/2018	04/02/2017 - 03/02/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
7232-3 - ZENIR APARECIDA SCHINAIDER HASEGAWA	01/01/2018 - 30/01/2018	30/07/2017 - 29/07/2018
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1692-3 - ZITA CENTENARO	01/01/2018 - 15/01/2018	26/01/2017 - 25/01/2018
2501 - SECRETÁRIO MUNICIPAL (DAS 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
668-1 - ZONEMI MORAES FLORES	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2016 - 31/03/2017
3068 - INSPETOR DE ALUNOS		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1121-3 - ZULETE CUBILHA MARTINS	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2016 - 31/01/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1669-4 - ZULETE CUBILHA MARTINS	01/01/2018 - 30/01/2018	16/11/2016 - 15/11/2017
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

.

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:72FBB57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 070/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018. CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.
RESOLVE:
Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo:

Funcionário(a) / Cargo / Divisão	Período de Gozo	Período Aquisitivo
3500-1 - ALESSANDRO FABIO DE OLIVEIRA SILVEIRA 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	15/01/2018- 29/01/2018- 10/09/2018-24/09/2018	09/06/2016 - 08/06/2017
8245-1 - ALESSANDRO FERNANDES RODRIGUES 3066 - GARI 000010 - SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	01/02/2018 - 02/03/2018	01/02/2016 - 31/01/2017
2781-1 - ALINE FERNANDES ANTUNES 3061 -AUXILIAR BUCAL 00009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/01/2018-30/01/2018	01/08/2016-31/07/2017
566-4 -AUGUSTO PAVÃO ESPINDOLA 2505 -DIRETOR DE DEPARTAMENTO 00009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/01/2018-30/01/2018	02/01/2017-01/01/2018
16790-1 - AMANDA CAROLINE FIGUEIREDO 2515 - SECRETARIO DE GABINETE I (DAI 6) 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018- 05/02/2018- 01/03/2018-15/03/2018	05/01/2017 - 04/01/2018
7981-4 - ANA CLAUDIA MACIEL 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/01/2018-30/01/2018	22/05/2016-21/05/2017
1041-1 - ARIDIO AQUINO ROLIM 3075 - VIGIA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2018 - 02/03/2018	01/08/2016 - 31/07/2017
9269-1 - BARBARA LUANA SILVA LOPES 3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2018 - 02/03/2018	01/08/2016 - 31/07/2017
11117-4 - CAIO FACHIN 2502 - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO (DAS 3) 000002 - PGM - Procuradoria Geral do Municipio	10/07/2017- 24/07/2017- 10/01/2018-24/01/2018	02/01/2017 - 01/01/2018
2984-1 - CARLOS ALBERTO ALMIRON GREGORIUS 3051 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	15/01/2018 - 13/02/2018	05/11/2016 - 04/11/2017
6828-3 - CELIA FERREIRA LOPES 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	08/01/2018 - 06/02/2018	17/10/2016 - 16/10/2017
8965-1 - CELIA MARIA BILIBIO 3073 - SERVENTE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/01/2018- 30/01/2018	15/06/2016-14/06/2017
3460-1 - CLAUDIA MARA VIEIRA MEDINA 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/01/2018-30/01/2018	16/04/2016- 15/04/2017
8912-1 - CLAUDINEI DUARTE DE ALMEIDA 3066 - GARI 000010 - SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	01/02/2018 - 02/03/2018	15/06/2016 - 14/06/2017
2540-2 - CLEDIANE APARECIDA TOLEDO PUCKS 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/01/2018-30/01/21018	01/09/2016-30/08/2017
6331-4 - CRISTIAN BORGES MIRANDA 3046 - MONITOR DE INFORMATICA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	10/07/2017- 24/07/2017- 01/02/2018- 15/02/2018	27/02/2017 - 26/02/2018
9299-1 - CRISTIELI RODRIGUES DA SILVA 3061 -AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/01/2018-30/01/2018	01/08/2016-31/07/2017
2731-1 - DAISON LIMA DO AMARAL 3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/02/2018 - 02/03/2018	01/08/2016 - 31/07/2017
5143-1 - DAYANA TEODORO DE SOUZA GREGORIUS 3051 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	08/01/2018 - 06/02/2018	28/08/2016 - 27/08/2017
1394-1 - DEBORAH ALBRECHT BRANDÃO 3025 - ENFERMEIRO 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	02/01/2018- 17/01/2018- 05/02/2018- 19/02/2018	01/04/2016-31/03/2017

8978-1 - DELSO TOBIAS DA SILVA 3075 - VIGIA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/02/2018 - 02/03/2018	15/06/2016 - 14/06/2017
15753-1 - DIRLANDA XIMENES ROQUES 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/01/2018-30/01/2018	04/04/2016 - 03/04/2017
4403-4 -DOLORES GONÇALVES 2514 - CHEFE DE DIVISÃO 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/01/2018-30/01/2018	10/01/2017-09/01/2018
2990 1 - EDINALDA SOARES DA SILVA COSTA 2405- AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/01/2018-30/01/2018	09/11/2016-08/11/2017
99-1 - EDNOR BAMPI 3017 - MEDICO VETERINARIO 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	11/01/2018 - 09/02/2018	01/07/2016 - 30/06/2017
6320-1 - ELIANE MARQUES GONÇALVES 2405 -AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/01/2018-30/01/2018	01/08/2015-31/07/2016
2771-1 - ELIANE GOMES TAVARES 3073 -SERVENTE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/01/2018-30/01/2018	01/08/2015-31/07/2016
1155-2- EVA APARECIDA TOLEDO MIRANDA 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/01/2018-30/01/2018	01/09/2016- 31/08/2017
15750-1- EVELINE REGINATO DA SILVA 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/01/2018-30/01/2018	04/04/2016-03/04/2017
8286-1 - FERNANDA LAMERA 3025 - ENFERMEIRO 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	15/02/2018-02/03/2018- 01/04/2018-15/04/2018	23/02/2016 - 22/02/2017
1374-1 - GISELA DE CANDIDO 3025 - ENFERMEIRO 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	11/01/2018 - 09/02/2018	01/01/2017 - 31/12/2017
2772-1 - GISELE LANDVOIGT DOS SANTOS 3028 - FONOAUDIOLOGO 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	08/01/2018-22/01/2018- 01/03/2018-15/03/2018	01/08/2015 - 31/07/2016
3722-1 -HENRIQUE CESAR KOMIYAMA 3024 - DENTISTA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/01/2018-30/01/2018	17/11/2016- 16/11/2017
574-2 -HUDSON ROCHA BOBY VIEIRA 3055-TECNICO EM RADIOLOGIA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	10/07/2017-30/07/2017- 11/12/2017-31/12/2017	02/09/2016-01/03/2017
2730-2- IVANILDA CERRI ERLICH 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/01/2018-30/01/2018	04/01/2017- 03/01/2018
1365-1 - JACQUELINE MIDORI SAITO PINTO 3024 - DENTISTA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2018-05/02/2018- 01/06/2018-15/06/2018	01/04/2016 - 31/03/2017
5154-6-JAEL CANTILIO NUNES 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/01/2018-30/01/2018	04/04/2016-03/04/2017
483-2JASMIRA DE SOUZA ALVES ZANATTA 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/01/2018-30/01/2018	01/09/2016- 31/08/2017
5073-2 - JAQUELINE RALDI LUGO 3061 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	17/01/2018-31/01/2018- 15/03/2017-30/03/2017	10/02/2017 - 09/02/2018
16783-1 - JODE MAIARA DOS SANTOS SALDANHA 2511 - ASSESSOR JURÍDICO (DAI 2) 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2018 - 02/03/2018	09/01/2017 - 08/01/2018
3582-1 JOELMA MATOS GONZAGA 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/01/2018-30/01/2018	01/08/2016-31/07/2017
168-4 JORGE APARECIDO RODRIGUES LOPES 2525 ASSESSOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/01/2018-30/01/2018	02/01/2017- 01/01/2018
184-1 - JOSELI DAS GRAÇAS HENNING CICHILEIRO 3051 - TECNICO DE ENFERMAGEM 00009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	15/01/2018-14/02/2018	01/10/2016-31/09/2017
171-1 - JOSE BATISTA DOS SANTOS 3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 000010 - SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	01/02/2018 - 02/03/2018	20/04/2016 - 19/04/2017
1671-1 - JUCINEI CHAVES DA SILVA 3040 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 00009 - SMS - Secretaria Municipal desAÚDE	01/01/2018-30/01/2018	16/11/2016-15/11/2017
8977-1 - JULIANA ROSADO VALENTE 3024 - DENTISTA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	14/02/2018-28/02/2018- 01/04/2018-15/04/2018	15/06/2016 - 14/06/2017
3721-1 - KATIA ANGELICA ROSA BIZZOTTO 3029 - MEDICO 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	15/02/2018-02/03/2018- 01/08/2018-15/08/2018	17/11/2016 - 16/11/2017
8148-1 -KATYA CRISTINA DE BONA 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/01/2018-30/01/2018	04/01/2017-03/01/2018
1386-1 - KATIA MELO CAVALARI 3025 - ENFERMEIRO 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	02/02/2018-16/02/2018- 01/08/2018-15/08/2018	05/04/2016 - 04/04/2017
1392-4 - LETICIA MARIA PEREIRA VILLELA 2524 - CIRURGIAO DENTISTA AUDITOR	01/01/2018-30/01/2018	01/01/2017-31/12/2017

000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
2765-1 - LIDIA MARIA PIO LUNA	22/01/2018 - 10/02/2018-16/07/2018-04/08/2018	01/08/2016 - 31/01/2017
3055 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
1393-1 - LILIAN MARA BASILIO SCHMEING	01/01/2018-30/01/2018	01/04/2015-31/04/2016
3025 - ENFERMEIRO		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
10089-2 LUCIANE MAYUMI SAITO	01/01/2018-30/01/2018	01/09/2016- 31/08/2017
2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
2558-2 LUCE VARGAS DE ALMEIDA	01/01/2018-30/01/2018	01/09/2016- 31/08/2017
2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
16517-1 - MAIARA GOMES DE FARIAS	01/02/2018 - 02/03/2018	17/10/2016 - 16/10/2017
3026 - FARMACEUTICO		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
2741-1 - MARCELINO LIMA NETO	01/02/2018 - 02/03/2018	01/08/2015 - 31/07/2016
3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
000011 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
2790-1 - MARCIA FERNANDA CHAPARRO ALMADA	10/07/2017-24/07/2017-14/12/2017-28/12/2017	01/01/2017-31/01/2018
3073 - SERVENTE		
37000 - SMCIDADE - Secretaria Municipal de Cidade		
1560-1 - MARCIA LEONI GONZATTO	01/02/2018 - 02/03/2018	30/06/2016 - 29/06/2017
3073 - SERVENTE		
000026 - SEAGRI - Secretaria Municipal de Agropecuária		
16795-1 - MARIA APARECIDA BOBATO SEREJO	15/02/2018-02/03/2018-01/07/2018-15/07/2018	02/01/2017 - 01/01/2018
2515 - SECRETARIO DE GABINETE I (DAI 6)		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
9617-1 - MARIA BATISTA CHAVES	14/02/2018-28/02/2018-01/08/2018-15/08/2018	06/11/2016 - 05/11/2017
3073 - SERVENTE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
3917-3 - MARIA RODRIGUES BORGES	10/07/2017-24/07/2017-01/02/2018-15/02/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
2517 - SECRETARIO DE GABINETE III (DAI 8)		
000037 - SMCIDADE - Secretaria Municipal da Cidade		
9733-1 - MARTA TEIXEIRA MARTINS FERNANDES	01/02/2018 - 02/03/2018	03/12/2016 - 02/12/2017
3073 - SERVENTE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
2747-1 - MILENA MAIA DUARTE	15/01/2018 - 13/02/2018-01/03/2018-10/03/2018	01/08/2016 - 31/07/2017
3039 - PSICÓLOGO		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
1400-1 - NAIR LEMES DE SOUZA	09/01/2018 - 07/02/2018	01/04/2015 - 31/03/2016
3073 - SERVENTE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
2631-1 - PAULO ANTONIO DE MOURA	01/02/2018 - 02/03/2018	04/04/2016 - 03/04/2017
3072 - OPERADOR DE MAQUINAS		
10000 -SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		
12233-2 - PAULO VICTOR DA SILVA LOPES	14/02/2018-23/02/2018-01/12/2018-20/12/2018	02/01/2017 - 01/01/2018
2517 - SECRETARIO DE GABINETE III (DAI 8)		
000005 - Secretaria Municipal de Fazenda		
9274-1 - ROGÊNIO SILVA DELGADO	01/02/2018 - 02/03/2018	01/08/2016 - 31/07/2017
3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
2545-2 - ROSELY TOLEDO VERA MAIDANA	01/02/2018-15/02/2018-13/07/2018-27/07/2018	01/09/2016 - 31/08/2017
2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
849-5 -RUNES DE OLIVEIRA	01/02/2018-02/03/2018	14/06/2016-13/06/2017
2513 -COORDENDOR MUNICIPAL		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de INFRA ESTRUTURA		
295-1 - SEBASTIAO DORLI ANDREZ	01/02/2018 - 02/03/2018	04/10/2014 - 03/10/2015
3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
000011 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
2780-1 - SIMONE MARIA DOS SANTOS	17/01/2018 - 15/02/2018	01/08/2016 - 31/07/2017
3061 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
1380-1 - SIMONE WINCKLER SILVEIRA	03/01/2018 - 17/01/2018-01/03/2018-15/03/2018	01/12/2016 - 30/11/2017
3027 - FISIOTERAPEUTA		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
1031-1 - VICENTE OLIVEIRA BONFIM	01/02/2018 - 02/03/2018	01/07/2015 - 30/06/2016
3071 - MOTORISTA		
000010 - SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		
609-6 - VILMAR RODRIGUES CUBAS	10/07/2017-24/07/20217-01/02/2018-15/02/2018	01/01/2016 - 31/12/2016
2514 - CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO (DAI 5)		
000010 - SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		
712-1 - LILIAN SANTANA BATISTA CABRAL	01/01/2018 - 30/01/2018	08/02/2016 - 07/02/2017
3024 - DENTISTA		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
712-2 - LILIAN SANTANA BATISTA CABRAL	01/01/2018 - 30/01/2018	03/06/2016 - 02/06/2017
3024 - DENTISTA		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
1834-3 - LUCIANA APARECIDA RAMOS DE ALCANTRE	01/01/2018 - 30/01/2018	01/01/2017 - 31/12/2017
3061 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
2592-2 - LUSIMARA DIAS ARECO	01/01/2018 - 30/01/2018	01/09/2015 - 31/08/2016
2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
1613-2 - LUSIMARA FERREIRA ALVES	01/01/2018 - 30/01/2018	03/08/2016 - 02/08/2017
3040 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
1007-2 - MARGARET APARECIDA LEMES DOS SANTOS	01/01/2018 - 30/01/2018	01/09/2016 - 31/08/2017

2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
211-1 - MARIA APARECIDA ANTUNES DAVALO	01/01/2018 - 30/01/2018	02/01/2017 - 01/01/2018
3040 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
543-2 - MARIA APARECIDA TOLEDO MIRANDA	01/01/2018 - 30/01/2018	01/09/2016 - 31/08/2017
2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
1508-5 - MARIA BRITES DOS SANTOS	01/01/2018 - 30/01/2018	02/01/2017 - 01/01/2018
2516 - SECRETARIO DE GABINETE II (DAI 7)		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
816-2 - MARIA HONORINA FERNANDES PINTO	01/01/2018 - 30/01/2018	05/11/2016 - 04/11/2017
3061 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
5159-3 - MARLY FLORES MACENA	01/01/2018 - 30/01/2018	01/07/2016 - 30/06/2017
2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
6322-1 - MARTA SILVIA ANTUNES DE SOUSA	01/01/2018 - 30/01/2018	10/08/2016 - 09/08/2017
2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
2747-1 - MILENA MAIA DUARTE	15/01/2018-04/02/2018-01/03/2018-10/03/2018	01/08/2016 - 31/07/2017
3039 - PSICÓLOGO		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
1400-1 - NAIR LEMES DE SOUZA	09/01/2018 - 07/02/2018	01/04/2015 - 31/03/2016
3073 - SERVENTE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
5652-4 - NARCISA DALVA MARQUES BARBOSA	01/01/2018 - 30/01/2018	01/05/2016 - 30/04/2017
2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
2550-2 - NARCISA VERA BENITES	01/01/2018 - 30/01/2018	01/09/2016 - 31/08/2017
2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
9706-2 - NELCY VAZ DE OLIVEIRA	01/01/2018 - 30/01/2018	01/02/2016 - 31/01/2017
2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
1379-1 - NELDER VIANA VIEIRA	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2016 - 31/03/2017
3024 - DENTISTA		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
4259-2 - PATRICIA ANDREIA SIQUEIRA MENDES ZANINI	01/01/2018 - 30/01/2018	04/01/2016 - 03/01/2017
2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
2559-2 - PATRICIA CALIXTO WEISS	01/01/2018 - 30/01/2018	01/09/2016 - 31/08/2017
2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
1440-1 - RAMONA EDENIR VIEIRA DOS SANTOS	01/01/2018-15/01/2018-02/02/2018-16/02/2018	01/04/2016 - 31/03/2017
3073 - SERVENTE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
282-1 - ROBERTO OTANO CABRAL	01/01/2018 - 30/01/2018	03/02/2016 - 02/02/2017
3024 - DENTISTA		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
1689-2 - ROSANGELA ANTUNES MATOSO	01/01/2018 - 30/01/2018	05/11/2016 - 04/11/2017
3061 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
2481-3 - ROSANGELA HOLOSBACK DE AVILA	01/01/2018 - 30/01/2018	20/08/2016 - 19/08/2017
2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
1649-1 - ROSENILDA MOREIRA CHAPARRO DIAS	01/01/2018 - 30/01/2018	22/11/2015 - 21/11/2016
3073 - SERVENTE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
3029-1 - SANTA NORMA VEGA GONÇALVES	01/01/2018 - 30/01/2018	17/12/2015 - 16/12/2016
2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
1390-1 - SANTA PATRICIA GAMARRA NUNES FERREIRA BRAGA	01/01/2018 - 30/01/2018	01/04/2015 - 31/03/2016
3073 - SERVENTE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
2743-1 - SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	01/01/2018 - 30/01/2018	01/08/2016 - 31/07/2017
3061 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
558-2 - SILVIO FERNANDES	01/01/2018 - 30/01/2018	01/09/2016 - 31/08/2017
2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
8642-1 - SINTHIA MACIEL NEVES	01/01/2018 - 30/01/2018	20/03/2016 - 19/03/2017
3040 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
15739-1 - TAIZA NUNES MACHADO	01/01/2018 - 30/01/2018	04/04/2016 - 03/04/2017
2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
15748-1 - TATIANE CARDOSO NEVES	01/01/2018 - 30/01/2018	04/04/2016 - 03/04/2017
2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
2595-2 - VERA LUCIA DE OLIVEIRA LOPES	01/01/2018 - 30/01/2018	01/09/2016 - 31/08/2017
2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
1524-1 - ZENIA RODRIGUES BORGES	01/01/2018 - 30/01/2018	21/05/2016 - 20/05/2017
3051 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls:____
Em:_____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:523140A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 071/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018. CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.
RESOLVE:
Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo:

Funcionário(a) Cargo Divisão	Período de Gozo	Período Aquisitivo
9276-1 - ALEXSSANDRO DE SOUZA LAGASSE 3075 - VIGIA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/03/2018 - 30/03/2018	01/08/2016 - 31/07/2017
15181-2 - ALISSON DA CRUZ DOS SANTOS 3071 - MOTORISTA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/02/2018 - 02/03/2018	04/04/2016 - 03/04/2017
9277-1 - ALVARO VALE FERREIRA 3075 - VIGIA 000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação	01/03/2018 - 30/03/2018	01/08/2015 - 31/07/2016
26-1 - ANA CANDIDA IFRAN SOARES 3047 - RECEPCIONISTA 000008 - SEDESC - Secretaria Municipal de Desporto e Cultura	10/07/2017-24/07/217 01/03/2018-15/03/2018	04/04/2016 - 03/04/2017
1011-5 - ANDERSON PSCHISKY 8004 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS 000037 - SMCIDADE - Secretaria Municipal da Cidade	01/02/2018-10/02/2018-20/05/2018-08/06/2018	03/12/2015 - 02/12/2016
704-1 - ANTONIO CARLOS ANDREZ 3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 000010 - SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	01/03/2018 - 30/03/2018	08/02/2017 - 07/02/2018
1460-1 - ARISTIDES RODRIGUES NUNES 3040 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 000008 - SEDESC - Secretaria Municipal de Desporto e Cultura	10/07/2017-24/07/2017 01/03/2018-15/03/2018	20/04/2015 - 19/04/2016
46-1 - ARLITE TOBIAS DA SILVA 3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/12/2017-30/12/2017	20/04/2016 - 19/04/2017
2553-2 - CELMA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/03/2018 - 30/03/2018	01/09/2016 - 31/08/2017
9822-1 - CLEBSON ALVES CORONEL 3075 - VIGIA 000010 - SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	01/03/2018 - 30/03/2018	03/12/2016 - 02/12/2017
6556-5 - CLEOMAR SOARES BARBOZA 3071 - MOTORISTA 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/03/2018 - 30/03/2018	19/12/2016 - 18/12/2017
62-1 - CLERY DA SILVA 3073 - SERVENTE 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	01/03/2018 - 30/03/2018	09/06/2016 - 08/06/2017
477-3 - DELCI ALVES DE SOUZA BERNARDES 3051 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	16/02/2018-05/03/2018 01/11/2018-10/11/2018	17/02/2016 - 16/02/2017
83-2 - DIRCEU CORTES MORAES 3060 - AUXILIAR DE MECÂNICO 000011 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura	10/07/2017-24/07/2017- 01/03/2018-15/03/2018	01/01/2017 - 31/12/2017
856-2 - EDINA CARVALHO RATIER 3061 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde	05/03/2018-19/03/2018- 02/07/2018-16/07/2018	10/02/2017 - 09/02/2018
6575-4 - ELIANE DUTRA DO NASCIMENTO 2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/03/2018 - 30/03/2018	18/03/2016 - 17/03/2017

000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
1939-2 - GISLAINE SILVEIRA BARBOSA	19/03/2018 - 17/04/2018	15/07/2016 - 14/07/2017
2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
150-1 - HELENA APARECIDA ROCHA	01/03/2018 - 30/03/2018	31/05/2016 - 30/05/2017
3073 - SERVENTE		
000008 - SEDESC - Secretaria Municipal de Desporto e Cultura		
3302-1 - ILDOMAR VIEIRA BRANDÃO	01/03/2018 - 30/03/2018	18/02/2013 - 17/02/2014
3071 - MOTORISTA		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
12029-4 - JESSICA DANTAS VENEGA	01/03/2018 - 30/03/2018	02/01/2017 - 01/01/2018
2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11)		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
16000-1 - JESSICA VANESSA DA SILVA ESCOBAR	01/03/2018-15/03/2018- 01/06/2018-15/06/2018	01/07/2016 - 30/06/2017
2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
9875-1 - JOAQUIM VIEIRA DA SILVA	01/03/2018 - 30/03/2018	02/01/2017 - 01/01/2018
3069 - MECÂNICO		
000011 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
7327-2 - JOSÉ BRITES DOS SANTOS	14/02/2018-01/03/2018- 17/07/2018-31/07/2018	15/06/2016 - 14/06/2017
3029 - MEDICO		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
7327-3 - JOSÉ BRITES DOS SANTOS	14/02/2018 – 01/03/2018	06/05/2016 - 05/05/2017
3029 - MEDICO	17/07/2018-31/07/2018	
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
185-1 - JUDITE BARBOSA VERLINDO	01/03/2018 - 30/03/2018	27/11/2016 - 26/11/2017
3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
1410-1 - KARINA CRISTINA DIAS	01/01/2018-15/01/2018	01/04/2017 - 31/03/2018
3026 - FARMACEUTICO	01/07/2018-15/07/2018	
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
8146-1 - KAUÊ PACHE ROBALDO	01/03/2018 - 30/03/2018	04/01/2017 - 03/01/2018
2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
8715-1 - KELVIN NOGUEIRA GONCALVES	01/03/2018 - 30/03/2018	20/03/2016 - 19/03/2017
3066 - GARI		
000010 - SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		
1506-1 - LUCILA DE FATIMA SILVA CENTENARO	01/03/2018 - 30/03/2018	21/05/2016 - 20/05/2017
3051 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
10309-2 - LUCINEIA DE LOURDES VICENTE	01/03/2018 - 30/03/2018	27/06/2016 - 26/06/2017
2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
878-1 - MARCO ANTONIO MARTINS	01/03/2018 - 30/03/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
3075 - VIGIA		
000008 - SEDESC - Secretaria Municipal de Desporto e Cultura		
1387-1 - MARIA DE FATIMA PEREIRA DA CRUZ	01/03/2018 - 30/03/2018	01/04/2016 - 31/03/2017
3051 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
223-1 - MARIA FERNANDES DE AVILA	14/02/2018-15/03/2018	03/02/2017 - 02/02/2018
3073 - SERVENTE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
1391-1 - MARIA INES CARDOSO DE SOUZA	01/03/2018 - 30/03/2018	01/04/2016 - 31/03/2017
3051 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
3689-3 - MARINEZ MACIEL MUNIZ	19/03/2018-02/04/2018-	19/12/2016 - 18/12/2017
3061 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	09/07/2018-23/07/2018	
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
17256-1 - MARIO ARAUJO MACIEL	01/03/2018 - 30/03/2018	01/02/2017 - 31/01/2018
2518 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS (DAI 9)		
000006 - Secretaria Municipal de Gestão		
981-1 - NEIVALDO CALASANS ESCOBAR XAVIER	01/03/2018 - 30/03/2018	20/02/2017 - 19/02/2018
3067 - INSEMINADOR ARTIFICIAL		
000026 - SEAGRI - Secretaria Municipal de Agropecuária		
1793-1 - NEUSA APARECIDA TOBIAS MOREIRA BRAUCKS	01/03/2018 - 30/03/2018	06/04/2016 - 05/04/2017
3024 - DENTISTA		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
550-2 - OLDEMAR ANDRADE	01/03/2018 - 30/03/2018	01/09/2016 - 31/08/2017
2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
15171-2 - PAULO CESAR CORREA RATIER	01/02/2018 - 02/03/2018	04/04/2016 - 03/04/2017
3071 - MOTORISTA		
000036 - SEMED - Secretaria Municipal de Educação		
15988-1- PRISCILA PRIORI	02/01/2018-01/02/2018	01/07/2016-30/06/2017
2405 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
000009 - SEMED - Secretaria Municipal de Saúde		
271-1 - RAMAO MARIA	01/03/2018 - 30/03/2018	11/04/2015 - 10/04/2016
3059 - ARTÍFICE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
000010 - SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		
1381-1 - RENATA MIRANDA MEIRA	01/03/2018 - 30/03/2018	01/04/2017 - 31/03/2018
3027 - FISIOTERAPEUTA		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
555-2 - ROSELY LOPES ARCE	01/03/2018 - 30/03/2018	01/09/2016 - 31/08/2017
2405 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
3529-1 – ROSELI ALVES VIEIRA	01/03/2018-30/03/2018	02/07/2016-01/07/2017
3061 – AUXILIAR DE SAUDE BUCAL		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
685-1 – ROSE MARY AMARAL FISHER	02/01/2018-01/02/2018	26/01/2016-25/01/2017

3070 – MERENDEIRA		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Educação		
2693-3 - SUELI APARECIDA VICENTE	10/07/2017-24/07/2017	05/11/2016 - 04/11/2017
8005 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	01/03/2018-15/03/2018	
000005 - Secretaria Municipal de Fazenda		
1376-2 - TATIANA SCHEIDT	01/03/2018 - 30/03/2018	13/06/2015 - 12/06/2016
3025 - ENFERMEIRO		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
1376-1 - TATIANA SCHEIDT	01/03/2018 - 30/03/2018	01/04/2015 - 31/03/2016
3025 - ENFERMEIRO		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
316-1 - VALDIR RODRIGUES	01/03/2018 - 30/03/2018	14/12/2013 - 13/12/2014
3075 - VIGIA		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
319-1 - VANIA CRISTINA PESSIN	01/03/2018 - 30/03/2018	01/02/2015 - 31/01/2016
3501 - PROFESSOR I (MAG 1)		
000026 - SEAGRI - Secretaria Municipal de Agropecuária		
1980-1 - VANIA CRISTINA PESSIN	01/03/2018 - 30/03/2018	01/03/2015 - 29/02/2016
3012 - ENGENHEIRO AGRONOMO		
000026 - SEAGRI - Secretaria Municipal de Agropecuária		
12221-2 - VIVIANE DREBES BILIBIO	01/03/2018 - 30/03/2018	02/02/2017 - 01/02/2018
2520 - AUXILIAR DE GABINETE (DAI 11)		
000009 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde		
337-1 - ZEZINHO CARLOS DALMAGRO	01/02/2018 - 02/03/2018	03/11/2015 - 02/11/2016
3072 - OPERADOR DE MÁQUINAS		
000011 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura		

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal
.
JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls:____
Em:_____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:C5DA1174

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.07/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.39/2018 PREGÃO PRESENCIAL 21/2018

Objeto:Registro de Preços para a seleção eRegistro dos menores preços para eventualAquisição de Medicamentos Eutanásia, para atender a Demanda do Departamento de Vetores Município deBodoquena-MS.

Vigência:12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

Empresa: Sol Comércio Distribuição e Representação Ltda.

Itens	Especificações	Und	Quant	Marca	Valor unit	Valor total
1	T-61 EUTANÁSICO INJETÁVEL FRASCOS DE 50 ML	FRASCO	10	T-61 MSD	R$ 545,00	R$ 5.450,00
Valor global						R$***5.450,00***

Valor Global:R$***5.450,00*****(cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

Bodoquena/MS, 05 de Abril de 2018.

LAURO AQUINO NETO
Secretaria Municipal de Saúde.

SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Empresa

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B74DD769

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 197/2017

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

DECOM-COM. DE EQUIP.E PROD.ODONTOL.MED.E HOSPITALA						
Nº. Item	Código	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/57	18031	ÁCIDO FOSFÓRICO	30,00	R$ 9,100	R$ 273,00	BIODINAMICA
5/57	7461	BANDA MATRIZ (DE AÇO 5 MM)	20,00	R$ 2,400	R$ 48,00	MAQUIRA
6/57	7460	BANDA MATRIZ DE AÇO 0.7 (MM)	30,00	R$ 2,500	R$ 75,00	MAQUIRA
7/57	18139	BROCA CIRURGICA 701	20,00	R$ 18,500	R$ 370,00	JETBURS
8/57	18140	BROCA CIRURGICA 702	20,00	R$ 18,500	R$ 370,00	JETBURS
9/57	3924	BROCA CIRRURGIA 701(HASTE	20,00	R$ 18,500	R$ 370,00	JETBURS
10/57	4332	BROCA DE ACABAMENTO P ALTA ROTAÇÃO 2135 FF	6,00	R$ 70,000	R$ 420,00	OPTION
11/57	10137	BROCA DE ACABAMENTO PARA ALTA ROTAÇÃO 2200	6,00	R$ 102,400	R$ 614,40	OPTION
12/57	7389	BROC DE ACABAMENTO P ALTA	6,00	R$ 102,400	R$ 614,40	OPTION
13/57	7390	BROCA ACABAMENTO P ALTA	6,00	R$ 102,400	R$ 614,40	OPTION
14/57	10136	BROCA DE ACABAMENTO P ALTA ROTAÇÃO 3195 FF	6,00	R$ 102,400	R$ 614,40	OPTION
15/57	18033	BROCA DE ACABAMENTO PARA ALTA ROTAÇÃO 3118	6,00	R$ 102,400	R$ 614,40	OPTION
16/57	2994	BROCA DIAMANT. DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRIA HL (ASTE LONGA)	2,00	R$ 102,400	R$ 204,80	OPTION
17/57	18141	BROCA DIAMANTE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA 1014 HL GRANULADA	2,00	R$ 102,400	R$ 204,80	OPTION
18/57	18142	BROCA DIAMANTE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA 1016 HL GRANULADA	2,00	R$ 102,400	R$ 204,80	OPTION
19/57	7381	BMREODCIAA DIAMANTE DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA GRANULADO MÉDIA 1012	10,00	R$ 102,400	R$ 1.024,00	OPTION
20/57	18143	BROCA DIAMANTE DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA GRANULADO MÉDIA 1014	10,00	R$ 102,400	R$ 1.024,00	OPTION
21/57	18144	BROCA DIAMANTE DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA GRANULADO MÉDIA 1016	10,00	R$ 102,400	R$ 1.024,00	OPTION
24/57	11223	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO,RESTAURADOR - P 10G E LÍQUIDO FRASCO COM 1,8, COR	50,00	R$ 41,800	R$ 2.090,00	FGM
27/57	18035	UESNCINOEVRASSADLE ROBINSON	200,00	R$ 2,300	R$ 460,00	MICRODONT
28/57	12996	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO LIOFILIZADA	10,00	R$ 54,500	R$ 545,00	MAQUIRA
29/57	7472	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLOGICO - ODONTOLÓGICO PERIAPICAL ADULTO	5,00	R$ 165,000	R$ 825,00	AGFA
30/57	16243	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ODONTOLÓGICO INFANTIL	4,00	R$ 210,000	R$ 840,00	KODAK
32/57	7413	FIXADOR DE FILME RADIOGRÁFICO	15,00	R$ 14,300	R$ 214,50	RAYTEC
34/57	18037	JOGOS CLÍNICO P/SUBSTITUIÇÃO (ESPELHO,SONDA,CURETA,PINÇA) 36	36,00	R$ 58,000	R$ 2.088,00	GOLGRAN
36/57	18039	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA BE BAIXA ROTAÇÃO	36,00	R$ 26,900	R$ 968,40	FAPI
37/57	7433	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	100,00	R$ 6,300	R$ 630,00	PHARMAINO
39/57	7436	PEDRA POMES, EXTRA FINA P USO ODONTOLOGICO	14,00	R$ 10,600	R$ 148,40	MAQUIRA
48/57	18041	REVELADOR DE FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL.	15,00	R$ 14,300	R$ 214,50	RAYTEC
54/57	18043	TIRA DE LIXA DE AÇO	100,00	R$ 11,800	R$ 1.180,00	FAVA
57/57	2993	BROCA DIAMANT. 1090 -	3,00	R$ 102,400	R$ 307,20	OPTION
Quantidades de Itens Vencedores.....: 31						
Valor Total.....: R$ 19.195,40						
DENTAL DOURADOS LTDA ME						
Nº. Item	Código	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
41/57	7355	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA P RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (ESMALTE) CORES A1	15,00	R$ 50,800	R$ 762,00	3M
42/57	18145	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA P RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (ESMALTE) CORES A2	15,00	R$ 50,800	R$ 762,00	3M
43/57	18146	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA P RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (ESMALTE) CORES A3	15,00	R$ 50,800	R$ 762,00	3M
44/57	18148	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA P RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (ESMALTE) COR DA3,5	15,00	R$ 50,800	R$ 762,00	3M
45/57	7354	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA P RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (DENTINA) CORES DA1	15,00	R$ 55,000	R$ 825,00	3M
46/57	18147	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA P RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (DENTINA) CORES DA2	15,00	R$ 53,500	R$ 802,50	3M
47/57	18153	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA P RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E	15,00	R$ 53,500	R$ 802,50	3M
49/57	3032	ROLETE DE ALGODÃO - ROLETE DENTALCOM 100 UND, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, SUPER ABSORÇÃO,	900,00	R$ 2,000	R$ 1.800,00	SOFT
55/57	13037	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO E POLIMENTO SOF-LEX (GROSSA -	30,00	R$ 125,000	R$ 3.750,00	3M
Quantidades de Itens Vencedores.....: 9						
Valor Total.....: R$ 11.028,00						
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -						
Nº. Item	Código	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
4/57	7459	ANESTÉSICO TÓPICO	30,00	R$ 11,700	R$ 351,00	DFL
25/57	9197	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 30MG/ML COM HEMITARTARATO, - DE HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA	80,00	R$ 82,000	R$ 6.560,00	DLA
35/57	18038	MEPIVACAÍNA 2% C EPINEFRIA	30,00	R$ 134,000	R$ 4.020,00	DLA
52/57	18042	SUGADOR ODONTOLÓGICO	350,00	R$ 6,600	R$ 2.310,00	BIODINAMIC
56/57	7454	TIRAS DE POLIESTER	30,00	R$ 3,000	R$ 90,00	QUIMIDROL
Quantidades de Itens Vencedores.....: 5						
Valor Total.....: R$ 13.331,00						
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME						
Nº. Item	Código	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/57	18151	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAMANHO 30GR CURTA	30,00	R$ 58,000	R$ 1.740,00	PROCARE

3/57	18152	ALAVANCA SELDIN (KIT) RETA E	6,00	R$ 129,500	R$ 777,00	GOLGRAN
22/57	12882	CABO DE BISTURI METÁLICO	6,00	R$ 12,700	R$ 76,20	GOLGRAN
23/57	12966	CIMENTO DE HIDRÓXICO DE CÁLCIO RADIOPACO P USO ODONTOLÓGICO	7,00	R$ 53,500	R$ 374,50	TECHNEW
26/57	12984	CUNHAS DE MADEIRA	20,00	R$ 19,600	R$ 392,00	IODONTOSUL
31/57	7367	FIO DENTAL CLÍNICO 500M	50,00	R$ 17,000	R$ 850,00	MEDFIO
33/57	8625	FLUOR GEL - ACIDULADO	168,00	R$ 5,990	R$ 1.006,32	IODONTOSUL
38/57	7434	PASTA PROFILÁTICA - C/ FLÚOR BISNAGA DE 50G	30,00	R$ 11,000	R$ 330,00	ALLPLAN
40/57	18040	PORTA MATRIZ METÁLICO	10,00	R$ 35,000	R$ 350,00	GOLGRAN
50/57	8634	SELANTE RESINOSO ODONTOLOGICO FOTOPOLIMERIZÁVEL	15,00	R$ 78,500	R$ 1.177,50	MAQUIRA
51/57	7449	SUGADOR CIRUGICO METÁLICO ESTERELIZÁVEL	8,00	R$ 29,500	R$ 236,00	GOLGRAN
53/57	7450	TAÇA DE BORRACHA P POLIMENTO	200,00	R$ 4,200	R$ 840,00	MICRODONT
Quantidades de Itens Vencedores.....: 12						
Valor Total.....: R$ 8.149,52						
Valor Total de Produtos						**R$ 51.703,92**

Camapuã – MS, 19 de Março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:A483EBB0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 197/2017

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata, conforme a seguir descrito:

DECOM-COM. DE EQUIP.E PROD.ODONTOL.MED.E HOSPITALA						
Nº. Item	Código	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/57	18031	ÁCIDO FOSFÓRICO	30,00	R$ 9,100	R$ 273,00	BIODINAMICA
5/57	7461	BANDA MATRIZ (DE AÇO 5 MM)	20,00	R$ 2,400	R$ 48,00	MAQUIRA
6/57	7460	BANDA MATRIZ DE AÇO 0.7 (MM)	30,00	R$ 2,500	R$ 75,00	MAQUIRA
7/57	18139	BROCA CIRURGICA 701	20,00	R$ 18,500	R$ 370,00	JETBURS
8/57	18140	BROCA CIRURGICA 702	20,00	R$ 18,500	R$ 370,00	JETBURS
9/57	3924	BROCA CIRRURGIA 701(HASTE LONGA)	20,00	R$ 18,500	R$ 370,00	JETBURS
10/57	4332	BROCA DE ACABAMENTO P ALTA ROTAÇÃO 2135 FF	6,00	R$ 70,000	R$ 420,00	OPTION
11/57	10137	BROCA DE ACABAMENTO PARA ALTA ROTAÇÃO 2200	6,00	R$ 102,400	R$ 614,40	OPTION
12/57	7389	BROC DE ACABAMENTO P ALTA ROTAÇÃO 3168	6,00	R$ 102,400	R$ 614,40	OPTION
13/57	7390	BROCA ACABAMENTO P ALTA ROTAÇÃO 3195	6,00	R$ 102,400	R$ 614,40	OPTION
14/57	10136	BROCA DE ACABAMENTO P ALTA ROTAÇÃO 3195 FF	6,00	R$ 102,400	R$ 614,40	OPTION
15/57	18033	BROCA DE ACABAMENTO PARA ALTA ROTAÇÃO 3118	6,00	R$ 102,400	R$ 614,40	OPTION
16/57	2994	BROCA DIAMANT. DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRIA HL (ASTE LONGA) GRANULADA MÉDIA 1012	2,00	R$ 102,400	R$ 204,80	OPTION
17/57	18141	BROCA DIAMANTE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA 1014 HL GRANULADA MEDIA	2,00	R$ 102,400	R$ 204,80	OPTION
18/57	18142	BROCA DIAMANTE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA 1016 HL GRANULADA MEDIA	2,00	R$ 102,400	R$ 204,80	OPTION
19/57	7381	BROCA DIAMANTE DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA GRANULADO MÉDIA 1012	10,00	R$ 102,400	R$ 1.024,00	OPTION
20/57	18143	BROCA DIAMANTE DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA GRANULADO MÉDIA 1014	10,00	R$ 102,400	R$ 1.024,00	OPTION
21/57	18144	BROCA DIAMANTE DE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA GRANULADO MÉDIA 1016	10,00	R$ 102,400	R$ 1.024,00	OPTION
24/57	11223	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO,RESTAURADOR - P 10G E LÍQUIDO FRASCO COM 1,8, COR UNINERSAL	50,00	R$ 41,800	R$ 2.090,00	FGM
27/57	18035	ESCOVAS DE ROBINSON	200,00	R$ 2,300	R$ 460,00	MICRODONT
28/57	12996	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO LIOFILIZADA	10,00	R$ 54,500	R$ 545,00	MAQUIRA
29/57	7472	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLOGICO - ODONTOLÓGICO PERIAPICAL ADULTO	5,00	R$ 165,000	R$ 825,00	AGFA
30/57	16243	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ODONTOLÓGICO INFANTIL	4,00	R$ 210,000	R$ 840,00	KODAK
32/57	7413	FIXADOR DE FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL	15,00	R$ 14,300	R$ 214,50	RAYTEC
34/57	18037	JOGOS CLÍNICO P/SUBSTITUIÇÃO (ESPELHO,SONDA,CURETA,PINÇA) 36 JOGOS	36,00	R$ 58,000	R$ 2.088,00	GOLGRAN
36/57	18039	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA BE BAIXA ROTAÇÃO	36,00	R$ 26,900	R$ 968,40	FAPI
37/57	7433	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	100,00	R$ 6,300	R$ 630,00	PHARMAINO X
39/57	7436	PEDRA POMES, EXTRA FINA P USO ODONTOLOGICO	14,00	R$ 10,600	R$ 148,40	MAQUIRA
48/57	18041	REVELADOR DE FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL.	15,00	R$ 14,300	R$ 214,50	RAYTEC
54/57	18043	TIRA DE LIXA DE AÇO	100,00	R$ 11,800	R$ 1.180,00	FAVA
57/57	2993	BROCA DIAMANT. 1090 -	3,00	R$ 102,400	R$ 307,20	OPTION
Quantidades de I tens Venc edores..... .: 31						
Valor Total.....: R$ 19.195,40						

DENTAL DOURADOS LTDA ME						
Nº. Item	Código	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
41/57	7355	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA P RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (ESMALTE)CORES A1	15,00	R$ 50,800	R$ 762,00	3M
42/57	18145	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA P RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (ESMALTE)CORES A2	15,00	R$ 50,800	R$ 762,00	3M
43/57	18146	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA P RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (ESMALTE)CORES A3	15,00	R$ 50,800	R$ 762,00	3M
44/57	18148	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA P RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (ESMALTE) COR DA3,5	15,00	R$ 50,800	R$ 762,00	3M
45/57	7354	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA P RESTAURAÇÃO DIRETA DE	15,00	R$ 55,000	R$ 825,00	3M

		DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (DENTINA) CORES DA1				
46/57	18147	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA P RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (DENTINA) CORES DA2	15,00	R$ 53,500	R$ 802,50	3M
47/57	18153	RESINA COMPOSTA MICRIHIBRIDA INDICADA P RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (DENTINA) DA 3,5	15,00	R$ 53,500	R$ 802,50	3M
49/57	3032	ROLETE DE ALGODÃO - ROLETE DENTALCOM 100 UND, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, SUPER ABSORÇÃO, FORMATO CILINDRICO.	900,00	R$ 2,000	R$ 1.800,00	SOFT
55/57	13037	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO E POLIMENTO SOF-LEX (GROSSA - MÉDIA)	30,00	R$ 125,000	R$ 3.750,00	3M
Quantidades de Itens Vencedores.....: 9						
Valor Total.....: R$ 11.028,00						

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS H OSPITALARES EIRELI						
Nº. Item	Código	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
4/57	7459	ANESTÉSICO TÓPICO	30,00	R$ 11,700	R$ 351,00	DFL
25/57	9197	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 30MG/ML COM HEMITARTARATO, - DE HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML	80,00	R$ 82,000	R$ 6.560,00	DLA
35/57	18038	MEPIVACAÍNA 2% C EPINEFRIA	30,00	R$ 134,000	R$ 4.020,00	DLA
52/57	18042	SUGADOR ODONTOLÓGICO	350,00	R$ 6,600	R$ 2.310,00	BIODINAMIC A
56/57	7454	TIRAS DE POLIESTER	30,00	R$ 3,000	R$ 90,00	QUIMIDROL
Quantidades de I tens Venc edores..... .: 5						
Valor Total.....: R$ 13.331,00						

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIREL I - ME						
Nº. Item	Código	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/57	18151	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAMANHO 30GR CURTA	30,00	R$ 58,000	R$ 1.740,00	PROCARE
3/57	18152	ALAVANCA SELDIN (KIT) RETA E BANDEIRINHAS	6,00	R$ 129,500	R$ 777,00	GOLGRAN
22/57	12882	CABO DE BISTURI METÁLICO	6,00	R$ 12,700	R$ 76,20	GOLGRAN
23/57	12966	CIMENTO DE HIDRÓXICO DE CÁLCIO RADIOPACO P USO ODONTOLÓGICO	7,00	R$ 53,500	R$ 374,50	TECHNEW
26/57	12984	CUNHAS DE MADEIRA	20,00	R$ 19,600	R$ 392,00	IODONTOSUL
31/57	7367	FIO DENTAL CLÍNICO 500M	50,00	R$ 17,000	R$ 850,00	MEDFIO
33/57	8625	FLUOR GEL - ACIDULADO	168,00	R$ 5,990	R$ 1.006,32	IODONTOSUL
38/57	7434	PASTA PROFILÁTICA - C/ FLÚOR BISNAGA DE 50G	30,00	R$ 11,000	R$ 330,00	ALLPLAN
40/57	18040	PORTA MATRIZ METÁLICO	10,00	R$ 35,000	R$ 350,00	GOLGRAN
50/57	8634	SELANTE RESINOSO ODONTOLOGICO FOTOPOLIMERIZÁVEL	15,00	R$ 78,500	R$ 1.177,50	MAQUIRA
51/57	7449	SUGADOR CIRUGICO METÁLICO ESTERELIZÁVEL	8,00	R$ 29,500	R$ 236,00	GOLGRAN
53/57	7450	TAÇA DE BORRACHA P POLIMENTO	200,00	R$ 4,200	R$ 840,00	MICRODONT
Quantidades de I tens Venc edores..... .: 12						
Valor Total.....: R$ 8.149,52						
Valor Total de Produtos R$ 51.703,92						

Camapuã – MS, 19 de Março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:4A0541BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO VIII - REPUBLICAÇÃO

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018 / BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	453.095,00	453.095,00	91.726,13	20,24
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	113.976,00	113.976,00	6.603,97	5,79
1.1.1 - IPTU	73.209,00	73.209,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.767,00	40.767,00	6.603,97	16,20
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	42.504,00	42.504,00	12.309,54	28,96
1.2.1 - ITBI	42.504,00	42.504,00	12.309,54	28,96
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	66.671,00	66.671,00	27.196,51	40,79
1.3.1 - ISS	66.671,00	66.671,00	27.196,51	40,79
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	229.944,00	229.944,00	45.616,11	19,84
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.312.505,00	16.312.505,00	3.069.780,95	18,82
2.1 - Cota-Parte FPM	9.155.442,00	9.155.442,00	1.611.071,30	17,60
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.155.442,00	9.155.442,00	1.611.071,30	17,60
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.910.793,00	6.910.793,00	1.308.936,18	18,94
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	8.275,00	8.275,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	65.572,00	65.572,00	17.078,96	26,05
2.5 - Cota-Parte ITR	22.989,00	22.989,00	6.743,21	29,33
2.6 - Cota-Parte IPVA	149.434,00	149.434,00	125.951,30	84,29
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	16.765.600,00	16.765.600,00	3.161.507,08	18,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.041.179,00	1.041.179,00	122.914,64	11,81
5.1 - Transferências do Salário-Educação	455.418,00	455.418,00	122.914,64	26,99
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	282.150,00	282.150,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	303.611,00	303.611,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	655.215,00	655.215,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	655.215,00	655.215,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.696.394,00	1.696.394,00	122.914,64	7,25

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.264.982,00	3.264.982,00	614.747,86	18,83
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.831.088,00	1.831.088,00	322.214,22	17,60
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.382.158,00	1.382.158,00	261.787,20	18,94
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.137,00	4.137,00	791,76	19,14
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.114,00	13.114,00	3.415,79	26,05
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	4.598,00	4.598,00	1.348,64	29,33
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	29.887,00	29.887,00	25.190,25	84,28
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.261.405,00	9.261.405,00	2.002.210,08	21,62
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.261.405,00	9.261.405,00	1.999.320,49	21,59
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.889,59	0,00
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.996.423,00	5.996.423,00	1.384.572,63	23,09

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.556.843,00	5.556.843,00	680.887,40	12,25	680.887,40	12,25	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	951.886,00	951.886,00	97.858,99	10,28	97.858,99	10,28	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.604.957,00	4.604.957,00	583.028,41	12,66	583.028,41	12,66	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	3.704.562,00	3.704.562,00	616.916,16	16,65	398.242,06	10,75	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	858.209,00	863.209,00	32.709,21	3,79	28.985,21	3,36	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.846.353,00	2.841.353,00	584.206,95	20,56	369.256,85	13,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	9.261.405,00	9.261.405,00	1.297.803,56	14,01	1.079.129,46	11,65	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	1.079.129,46
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	34,01
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	19,89
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	46,10
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre(e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.005.511,00	2.010.511,00	130.568,20	6,49	126.844,20	6,31	0,00
22.1 Creche	697.049,00	697.049,00	6.932,94	0,99	3.208,94	0,46	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	674.059,00	674.059,00	6.932,94	1,03	3.208,94	0,48	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	22.990,00	22.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	1.308.462,00	1.313.462,00	123.635,26	9,41	123.635,26	9,41	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.136.036,00	1.141.036,00	123.635,26	10,84	123.635,26	10,84	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	172.426,00	172.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23. ENSINO FUNDAMENTAL	11.849.408,00	9.431.181,81	2.307.650,98	24,47	1.263.742,73	13,40	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.451.310,00	7.446.310,00	1.167.235,36	15,68	952.285,26	12,79	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.398.098,00	1.984.871,81	1.140.415,62	57,46	311.457,47	15,69	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	13.854.919,00	11.441.692,81	2.438.219,18	21,31	1.390.586,93	12,15	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.384.572,63
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	1.384.572,63
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	6.014,30
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	0,19

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.749,00	500.749,00	130.365,95	26,03	30.508,50	6,09	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.195.645,00	1.195.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.696.394,00	1.696.394,00	130.365,95	7,68	30.508,50	1,80	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	15.551.313,00	13.138.086,81	2.568.585,13	19,55	1.421.095,43	10,82	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 70.913,92	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 1.999.320,49	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 1.059.179,46	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício 1.059.179,46	0,00
48.2 - Restos a Pagar 0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 2.889,59	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 1.013.944,54	0,00
51. (+) Ajustes 0,00	0,00
51.1 Retenções 0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária 0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO 1.013.944,54	0,00
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."	
3) Caput do artigo 212 da CF/1988	
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.	
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa	
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre	

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:D403FD8E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 485

DECRETO N.º 485/18 DE 2 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 557.800,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000028		
339030 - Material de Consumo	R$	30.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000087		
337041 - Contribuições	R$	1.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000090		
339030 - Material de Consumo	R$	50.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000093		
339035 - Serviços de Consultoria	R$	13.000,00
30102 - 04.122.1004.2009 - Ficha: 000100		
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	6.000,00
30102 - 28.843.1004.2099 - Ficha: 000108		
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	6.500,00
50102 - 04.122.1011.2015 - Ficha: 000197		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	70.000,00
50102 - 04.122.1011.2093 - Ficha: 000218		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	72.000,00
70101 - 12.361.1201.2041 - Ficha: 000278		
335043 - Subvenções Sociais	R$	800,00
70101 - 27.812.1201.2113 - Ficha: 000375		
339030 - Material de Consumo	R$	55.000,00
60102 - 10.301.1008.1009 - Ficha: 000411		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	13.000,00
60102 - 10.301.1008.2028 - Ficha: 000430		
339030 - Material de Consumo	R$	9.500,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000445		
339030 - Material de Consumo	R$	10.000,00
60102 - 10.301.1008.2031 - Ficha: 000485		
339030 - Material de Consumo	R$	5.000,00
60102 - 10.301.1008.2032 - Ficha: 000500		
319013 - Obrigações Patronais	R$	13.000,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000544		
339030 - Material de Consumo	R$	5.000,00
60102 - 10.301.1008.2088 - Ficha: 000553		
339030 - Material de Consumo	R$	10.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000661		
339030 - Material de Consumo	R$	20.000,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000685		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	9.000,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000686		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
80102 - 08.243.8010.2105 - Ficha: 000710		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	7.000,00
80102 - 08.244.8010.2106 - Ficha: 000721		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.000,00
80102 - 08.244.8010.2106 - Ficha: 000729		
339030 - Material de Consumo	R$	65.000,00
80102 - 08.244.8010.2106 - Ficha: 000733		
339030 - Material de Consumo	R$	54.500,00
80102 - 08.243.8010.2107 - Ficha: 000763		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.500,00
80103 - 08.244.8010.2078 - Ficha: 000791		
335043 - Subvenções Sociais	R$	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$	557.800,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.1002.1025 - Ficha: 000020		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
20103 - 23.695.1006.2089 - Ficha: 000073		
339030 - Material de Consumo	R$	30.000,00
20103 - 23.695.1006.2089 - Ficha: 000076		
449051 - Obras e Instalações	R$	13.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000096		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	6.500,00
30102 - 28.846.1004.2013 - Ficha: 000106		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	6.000,00
50101 - 15.451.1007.1006 - Ficha: 000121		
449051 - Obras e Instalações	R$	50.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000153		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	70.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000156		
319034 - Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Tercerização	R$	55.000,00
50102 - 23.334.1011.2097 - Ficha: 000225		
459061 - Aquisição de Imóveis	R$	72.000,00
70101 - 12.361.1201.2041 - Ficha: 000280		
339030 - Material de Consumo	R$	800,00

60102 - 10.304.1008.1032 - Ficha: 000416		
449051 - Obras e Instalações	R$	10.000,00
60102 - 10.301.1008.2027 - Ficha: 000420		
339014 - Diárias - Civil	R$	5.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000453		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	10.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000455		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	13.000,00
60102 - 10.301.1008.2031 - Ficha: 000485		
339030 - Material de Consumo	R$	10.000,00
60102 - 10.301.1008.2032 - Ficha: 000496		
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R$	3.500,00
60102 - 10.304.1008.2036 - Ficha: 000531		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	5.000,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000548		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	3.000,00
60102 - 10.301.1008.2100 - Ficha: 000568		
319004 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	R$	500,00
60102 - 10.301.1008.2100 - Ficha: 000575		
339004 - Contratação por Tempo Determinado	R$	500,00
60102 - 10.301.1008.2100 - Ficha: 000581		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	3.000,00
60102 - 10.301.1008.2101 - Ficha: 000593		
449051 - Obras e Instalações	R$	2.000,00
80102 - 08.244.8010.1020 - Ficha: 000643		
449051 - Obras e Instalações	R$	7.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000658		
339030 - Material de Consumo	R$	5.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000670		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	2.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000680		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.500,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000682		
339030 - Material de Consumo	R$	9.000,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000685		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	20.000,00
80102 - 08.244.8010.2106 - Ficha: 000725		
335043 - Subvenções Sociais	R$	15.000,00
80102 - 08.243.8010.2106 - Ficha: 000730		
339030 - Material de Consumo	R$	65.000,00
80102 - 08.244.8010.2106 - Ficha: 000745		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	2.500,00
80102 - 08.244.8010.2106 - Ficha: 000753		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	15.000,00
80102 - 08.243.8010.2106 - Ficha: 000757		
449051 - Obras e Instalações	R$	15.500,00
80102 - 08.244.8010.2107 - Ficha: 000762		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	3.000,00
80102 - 08.243.8010.2107 - Ficha: 000768		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	2.500,00
80102 - 08.244.8010.2107 - Ficha: 000774		
339030 - Material de Consumo	R$	14.000,00
80102 - 08.244.8010.2107 - Ficha: 000786		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	5.000,00
80103 - 08.244.8010.2078 - Ficha: 000792		
339030 - Material de Consumo	R$	5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	557.800,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 2 de janeiro de 2018

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 2 de janeiro de 2018 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:C6660B93